ANNO XXXVI. NUMERO 199.

TERÇA FEIRA 28 DE AGOSTO DE 1860.

Por tres mezes adiantados 5$000.
Por tres mezes vencidos 6$000.

Por anno adiantado 19$000
Porte franco para o subscritor.

DIARIO DE PERNAMBUCO

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO' DO NORTE

Parahiba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Cerá, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Manoel Jose Martins Ribeiro Guimarães; Piauhy, o Sr. João Fernandes de Moraes Junior; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias as 9 1/2 horas do dia.
Iguarassú, Goianna e Parahiba nas segundas e sextas feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças feiras.
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Boa-Vista, Oricury e Exú nas quartas-feiras.
Cabo, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.

EPHEMERIDES DO MEZ DE AGOSTO.

1 Lua cheia as 3 horas e 14 minutos da tarde.
9 Quarto minguante as 7 horas e 4 minutos da tarde.
16 Lua nova as 8 horas da tarde.
23 Quarto crescente as 8 horas e 16 minutos da manhãa.
31 Lua cheia as 6 horas e 38 minutos da manhãa.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro as 2 horas e 30 minutos da manhãa.
Segundo as 2 horas e 6 minutos da tarde.

AUDINECIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças feiras e sabbados.
Fazenda: terças, quintas e sabbados as 10 horas
Juizo do commercio: quartas ao meio dia.
Dito de orphãos: terças e sextas as 10 horas.
Primeira vara do civil: terças e sextas ao meio dia
Segunda vara do civel; quartas e sabbados a uma hora da tarde.

DIAS DA SEMANA.

27 Segunda. S. José de Calazans fund. das escolas.
28 Terça. S Agostinho b. doutor da igreja.
29 Quarta. Degolação de S. João Baptista.
30 Quinta. S. Roza de Lima americana v.
31 Sexta. S. Raymundo Nonato card. c.
1 Sabbado. S. Egideo ab.; Ss. Josué e Gedeão.
2 Domingo. Nossa Senhora da Penha; S Estevão.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa d Faria, na sua livraria praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 25 DE AGOSTO DE 1860.

Officio ao Dr. chefe de policia.—Estando boa parte dos delegados e sub-delegados de policia da provincia fóra dos respectivos exercicios em que se acham os supplentes, e não convindo que esse estado de cousas se mantenha sem que a presidencia esteja inteirado dos motivos que por ventura a justifiquem, recommendo a V. S. que com brevidade determine á aquellas authoridades que entrem sem demora no exercicio dos seus cargos, ou que o informem dos motivos por que o não fiserem, devendo V. S. trase-los ao meu conhecimento para que eu posso providenciar como entender conveniente.

Tomo a occasião para chamar a attenção de V. S. para as accusações graves que são hoje feitas pela imprensa ao sub-delegado supplente em exercicio no Poço da Panella, recommendando-lhe que trate de syndicar sobre os factos porque é arguida aquella autoridade.

Dito ao Exm. presidente da Parahyba.—Na primeira opportunidade farei seguir os officios que, para serem enviados aos Exms. ministros da justiça, imperio, guerra, marinha e fazenda, V. Exc. transmittio-me com o seu officio de 23 do corrente.

Dito ao coronel commandante das armas.—Pode V. S. mandar abrir assentamento de praça ao paisano Franckilino de Albuquerque Mello, que, offerecendo-se voluntariamente para o serviço do exercito, foi julgado apto para isso, como consta do termo de inspecção annexo ao seu officio de hontem, sob n. 927.

Dito ao mesmo.—Informe V. S. se ha ordem superior que se refira ao recruta José Ferreira da Silva, sobre quem versem os inclusos papeis, que me serão devolvidos.

Dito ao mesmo.—Faço apresentar a V. S. para ser inspeccionado, o recruta Francisco das Chagas Couto, e assentar-lhe logo praça no caso de ser considerado apto para isso.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao mesmo.—Concordando com as ponderações, que V. S. me faz verbalmente, o autoriso a mandar alistar nos corpos em guarnição nesta provincia os recrutas que forem residentes nesta capital e seus suburbios.

Independente de ordem previa da presidencia, como até hoje se tem praticado, e logo que lhe forem os recrutas apresentados pelo chefe de policia, a quem nesta data ordeno que directamente os envie a V. S. poderá mandal-os inspeccionar, e assentar-lhes praça, sendo julgados aptos para o serviço. Pode igualmente V. S. mandar alistar independente de ordem anterior, os voluntarios que se lhe apresentarem para servir no exercito, e que forem considerados aptos em inspecção de saude.—Officiou-se neste sentido ao Dr. chefe de policia.

Dito ao conselheiro presidente da relação.—Remetto á V. S. um original, afim de que se sirva tomar em consideração, o requerimento em que Luiz Teixeira de Sena, pede o andamento da appellação interposta pelo respectivo juiz de direito, da decisão do tribunal do jury do termo de Igarassú, que o absolveu em 1858.

Dito ao chefe de policia.—Queira V. S. recommendar ao delegado de policia do termo de Olinda que receba a chave de edeficio, onde esteve ultimamente aquartelado o 4.° batalhão de artilheria a pé, com um inventario de todos os objectos, que se acham no mesmo edificio; certo V. S. de que nesta data me dirijo ao commandante das armas solicitando a expedição das convenientes ordens para que se faça effectiva a entrega da referida chave.—Officiou-se ao commandante das armas.

Dito ao mesmo.—Informe V. S. se os objectos de que pede pagamento João Joaquim Alves tiveram o destino conveniente devolvendo-me V. S. os inclusos papeis.

Dito ao commandante superior da guarda nacional.—Respondo ao seu officio de 24 do corrente declarando que pode expedir as suas ordens para que o 6.° batalhão de infantaria da guarda nacional sob seu commando superior substitua no quartelamento ao 4.° da mesma arma, na conformidade do que ordenei em officio de 23 deste mez.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Mande V. S. passar revista de mostra no dia 1.° de setembro proximo vindouro, ás 8 horas da manhãa, ao quarto batalhão de infantaria da guarda nacional deste municipio, que tem de ser substituido pelo sexto da mesma arma.—Communicou-se ao commandante superior do Recife.

Dito ao mesmo.—Estando nos termos legaes os prets juntos em duplicata, mande V. S. pagar a José Dias Moreira a importancia dos vencimentos, relativos ao mez de julho ultimo, dos guardas nacionaes destacados na cidade de Caruarú, segundo declarou o respectivo commandante superior em officio de 7 do corrente.—Communicou-se áquelle commandante superior.

Dito ao mesmo.—Em vista da conta junta em duplicata mande V. S. pagar a Carneiro & Irmão a quantia de 215$000 rs., em que importaram 50 colchões e outros tantos travesseiros, que venderam ao conselho administrativo do arsenal de guerra para a enfermaria do presidio de Fernando, segundo me declarou o presidente do mesme conselho em officio de hontem, sob n. 46.—Communicou-se ao supradito presidente.

Dito ao mesmo.—Attendendo ao que me requereu o bacharel Abilio José Tavares da Silva, juiz de direito avulso residente nesta cidade, autoriso a V. S. a mandar pagar-lhe, em vista da competente guia, que lhe será apresentada, os seus ordenados vencidos e a vencer no corrente exercicio.

Dito ao commandante do corpo de policia.—De conformidade com o que requesita o Dr. chefe de policia, faça V. S. substituir por outro official o alferes desse corpo Leodegario Pereira Caldas, que se acha commandando o destacamento do termo do Brejo.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Tomando em consideração o que me expoz o director interino da repartição das obras publicas, no officio junto por copia, recommendo a V. S. que, em vista do competente certificado, mande pagar a quantia de 3:833$333, a que tem direito o empreiteiro dos concertos da ponte do Anjo, por haver executado dous terços das obras do seu contrato.—Communicou-se ao director das obras publicas.

Dito ao mesmo.—Sirva-se V. S de negociar uma letra no valor de 168 folhas 30 para pagamento do saldo que se está a dever ao conselheiro José Marques Lisboa, ministro plenipotenciario e encarregado de negocios do Brasil em Paris, como se vê do officio e conta junta por copia.

Dito ao mesmo.—Mande V. S. pagar, em vista do competente certificado, a importancia da prestação á que tem direito o arrematante da conservação do canal do Ariquindá, por haver cumprido as condições do seu contrato, no segundo quartel de terceiro anno, segundo declarou o director interino da repartição das obras publicas em officio de hontem, sob n. 241—Communicou-se ao director das obras publicas.

Dito ao mesmo.—Annuindo ao que me requisitou o chefe de policia em officio de hontem, sob n. 1,160, autoriso V. S. a mandar pagar ao delegado de Serinhãem, ou á pessoa por elle autorisada, a quantia de 75$200 rs. despendida no mez de julho ultimo com o sustento dos pre pobres da respectiva cadeia, como se vê conta junta.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao director do arsenal de guerra.—Mande Vmc. receber e recolher a um dos armazens desse arsenal os ferros dos lampeões da antiga illuminação desta cidade, os quaes se acham no quartel do quarto batalhão de artilharia a pé, certo Vmc. de que para a entrega destes objectos se expedem as ordens necessarias.—Communicou-se ao inspector da thesouraria provincial.

Dito ao conselho de compras navaes.—Pode o conselho de compras navaes comprar, nos termos dos artigos 9 e 10 do regulamento de 20 de fevereiro de 1858, os objectos mencionados na relação que acompanhou o seu officio de 24 do corrente, visto que taes objectos são precisos para provimento do almoxarifado do arsenal de marinha.

Dito ao capitão Francisce Raphael de Mello Rego.—Havendo eu resolvido, por portaria desta data, commetter a direcção da repartição das obras publicas da provincia ao engenheiro civil William Martineau, cujos serviços foram contratados pela provincia, fica Vmc. dispensado da direcção daquella repartição, em que se tem achado interinamente; devendo-a entregar ao dito Martineau, logo que o permittam os trabahos, que exigem a transferencia da direcção. Pede a justiça que eu o louve pelo zelo e probidade, com que sempre se houve naquella commissão. Apreciando os seus serviços, espero que continuará a presta-los na repartição, como antes de ser encarregado de sua direcção, e á exercer o cargo de fiscal do governo perante a companhia de illuminação a gaz desta capital.—Communicou-se ao inspector da thesouraria provincial.

Dito ao capitão do porto.—Informando Vmc. em seu officio de 23 do corrente, sob n. 156, que fôra julgado apto para o serviço da armada o recruta Antonio Manoel; mas que no entretanto constava-lhe ser exacta a allegação, que o mesmo recruta fizera de ser alleijado das pernas e desassisado, cumpre que Vmc. declare mais o que convier, afim de que eu possa julgar, se houve irregularidade de proceder da parte dos medicos que inspeccionaram o recruta, que naquella circumstancia não podia ser considerado apto para o serviço, ou se apenas nimia condescencia da parte de Vmc, em crer mais no que lhe informam a respeito do recruta, do que no resultado de uma inspecção legal porque passou o mesmo recruta.

Dito ao juiz municipal do termo de Villa Bella.—Informe Vmc. ácerca do que pede a camara municipal de Flores no officio constante da cópia junta.

Dito ao delegado d'Agua Preta.—Respondendo a consulta de Vmc. constante do seu officio de 14 do corrente, em que me communica ter entrado no exercicio de delegado de policia do termo d'Agua Preta, devo declarar-lhe que a solução de sua duvida está no art. 17 do regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842, em vista do qual póde Vmc. empregar no expediente do seu cargo o escrivão do subdelegado do modo por que se determina na segunda parte do citado artigo.

Portaria.—O presidente da provincia, attendendo ao contrato que com a presidencia celebrou em Londres o engenheiro civil William Martineau em 4 de julho de 1859, resolve commetter-lhe a direcção da repartição das obras publicas da provincia, ficando sujeito a todas as estipulações do referido contrato.—Fez-se o expediente preciso.

Dita.—O presidente da provincia, tendo em vista a informação do commandante superior da guarda nacional deste municipio, datada de 23 do corrente, resolve conceder a demissão que pedio Pedro José do Rego Maia do posto de alferes porta bandeira do 4° batalhão de infantaria da mesma guarda nacional.—Communicou-se ao commandante superior do Recife.

Dita.—O Sr. agente da companhia brasileira de paquetes a vapor, mande transportar para a côrte a 60 praças de diversos corpos desta guarnição, que foram indultadas do crime de deserção, as quaes serão remettidas por parte do coronel commandante das armas, e bem assim a quatro mulheres que acompanham seus maridos.—Communicou-se ao commandante das armas.

Dita.—O presidente da provincia, attendendo ás informações prestadas pelo inspector da thesouraria provincial, ouvido o administrador do consulado, resolve nomear para os lugares vagos do mesmo consulado abaixo declarados, os cidadãos seguintes:

Para chefe da 2ª secção.

O 1° escripturario bacharel Francisco Ferreira Martins Ribeiro.

Para 1° escripturario da 1ª secção.

O 2° escripturario Antonio Joaquim de Oliveira Baduem.

Para 2° escripturario da 1ª secção.

O 3° escripturario Ulysses Cockles Cavalcanti de Mello.

Para 3° escripturario.

Abdias Bibiano da Cunha Salles.—Communicou-se a thesouraria provincial.

Dita.—O presidente da provincia resolve conceder a demissão que pedio Abdias Bibiano da Cunha Salles, do lugar de guarda da 2ª classe da alfandega desta capital.—Communicou-se a thesouraria de fazenda.

Expediente do secretario do governo.

Officio ao conselho municipal de recurso do termo de Iguarassú.—S. Exc. o Sr. presidente da prouincia, manda communicar ao conselho municipal de recurso do termo de Iguarassú, em resposta ao seu officio de 22 do corrente, que fica inteirado de haver o mesmo conselho terminado os seus trabalhos, depois de completos os 15 dias da lei, sem que tivesse apparecido reclamação alguma sobre a qualificação dos votantes da parochia de Itamaracá.

Dito ao commandante das armas.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S., em resposta ao seu officio n. 925 de 24 do corrente, que, por despachos desta data autorisóu o director do arsenal de guerra a mandar satisfazer os pedidos de fardamento dos commandantes do 4° batalhão de artilharia apé, a da companhia fixa de cavallaria, a que se refere o citado officio.

DESPACHOS DO DIA 25 DE AGOSTO.

Requerimentos.

1379.—Bacharel Abilio José Tavares da Silva: —A thesouraria de fazenda se expede ordem para o pagamento requerido.

1380.—O mesmo.—Como pede.

1381.—Antonio Rodrigues de Moraes, continuo do consulado provincial.—Não ha vaga.

1382.—Alexandre von Bally.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

1383.—Belarmino Vianna.—Se o supplicante tem como diz isenção legal do recrutamento provando-o será attendido opportunamente.

1384.—Geraldo Pereira Dutra e outros.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

1385.—D. Joanna Joaquina Laura.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

1386.—José Manoel de Miranda Lima.—Requeira pelos canaes competentes.

1387.—Henrique José da Silva Quintanilla.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

1388.—Manoel Cavalcanti de Albuquerque Mello.—Já foi preenchida a vaga do consulado.

1389.—Manoel Antonio de Moraes.—Aguarde o supplicante decisão do governo imperial.

1390.—Quintiliano de Mello e Silva.—Já está provido o lugar.

391.—Rodrigues & Ribeiro.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

1392.—Senhorinha Maria de Oliveira Mello.—A supplicante adquirio direito ao augmento de vencimentos em virtude do acto da presidencia de 9 de fevereiro de 1859, que a considerou habilitada; pelo que não tem lugar o que requer.

1393.—Thomaz Ferreira d'Aquino.—Deferido com o meu despacho de 24 de julho do corrente anno.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO

ASSEMBLÉA GERAL LEGISLATIVA

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

SESSAO EM 21 DE JULHO.

Presidencia do Sr. conde de Baependy.

Havendo numero legal de Srs. deputados, abre-se a sessão.

Lida a acta da antecedente, é approvada.

O Sr. 1.° secretario dá conta do seguinte:

EXPEDIENTE.

Um officio do ministerio da justiça, remettendo, com as informações da presidencia de S. Pedro do Sul, o requerimento em que os membros da commissão fundadora do recolhimento de Nossa Senhora do Carmo, na cidade de Porto-Alegre, pedem a permissão de possuir aquelle estabelecimento bens de raiz até o valor de 50:000$.—A' commissão de fazenda.

Um requerimento de Elias Alvares Lobo, pedindo uma pensão de 6:000$, afim de ir á Europa aperfeiçoar-se nos estudos musicaes.—A' commissão de instrucção publica.

São approvados dous pareceres da commissão de fazenda, indeferindo a pretenção de João Morgan, e mandando onvir o governo acerca da supplica que á esta camara fizeram os habitantes da parochia de Nossa Senhora da Conceição de Philadelphia, e outro da commissão de marinha e guerra pedindo esclarecimentos ao governo sobre diversas pretenções.

Julgados objectos de deliberação, vão a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos um parecer da commissão de pensões e ordenados, approvando a pensão annual de 1:440$ concedida á baroneza da Victoria e á sua filha, e outro da de constituição e poderes, mandando passar carta de naturalisação ao portuguez Antonio Augusto Bezerra Paes.

E' approvada a redacção do projecto que crea uma secretaria de estado com a denominação de —secretaria dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas.

O Sr. Paula Santos, depois de o considerar ligeiramente, manda á mesa o seguinte projecto:

« A assembléa geral resolve:

« Art. 1.° A jurisdicção dos juizes de paz nas causas commerciaes ou civeis fica elevada até a importancia de 150$, em que se fixa a sua alçada.

« Art. 2.° Ficam revogados o art. 740 do regulamento n. 787 de 21 de novembro de 1850 e todas as disposições em contrario. »

Julgado objecto de deliberação, vai a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos.

ORDEM DO DIA.

Entrando em ultima discussão o projecto do senado sobre o ceremonial que se deve adoptar no acto do juramento de Sua Alteza Imperial a Sra. D. Isabel, e approvado.

O Sr. Paula Fonseca requer urgencia para a discussão do orçamento da justiça.

Consultada a camara, é approvado o requerimento.

O Sr. Paranaguá (ministro da justiça):—Sr presidente, as consideracões que foram apresentadas pelos nobres deputados que tomaram parte na discussão do presente orçamento versaram sobre factos, outras sobre a organisação judiciaria, ou administração da justiça em geral. Nas reflexões que tenho de lhes offerecer em resposta, procurarei seguir a mesma ordem, attendendo ao mesmo tempo ás observações dos nobres deputados que fallaram sobre identicos pontos; porque ao contrario, teria de repetir mais de uma vez as mesmas idéas.

Começando, pois, por apreciar aquellas observações que dizem respeito aos factos, dirijo-me ao nobre deputado pela provincia de Sergipe.

Chamou o nobre deputado a attenção do governo sobre um dos juizes de direito daquella provincia, removido para a comarca de Itapicurú, da provincia da Bahia, o qual ainda se conserva na sua primeira comarca, não obstante já haver terminado o prazo que lhe foi marcado para poder chegar ao lugar do seu novo destino.

Posso asseverar ao nobre deputado que logo que foi removido esse magistrado por decreto de 16 de setembro do anno passado, fizeram-se na forma do estylo, pela secretaria da justiça as necessarias communicações, e enviou-se-lhe a copia do respectivo decreto. Constando-me, porém, que esse juiz de direito ainda não havia chegado á sua comarca, eu, certo do quanto é inconveniente á administração da justiça com a interinidade dos cargos, porque a tenho como um verdadeiro cancro nesse importantissimo ramo do serviço publico (apoiados), expedi ordem por intermedio do presidente da provincia de Sergipe, em data de 22 de março, para que sem perda de tempo aquelle juiz se dirigisse para o seu lugar.

O Sr. Dantas:—E ainda nessa epoca não tinha recebido a copia do decreto de sua remoção.

O Sr. Ministro da Justiça:—Pode ser que a copia desse decreto tivesse uma direcção diversa, porque esse magistrado havia sido anteriormente removido para a comarca de Itapicurú-myrim, da provincia do Maranhão, e depois por decreto de 16 de setembro é que foi removido para a comarca de Itapicurú da provincia da Bahia. Mas uma segunda via da copia do decreto já lhe foi remettida, determinou-se-lhe que seguisse sem perda de tempo, e ultimamente ordens mais terminantes foram expedidas no mesmo sentido.

E' pois de crer, quando esse magistrado não tenha seguido já para o seu destino, que o faça com a maior brevidade possivel, pois o governo não está disposto a contemporisar com semelhantes omissões. (Apoiados.)

O Sr. Tobias Leite:—Já seguio.

O Sr. Toscano Barreto:—O chefe de policia que foi nomeado para a Parahiba ainda lá não chegou.

O Sr. Ministro da Jusiiça:—Tambem já foi ordem ao chefe de policia da Parahiba para seguir ao seu destino, e se eu não tivesse visto uma carta desse digno funccionario, que me foi confiada por um amigo seu, dando os motivos da sua demora, e que até o fim do mez proximo passado estaria no seu lugar, onde era esperado a cada momento, já o governo teria dado outras providencias, porque o mal das interinidades é ainda maior quando se trata de empregados da ordem de um chefe de policia. (Apoiados.)

O Sr. Toscano Barreto:—Pois bem, confio na justiça de V. Exc., que fará com que elle apresse a sua ida.

O Sr. Ministro da Justiça:—Chamou tambem o nobre deputado pela provincia de Sergipe, a attenção do governo sobre o procedimento do juiz municipal do termo do Rosario, asseverando ter esse juiz perdido a força moral, e por isso não estar em condições de poder continuar, com proveito da administração da justiça, naquelle lugar.

São sobremaneira graves os factos que o nobre deputado denunciou da tribuna relativamente a este juiz municipal, e escusado é dizer que o governo ha de toma-los na devida consideração, mandando syndicar delles escrupulosamente, afim de que a acção da lei se faça sentir, no caso de que haja culpabilidade (apoiados); porque tambem se a não houver não é justo que o thesouro mais precioso que pode possuir o homem, e principalmente um juiz, para quem a probidade e a honra é tudo, seja malbaratado. (Apoiados, muito bem.)

O Sr. Baptista Monteiro:—Confio muito no espirito de rectidão de V Exc.

O Sr. Ministro da justiça:—Das declarações do nobre deputado resultou mais de uma accusação; não foi só desse juizo, tratou-se tambem, ainda que accidentalmente, de um outro a quem tenho a fortuna de conhecer desde muito tempo e que considero como um dos bellos caracteres da nossa magistratura. Refiro-me ao bacharel Joaquim Tiburcio Ferreira Gomes, juiz de direito da comarca de Maroim. (Apoiados.) Pode ser que tudo seja uma illusão; para mim seria mais uma decepção dolorosa.

O Sr. Saraiva:—O Sr. Dr. Tiburcio é um digno magistrado. (Apoiados.)

O Sr. Ministro da Justiça:—Considero esse juiz como um caracter muito puro, incapaz de transigir com o crime, de faltar ao cumprimento de seu dever por considerações pessoaes. (Apoiados.) Mas, sem embargo disto, tomo em consideração as revelações do nobre deputado, e hei de proceder ás necessarias averiguações; e por isso mesmo que tenho relações de amizade com esse magistrado o meu procedimento será ainda mais severo, se elle merecer. (Apoiados.)

O Sr. Baptista Monteiro:—V. Exc. interpretou mal o meu discurso, julgando que eu arguia o Sr. Dr. Tiburcio; entretanto, os factos que referi são verdadeiros.

O Sr Ministro da Justiça:—Chamou igualmente o nobre deputado a attenção do governo sobre o ex-juiz municipal de Villa Nova, que é alli chefe de partido, e que se havia intrigado e indisposto por tal maneira no lugar que comprometteria por fim os interesses da justiça. Esse juiz terminou em abril do corrente anno o seu quatriennio.

As informações que tenho a seu respeito são encontradas, e não me habilitão para avaliar da procedencia das accusações que o nobre deputado faz pesar sobre elle.

O governo attende muito o procedimento dos juizes; e não está disposto a dar qualquer nomeação de juiz a individo algum sobre quem paire fundada suspeita. (Apoiados.) É preciso que os povos contem com juizes nas condições de administrar-lhes justiça inteira; e o juiz que se involve em intrigas locaes, em questões politicas de partidos, perde a independencia, a imparcialidade precisa para poder distribuir justiça com igualdade. (Apoiados; muito bem.)

O Sr. Batista Monteiro:—Repito ainda; confio muito no espirito justiceiro de V. Exc.

O Sr. Ministro da Justiça:—O meu illustre amigo deputado pela provincia das Alagoas, tambem chamou a attenção do governo sobre os mesmos factos e outros de natureza identica. O mesmo que acabo de dizer ao nobre deputado que fallou em primeiro lugar, assevero ao honrado membro.

Fallou o honrado membro sobre o juiz municipal da villa da Imperatriz, que foi ha pouco removido para o termo de Caethé, e por essa occasião o meu nobre amigo referio factos da maior gravidade ácerca do procedimento desse juiz. Hei de providenciar a seu respeito com o mesmo rigor.

Verificada a existencia dos factos que por S. Exc. nos foram revelados, e a que dou todo o peso, até porque as informações officiaes que me teem sido transmittidas lhe são desfavoraveis, é de crer que a acção da lei se faça sentir. (Apoiados.)

E' mister que aquelles que na cadeira de juiz não comprehendem a grandeza do sacerdocio a que são chamados a desempenhar sejam de uma vez expellidos do templo da justiça. (Apoiados; muito bem.)

Aproveito-me desta occasião, senhores, para lembrar-vos que deveis tomar em consideração a necessidade de se estabelecer e regular convenientemente o direito de remoção dos juizes municipaes, com toda a seguranças e formalidades estabelecidas para os juizes de direito. (Apoiados.)

Não entendo que os juizes municipaes devam estar mais garantidos do que os juizes de direito, quando a sua remoção seja uma necessidade. (Apoiados.)

Fallou tambem o nobre deputado pela provincia das Alagoas sobre uma nomeação de juiz municipal, que não achou conveniente; referio-se ao juiz municipal nomeado para o termo da Imperatriz; mas como S. Exc. foi o primeiro a reconhecer a honestidade deste juiz, creio que o seu reparo que se traduz em zelo aliás muito louvavel não tem o caracter de uma censura. Esse magistrado, segundo as informações do nobre deputado, não servia para promotor. Acredito; entretanto não julgo que por isso ficasse inhabilitado de ser nomeado para outros cargos que não exigem os mesmos dotes e habilitações; é ainda muito moço; o estudo e a pratica de fôro podem supprir a falta que notou-lhe o nobre deputado.

O Sr. Castello-Branco dá um aparte.

O Sr. Ministro da Justiça:—O nobre deputado pela provincia da Bahia que fallou em ultimo lugar chamou a attenção do governo sobre os africanos livres, que elle considera de facto escravos, que teem sido entregues a empreiteiros espertos, quando o governo devia apressar-se em dar-lhes as respectivas cartas de emancipação. Este objecto está regulado por lei, e decretos do governo.

A lei prohibe expressamente que os africanos livres importados no imperio, que forem aprehendidos, sejam entregues a particulares, e posso garantir ao nobre deputado que esta disposição tem sido religiosamente observada. Não se tem dado durante o meu ministerio, e creio mesmo poder asseverar ao nobre deputado que durante os outros ministerios, depois de promulgada a lei a que me refiro, os serviços de africanos livres a particulares.

Os espertos empreiteiros não se teem aproveitado desta vantagem; ao contrario muitos africanos livres, cujos serviços tinham sido dados a particulares antes da lei de 1850, teem voltado para os estabelecimentos publicos.

Outros muitos teem obtido cartas de emancipação

O beneficio, porém, não podia ser completo; sentia-me de alguma forma tolhido na concessão dessas cartas pelo que toca aos africanos que estão nos estabelecimentos publicos, por isso que o decreto que autorisa o governo a conceder cartas de emancipação aos africanos que teem mais de 14 annos de serviço, refere-se áquelles que foram confiados a particulares.

Todavia, parecendo-me duro que os africanos que estão nos estabelecimentos publicos viessem a ficar de peior condição, já não digo do que aquelles que se acham confiados a particulares, senão tambem do que os proprios escravos, que não pudessem antever uma época para a sua emancipação, julguei conveniente ouvir a este respeito a secção de justiça do conselho de estado, e, conformando-se com o seu parecer, deu o governo ao decreto uma intelligencia mais lata e mais benigna em favor da liberdade. De então para cá muitas cartas de emancipação tenho mandado passar a africanos que se achavam nos estabelecimentos publicos os quaes estavam privados até então do gozo deste beneficio. Tenho procedido gradualmente, attendendo de preferencia aos que teem melhor procedimento, mais annos de serviço; nas cartas de emancipação de todos elles tenho mandado inserir a clausula de residirem em certos districtos agricolas; não me parece conveniente que elles fiquem na cidade por mais de uma razão.

Já vê, portanto, o nobre deputado que esse assumpto não tem escapado á attenção do governo, que alguma cousa mesmo se tem feito de mais do que aqquillo que existia em beneficio desta classe de individuos.

Fallou tambem o nobre deputado sobre os menores artezões que se acham na casa de correcção da côrte

Ha alli um asylo onde meninos desvalidos são recolhidos, onde aprendem uma profissão util. O nobre deputado julga inconveniente que os menores que são apanhados pela policia, que são pela maior parte de má indole, estejam reunidos com outros que não se acham nas mesmas circumstancias, e que terão pelo exemplo de perverter-se.

O nobre deputado entende, além disso, que é inconveniente que na penitenciaria se ache um estabelecimento desta ordem.

Hoje não se dão em grande parte os inconvenientes a que se refere o nobre deputado. O digno director daquelle estabelecimento por autorisação minha construio uma casa fóra dos muros da prisão onde estão os aposentos e as officinas desses menores; ahi elles se entregam aos seus trabalhos ordinarios, frequentam as escolas, notando-se já um soffrivel adiantamento, de sorte que é de presumir que no fim dos quatro annos de aprendizagem saiam do estabelecimento moralisados e laboriosos individuos que foram tirados do abandono, ou arrancados ao ocio e aos vicios, onde se geram as miserias e os crimes que nos cumpre combater em sua origem. (Apoiados.)

Não é possivel, porem, fazer-se uma selecção tal, como parece desejar o nobre deputado, de sorte que os meninos de má indole estejão sempre separados daquelles que tenham indole mais docil; este inconveniente será attenuado pelo rigor da inspecção, e por outras medidas disciplinares.

Se esta instituição eminentemente humanitaria é de grande vantagem como julgo incontestavel, se ella pode ser grandemente melhorada, o que cumpre é habilitar o governo com os meios precisos para realisar esse melhoramento, o que é preciso é dar-lhe uma existencia legal, afim de que ella possa prosperar e dar os fructos desejados.

Em muitas provincias ha estabelecimentos desta ordem que vão prosperando, vão facilitando ou disseminando o ensino professional de que tanto ha mister ás classes menos abastadas da sociedade. Folgo de poder mencionar a casa de educandos artifices da provincia do Maranhão, que apresenta excellente resultado, que não pode deixar de sorprender e agradar as pessoas que pela primeira vez entram naquelle estabelecimento, graças ao zelo e actividade do seu digno director o Sr. capitão Maia (apoiados)

Um Sr. Deputado:—A do Ceará tambem.

O Sr. Ministro da Justiça:—Estabelecimentos desta ordem deveriam-se generalisar por todas as provincias (apoiados.) Quando alli estive ha cerca de anno e meio fundei um estabelecimento de aprendizes agricolas, em que se concentram grandes esperanças para a lavoura da provincia, que ha de regenerar-se pelos processos novos e aperfeiçoados (apoiados); os poderes do estado dispendendo com semelhantes estabelecimentos sua protecção, fariam um grande serviço ao paiz. (Apoiados.)

Fallou tambem o nobre deputado pela provincia da Bahia sobre o grande numero de prisões de que dá noticia em seu relatorio o chefe de policia da côrte, notando que o numero de processos era muito inferior ao das prisões decretadas, d'onde parecia que havia grande arbitrio da parte das autoridades. Observou mais que assim como se apresenta esse relatorio, seria conveniente apresentar-se os dos chefes de policia das provincias, onde talvez se notasse o mesmo facto É natural que acosteça nas outras provincias o que acontece na côrte, mas o facto se explica, e segundo creio, tem justificação mui satisfactoria.

Com effeito, foram recolhidas ao xadrez da policia da côrte, durante o anno findo, 7,197 pessoas; mas note o nobre deputado que 2,619 eram escravos: que dos presos foram soltos logo depois de interrogados 2,973. Creio que o nobre deputado não quererá por tal forma tolher a acção da policia que não possa investigar o procedimento de certos individuos presos por pequenas desordens ou rixas, ou porque se tornassem justamente suspeitos de algum facto mais grave.

Dos individuos presos foram remettidos para o exercito e armada 233, para o hospicio de Pedro II 47, entregues aos seus consules 131, e para o hospital e outros destinos 69. Ficou por tanto o numero reduzido a 3,744, que foram os que se recolheram á casa de detenção, e, pois, já a disparidade entre o numero das prisões e dos processos é muito menor que aquella que se afigurou ao nobre deputado.

O motivo dessas prisões e o destino que tiveram os indiciados acham-se declarados no mappa respectivo, que acompanhou o relatorio do chefe de policia.

Não direi que algum arbitrio, que abusos mesmo não se commettam n'uma ou n'outra provincia a este respeito; elles são inevitaveis, não poderão haver instituições por mais bem combinadas que sejam, nem individuos dotados de qualidades tão excellentes que muitas vezes alguns desvios não se dêm: a imperfeição é a condição de todas as cousas humanas, assim como a sua lei é a perfectibilidade.

Perguntou o nobre deputado, fallando das relações, porque a da Bahia tem 10 desembargadores, a de Pernambuco 9, a do Maranhão só 8 e a da côrte 27, e accrescentou que é preciso acabar com os addidos da relação da côrte.

A relação da Bahia tem o numero preciso; ha dez desembargadores com exercicio na relação e quatro no tribunal do commercio; tem por consequencia quatorze e não dez. Em Sernambuco ha sete desembargadores com exercicio na relação, tres no tribunal do commercio, um com licença, e um sem exercicio, e um com exercicio na relação da côrte. A do Maranhão tem seis com exercicio na relação, quatro no tribunal do commercio, um com licença, e um sem exercicio porque foi nomeado e ainda não seguio para o seu lugar. E aqui cabe observar que seria conveniente que se tomasse alguma providencia afim de que os juizes que são promovidos não se julguem com direito de deixar indefinidamente de seguir para o seu destino com grave detrimento da administração da justiça, que soffre com a demora dos julgamentos, que tambem é denegação da justiça. (Apoiados.) Esta providencia tem sido pedida por varias vezes ao corpo legislativo; ainda este anno eu tive a honra de a solicitar pois julgo-a muito necessaria. Mas alem daquelles membros da relação do Maranhão, que acabei de enumerar, existem dous com assento nas camaras. Na relação da côrte ha 17 desembargadores com assento na mesma relação, 4 no tribunal do commercio, 5 com assento nas camaras e um na presidencia da Bahia.

Não admira que a relação da côrte tenha um numero tão crescido de juizes, quando seu districto abrange 8 provincias, algumas muito populosas e de grande movimento commercial. Nota-se compulsando os mappas da distribuição dos feitos e dos respectivos julgamentos, que na relação da côrte distribue-se e julga-se ordinariamente o duplo dos feitos que julga a relação da Bahia, o triplo ou quadruplo do que julgam as relações de Pernambuco ou Maranhão. Vê, pois, o nobre deputado que este augmento de juizes, aliás sanccionado pelo tempo, é perfeitamente justificavel

Reconheço a conveniencia, a necessidade mesmo da creação de mais relações; parece até que o voto da constituição do imperio é que em cada provincia haja uma relação (apoiados); é necessario que a justiça esteja mais ao alcance daquelles que della precisam. (Apoiados.) Estou de accordo a este respeito com a opinião do meu nobre amigo pelas Alagôas; é doloroso que cidadãos de provincias tão remotas como Matto Grosso e Goyaz, não possam em certos casos gozar do beneficio do *habeas corpus*, da melhor garantia que pode ter um cidadão contra a prepotencia de autoridades que desconhecem seu dever, que supplantam o direito das partes; mas é precise tambem attendermos ás nossas circumstancias, não tomarmos sobre nossos hombros um peso superior áquelle que podemos carregar.

(Ha alguns apartes.)

Não é possivel na pratica deixarmos de attender a todas essas considerações, limitando nos a querer os beneficios na proporção das nossas forças. Assim iremos pausada e lentamente, mas nos adiantaremos na carreira; de outra sorte em vez de conseguirmos algum melhoramento, pode acontecer que só experimentemos desvantagens.

A boa administração da justiça é uma necessidade de primeira ordem. Estou disto convencido, assim como de que com ella não se deve fazer economias. Sempre que pudermos effectua-las em outros ramos do serviço publico, para attender a essa grande necessidade social, devemos realisa-las; é uma despeza que considero productiva a que diz respeito a manutenção de direitos tão preciosos como são os da vida, honra, propriedade e liberdade do cidadão. O que se fizer neste sentido nunca será em pura perda. (Apoiados.)

O Sr Viriato:—Nós os magistrados andamos sempre ricos da promessas e nunca de realidades.

O Sr. Ministro da Justiça:—O nobre deputado pela provincia da Bahia chamou tambem a attenção do governo sobre a exorbitancia dos direitos de 30 0/0; que os juizes municipaes são obrigados a pagar de quatro em quatro annos pelos titulos de sua nomeação ou reconducção.

Reconheço que com effeito esses direitos são um pouco fortes; mas devo lembrar ao nobre deputado que S. Ex. labora em um equivoco, pois os juizes municipaes pela sua reconducção não tem de repetir o pagamento de taes direitos, tendo-o feito pela primeira nomeação.

O Sr. Mendes da Costa:—Mas pagam emolumentos e o selo da carta; 40 e tantos mil rs.

O Sr. Ministro da Justiça:—E' uma porcentagem que importa em muito pouco.

Além das observações a que acabo de responder, apresentaram-se outras de uma ordem mais elevada sobre a administração da justiça e a nossa organisação judiciaria, harmonisando-se sobre os mesmos pontos na mór parte das suas luminosas pronunciações os nobres deputados pelas provincias do Ceará, Alagôas e Bahia,

Tomando-as pois ao mesmo tempo em consideração, folgo de achar-me de accordo com os nobres deputados em muitas dellas.

Uma boa administração da justiça, dizia com razão o nobre deputado pela Bahia, mesmo nos governos absolutos equivale a um systema representativo. Com effeito, se no dominio de um poder sem contraste, de um poder sempre disposto a exorbitar pudesse haver um refugio para os interesses legitimos, para os direitos ameaçados ou compromettidos, se debaixo de um tal regimem o cidadão pudesse encontrar uma egide tutelar para os direitos de sua personalidade, sua liberdade, sua honra e sua vida, assim se poderia considerar. Mas creio que poucas vezes isto se poderá dar; e quando appareça um phenomeno desta natureza, não deve inspirar toda a confiança, porque o principio politico, pela natureza das cousas, domina sobre as instituições judiciarias, que são o complemento necessario das instituições fundamentaes em qualquer fórma de governo. Ellas alliam-se, tem uma certa afinidade, manifestam as mesmas tendencias, a mesma physionomia. (Apoiados.)

Todas as vezes que as instituiçoes judiciarias se desviaram, que os principios fundamentaes são violados ou esquecidos, é imminente o perigo de uma subversão social. (Apoiados.)

Se n'algum governo absoluto se pudesse dar uma boa administração judiciaria, os povos que vivessem debaixo desse regimen poderiam supporta-lo melhor do que aquelles que não contassem com a mesma vantagem: seria isto um indicio de que na organisação judiciaria o poder superior encontrava um certo limite,

As observações dos nobres deputados versaram sobre a instituição dos juizes municipaes, e sobre os de direito. Considerações tambem foram feitas pelo nobre deputado por Alagôas sobre a organisação do supremo tribunal de justiça.

Entende o nobre deputado, com toda a razão, que esse tribunal, collocado na cupula da ordem judiciaria para desempenhar a sua missão de uma maneira mais satisfactoria, para ser o uniformisador e regulador da jurisprudencia, deveria decidir peremptoriamente sobre as questões de direito, com effeito é uma anomalia que, tendo o primeiro tribunal do imperio de decidir sobre pontos de direito, possam os seus acórdãos ser cassados por tribunaes de categoria inferior. Isso poderia estabelecer-se sem offensa de constituição, não podendo outro tanto acontecer a respeito do julgamento das questões de factos, em que se trata da apreciação das provas, e não de legalidade do julgado. Estas são julgadas em 5ª e ultima instancia pelas relações.

Fallando a respeito da instituição dos juizes municipaes o nobre deputado pelo Ceará, e os honrados membros por Alagôas entendem que esses juizes não offerecem as precisas garantias, que elles mesmos não as teem, que não contam com segurança na sua carreira; que formam um tirocinio, mas sem regra; que estão inteiramente á discrição do governo porque são temporarios que não contam com a promoção quando a mereçam, e nem mesmo muitas vezes com a sua reconducção. O nobre deputado pelo Ceará tem ainda duvidas sobre a sua constitucionalidade.

Senhores, a instituição dos juizes municipaes não é nova: ella tem a sancção dos poderes supremos do estado, que são competentes para decidir sobre as questões de constitucionalidade. Se esses poderes, tendo em consideração as duvidas e objecções que n'este sentido appareceram quando o projecto foi offerecido, não as julgou procedentes, a nós legisladores do paiz o que incumbe é respeitar a lei. Não acho conveniente que todos os dias, permitta-me que lhe diga o meu honrado amigo, estejamos pondo em duvida as bases do nosso systema; nós que nos achamos nas posições elevadas devemos dar o exemplo de acatamento ás leis. Não digo que não appareçam observações sobre ellas, que não se proponha a sua revogação; mas a occasião não me parece mais conveniente para essas considerações. Ao orador é licito lançar mão de todos os recursos para fazer prevalecer uma idéa, mas nem sempre isto será conveniente Póde ser que o nobre deputado tenha boas razões para pensar diversamente, eu entendo o contrario.

O Sr. Jaguaribe:—Eu fallei nisto accidentalmente notando os defeitos da instituição

O Sr. Ministro da Jusiça:—Sou primeiro a conhecer esses defeitos. No meu relatorio alguma cousa disse a tal respeito, e os meus honra-

MUTILADO

dos antecessores tambem já o disseram; é necessario tomar algumas providencias. se esses juizes teem de continuar, defina-se a sua posição no nosso systema judiciario.

E' preciso que haja uma especie de seminario, ou de aprendizado d'onde sejam tirados os juizes para a magistratura vitalicia, e que o governo tenha um meio de aquilatar o seu merecimento. (Apoiados.) Mas note o nobre deputado que nessas apreciações não póde deixar de entrar uma certa dóse de arbitrio. O ministro que abusar, seja accusado; a imprensa é franca e a tribuna livre; apresentem-se os seus erros, a sua má gerencia.

Bem vê o nobre deputado pue não póde haver uma instituição em que não se commetam abusos, em que senão deem erros; mas ha meios indirectos para que o erro e a má fé sejam corrigidos ou reprimidos convenientemente.

Tambem fallaram os nobres deputados sobre os juizes de direito, isto é, os magistrados de que se tem de compôr as relações e o supremo tribunal de justiça. Observaram que os juizes de direito, limitando-se a presidir o jury, ao estudo do direito criminal, não adquirem a pratica precisa, as habilitações de que hão mister nas relações, aonde teem de decidir sobre materia de natureza mui diversa, e que exigem estudos aturados que elles não podem fazer restringindo-se á pratica do direito criminal.

O Sr. Jaguaribe: — Apoiado, Nem podem faze-los em idade avançada.

O Sr. Ministro Justiça: — Eu presto o meu assenso a essas considerações. Entendo que a reunião da justiça civil e criminal é de grande vantagem não só pela unidade que dá força e consideração ao magistrado, senão tambem por que tendo elle de fazer parte dos tribunaes superiores, e devendo resolver as questões de direito civil, não deve ser estranho ao conhecimento desse direito.

O Sr. Viriato: —E' tambem porque é uma garantia para os justiçados.

O Sr. Ministro da Justiça: —E' tambem como diz o nobre deputado com muito acerto, mais uma garantia para aquelles a quem tem de se applicar a justiça.

A perpetuidade é sem duvida uma das mais preciosas condições da independencia de que precisa o magistrado para o desempenho das suas attribuições. A posição do juiz é ardua e penosa; elle tem de affrontar comprometimentos, prescindindo de considerações pessoaes (Apoiados.) E' por isso preciso que elle esteja bem amparado, que tenha a seu alcance os meios necessarios para vencer as resistencias individuaes e firmar o dominio do direito.

E pois, se o magistrado na sua posição modesta não póde adquirir fortuna, ao menos seja rodeado do que lhe possa dar consideração e prestigio, creando-se mais um attractivo para a carreira. (Apoiados.) Para a administração da justiça não vejo se não beneficios em uma semelhante medida,

Mas emprehender já esta reforma, que naturalmente se prende a outras, não seria muito prudente na actualidade.

Quando o corpo legislativo se acha empenhado em tantos trabalhos não menos importantes e urgentes, e na occasião em que se annuncia um *deficit* de proporções tamanhas, não julgo conveniente, nem estamos obrigados a fazer aquillo que outros deixaram de fazer em circumstancias mais felizes. Iremos porém preparando o campo, pois que reformas desta ordem não devem precipitar-se. Todo o estudo, uma longa meditação sobre ellas, não póde ser se não de grande proveito. Se emprehendessemos taes reformas em acanhadas proporções, o nosso *desideratum* não seria alcançado; iriamos talvez collocar-nos em uma condição peior do que aquella em que nos achamos em relação á administração da justiça,

De que serviria tentarmos a reunião da justiça civil e criminal, se não pudessemos conservar em todos os districtos, que hoje estão na posse de suas justiças locaes, esses magistrados que offerecem maior garantia? (Apoiados.) Como emprehenderiamos uma reforma desta magnitude, sobrecarregando mais os magistrados com estas novas obrigações, se não os retribuissemos convenientemente, se os não tirassemos, como é tão urgente e de tanto interesse para o paiz, da posição mesquinha em que se acham, de não terem meios para subsistirem? (Apoiados.) Se taes são e têm sido as circumstancias financeiras do paiz que não nos tem permettido até o presente ir em auxilio do magistrado que vive na penuria com o miseravel ordenado que percebe, como haviamos de aventurar-nos a uma reforma que traria augmento de pessoal, não só de juizes como de outros empregados que deviam ser sufficientemente retribuidos para ficarem acobertos de necessidades e em condições de independencia? Se bem que eu considere a independencia de caracter do individuo como uma virtude d'alma, todavia entendo que nunca devemos pôr em collisão os deveres dos funccionarios publicos com as suas necessidades reaes; será sempre bom que se harmonise uma com outra cousa (Apoiados.)

Mas se os nobres deputados entenderem que o beneficio que tem de trazer esta reforma é tal, que, para alcança-lo, se deve lançar novos impostos sobre o paiz, na época actual, a iniciativa cabe a cada um dos membros desta casa.

Uma Voz: —São medidas que devem partir do governo.

O Sr. Ministro da Justiça: —O nobre deputado pela provincia da Bahia entendeu que a reforma eleitoral que acaba de ser votada por esta camara devia ser seguida da reforma judiciaria e da reforma da lei da guarda nacional, erão complementos necessarios, segundo o nobre deputado, para que se pudesse attingir á liberdade do voto, a uma melhor eleição.

Não estou longe de concordar em que as reformas da administração da justiça e da lei da guarda nacional contribuissem poderosamente para esse fim; mas pelas considerações que ha pouco apresentei, e que tambem me pareceram aceitas pelo nobre deputado quando, referindo-se a uma parte do meu relatorio, entendeu que as reformas deviam ser pausadas e lentas, que as instituições que se achavam radicadas no paiz não deviam ser mudadas ou alteradas repentinamente, que medidas de tal ordem deviam passar por differentes phases, afim de que chegassem ao estado que é para desejar-se, que não deviamos querer aquillo que suppomos o melhor, mas aquillo que fosse compativel com o nosso estado social, porque as leis devem ser o reflexo das necessidades locaes, da civilisação do povo, etc., não me pareceu conveniente que ao mesmo tempo e de chofre viesse o governo atropelar o corpo legislativo com estas reformas.

O nobre deputado, conservador genuino, não poderia querer que todas estas reformas viessem a ser submettidas de uma só vez á consideração do corpo legislativo, e que o governo insistisse pela sua adopção.

A necessidade, porém, de certas mudanças, de certas rectificações tanto na lei de 3 de dezembro, como na lei da guarda nacional, foi por mim confessada; algumas medidas mesmo já iniciei, outras estão se preparando, e o governo pretende dar-lhes o andamento conveniente, logo que o tempo permitta.

A respeito da guarda nacional, por aviso de 20 de março deste anno nomeei uma commissão composta de pessoas muito competentes para estudar os defeitos da lei da guarda nacional e organisar um plano de medidas a que o governo terá de accrescentar outras que a pratica do serviço lhe tenha suggerido para serem tomadas em consideração.

Fui o primeiro a reconhecer que a lei da guarda nacional pecca na base de sua organisação; e que alguma cousa é de mister fazer eu o demonstrei expedindo esse aviso que referi. (Apoiados.)

O nobre deputado nos disse que só existe guarda nacional nas capitaes das provincias, e em algumas cidades maritimas, e que a isto devia ficar reduzida, reformando-se a legislação e consagrando-se disposições diversas de conformidade com as circumstancias das differentes localidades. O nobre deputado não quer que haja uma legislação uniforme para todas as provincias em referencia á guarda nacional. Não duvido que a sua opinião seja sustentavel, mesmo pela razão de que achando-se a nossa população tão disseminada por um vastissimo territorio, e sendo diversos os seus gráos de instrucção e diversos os seus costumes, talvez alguma variedade devesse haver nessa legislação; mas tambem os inconvenientes que dahi poderiam resultar são de evidencia, e não seria eu quem viesse promover semelhante innovação.

Se entendo, como o nobre deputado; que a lei da guarda nacional è defeituosa, julgo que mais defeitos ainda apparecem pela maneira porque tem sido executada. Se nas qualificações não se procede sempre como manda a lei, se essas qualificações ordinariamente tem sido feitas, ora tendo-se em consideração os impulsos da amizade, ora o espirito de vingança, e ora o desejo de se crearem batalhões para haverem officiaes, é claro que o mal não recahe todo sobre a lei.

Se as autoridades incumbidas de fazerem os alistamentos, se alguns commandantes procedem de tal maneira que a guarda nacional é um obstaculo permanente ao preenchimento do quadro do exercito, como disse no meu relatorio, o defeito vem mais dos homens que executam, do que das leis que consagram salutares disposições. (Apoiados.)

Mas, senhores, ainda que a guarda nacional, como disse o nobre deputado, se devesse restringir ás capitaes e algumas cidades maritimas, o nobre deputado não pode deixar de reconhecer que ella tal qual existe tem prestado relevantes serviços á causa da integridade e ordem publica (apoiados); que a guarda nacional, empregada como auxiliar do exercito na guarda e defeza das fronteiras, muitas vezes tem sustentado com brio a honra e dignidade do Brasil em paiz estrangeiro. (Apoiados.)

O Sr. Peixoto de Azevedo: —E na provincia do Rio Grande do Sul até no campo da batalha.

O Sr. Ministro da Justiça: —Não só nessa como em outras provincias ella se tem distinguido por actos de bravura que a recommendam á gratidão e estima publica. (Apoiados.)

Mesmo nas provincias do norte, no interior, onde o nobre deputado diz que não existe guarda nacional, não está fardada, não tem a precisa instrucção, não podemos deixar de reconhecer que ella presta serviços, que auxilia em muito a policia. O governo não tem força de linha sufficiente; a força policial não chega para as necessidades do serviço; e se por tal motivo emprega-se a guarda nacional, o serviço desta é feito com tal ou qual regularidade. Assim força é dar-lhe este testemunho de reconhecimento e de louvor. (Apoiados.)

O Sr. Peixoto de Azevedo: —Na provincia de Matto Grosso ha de ser a guarda nacional que ha de sustentar a honra e integridade do imperio por que não temos alli força de linha sufficiente.

O Sr. Ministro d Justiça: —Insistindo o honrado membro pela Bahia sobre a necessidade da reforma da lei de 3 de dezembro, necessidade já reconhecida por muitos daquelles que tomaram parte na confecção dessa lei, ou na sua adopção mencionou particularmente a reunião da policia á justiça. Fui tambem um dos primeiros a reconhecer os graves inconvenientes que dahi podem resultar. A divisão dos poderes é sem duvida um dos principios fundamentaes das nossas instituições, e portanto reunir no mesmo individuo attribuições do poder judiciario e do poder administrativo é contrariar as garantias sociaes, que desapparecem ou perdem muito do seu valor. (Apoiados.)

Reconheço que o principio de autoridade deve ser assentado em bases solidas e seguras, o principio da autoridade como penhor da ordem, como condição da liberdade. Nem devemos sacrificar a ordem á liberdade, nem a liberdade á ordem; ellas co-existem, não podem se disputar um dominio exclusivo. Não devemos sacrificar as garantias individuaes ao direito da sociedade com o qual não podem estar em contradicção; em tal caso seria o direito do governo, e o governo não tem direito, não tem poder senão aquelle que nasce da sua verdadeira fonte, que é a nação, e em proveito da nação.

Reconheço, pois, que é uma garantia muito necessaria que haja essa separação da justiça e da policia.

Consignando a idéa do meu relatorio, via-me na impossibilidade de propôr logo uma medida a este respeito, porque a instituição do ministerio publico é, no meu conceito, o complemento dessa separação.

O nobre deputado pela provincia das Alagôas, que fallou em primeiro lugar, além de algumas considerações sobre os assumptos de que tenho tratado, aventou uma questão de grande transcendencia a respeito da competencia da autoridade judiciaria nos crimes connexos, na hypothese de uma jurisdicção especial, como é a dos juizes direito por virtude da lei de 2 de julho de 1850, no julgamento de certos crimes, que até então pertenciam a jurisdicção ordinaria. O aviso de 27 de junho de 1859, disse o nobre deputado, estabelecendo a competencia dos juizes de direito para o julgamento dos crimes connexos aos de que trata a lei de 2 de julho, ainda quando são de natureza diversa e de maior gravidade, é um golpe na instituição do jury, e não deve ser comprido.

O nobre deputado tem razão em parte, mas em parte tambem não tem razão. O nobre deputado teria razão, se com effeito o aviso consagrasse a doutrina que S. Exc. combateu. O nobre deputado não tem razão, porque o aviso não dispõe aquillo que o nobre deputado suppoz. Na verdade, regulando-se o nobre deputado pelo extracto que vem no relatorio, assim devia pensar; mas o aviso consagra doutrina muito diversa daquella que referio o nobre deputado.

O Sr. Costa Moreira: — Se ha engano, não é meu, é de quem fez o extrato do aviso.

O Sr. Ministro da Justiça: —Houve com effeito engano, mas nem por isso a questão perde a sua importancia e gravidade.

Ao juiz seguramente é a quem incumbe apreciar a sua competencia; nessa apreciaçoo entendo que elle não deve ceder nem exceder, cumpre-lhe ser bastante zeloso para não consentir que suas attribuições sejam invadidas, e bastante escrupuloso para nunca ultrapassa-las; da sua decisão ha recurso para os tribunaes superiores. O contrario repugna com a indole do poder judiciario, com as garantias que deve offerecer e que deve ter uma semelhante instituição. Respeitando estes principios, é justamente o que dispõe o aviso a que o nobre deputado se referio.

Mas subsiste ainda essa questão gravissima, que se póde suscitar na pratica todos os dias em vista da lei de 2 de julho de 1850, quando houver mais de um crime a julgar-se de natureza estranha á jurisdicção especial de que trata a lei citada.

A nossa legislação do processo criminal nada resolve, nem mesmo entendo que seja conveniente ou que seja possivel fazê-lo de uma maneira positiva; é melhor que as disposições a este respeito deixem mais alguma faculdade de apreciação ao juiz.

O governo não poderia de modo algum, sem com effeito dar um golpe na instituição do jury, sem offensa das garautias sociaes, estabelecer direito novo, ou alterar aquillo que a tal respeito estivesse determinado por lei em materia de competencia, que interessa essencialmente á ordem publica.

Os crimes connoxos podem ser commettidos por um ou por muitos individuos, podem ser da mesma natureza. podem ser de natureza diversa; podem muitos individuos commetter esses crimes simultaneamente, no mesmo lugar, e podem commette-lo em diversos lugares, em tempos diversos; podem algum desses crimes ser praticados para facilitar os meios, para assegurar a execução de outros, para aproveitar-se do resultado do crime, para fazer desapparecer as suas provas. Todos estes factos não ha duvida que se prendem, que se ligam de tal maneira, que seria prejudicar a descoberta da verdade, se por ventura se tratasse de separa-los, para sbmette los a jurisdições diversas. A indivisibilidade do processo e do julgamento nasce, pois, da mesma natureza das cousas; ainda que não tivesse sido determinada em lei, o bom senso, a razão parece aconselha-la, parece determina-la.

Mas, senhores, senão se trata de crimes da mesma natureza, se pela sua qualificação os crimes connexos pertencem á jurisdições diversas, se a jurisdição especial se encontra com a jurisdição ordinaria, a questão não é extremo de difficuldades, e vale apena discuti-la, estuda-la.

A jurisdição ordinaria, pelo nosso direito, em materia criminal compete ao jury.

A constituição do estado estabelece como principio geral—art 152—os jurados pronunciam sobre o facto, os juizes applicam a lei. Portanto a jurisdição especial se deve manter nos termos precisos da lei.

Se a lei tem commettido a um tribunal especial o julgamento de certos crimes, parece que haveria abuso, invasão de attribuições se a jurisdição especial se prorogasse sobre crimes de natureza diversa, que pela lei pertencem á competencia de outros tribunaes.

Mas, senhores, quantos inconvenientes, quantas difficuldades não proviriam dahi para a boa administração da justiça, para a manifestação da verdade judiciaria, se o principio da indivisibilidade do processo e julgamento deixasse de ser observado.

Não faltam opiniões no sentido da prorogação da jurisdição especial, nos crimes connexos ou concomitantes ainda que de maior gravidade, e natureza diversa. O legislador tendo estabelecido a competencia de certos tribunaes para julgarem determinados crimes, pela necessidade de uma acção repressiva mais forte, mais efficaz, a que os tribunaes ordinarios não podiam attingir, parece ter querido que áquelles tribunaes se devolvesse o conhecimento dos crimes ligados naturalmente aos da competencia privativa e excepcional.

E, pois, se pela natureza das cousas os crimes não se podem separar, e, conseguintemente, o respectivo processo e julgamento, era forçoso que fossem processados e julgados pelo tribunal de excepção.

O argumento, pelo menos, não parece destituido de força. Mas a doutrina envolve serios perigos e parece contrariar a regra fundamental, que é que a plenitude da jurisdição compete ao tribunal ordinario; e que portanto se um crime se acha connexo com outro, por tal forma que se não possa reparar sem perigo para o esclarecimento da verdade, é indispensavel que a jurisdição se desenvolva para o tribunal ordinario. (Apoiados).

Mas nas hypotheses figuradas pela lei de 2 de julho de 1850, tal cousa nem sempre pode acontecer; nomeadamente a respeito dos crimes de que trata o artigo 116 do codigo criminal, cujo julgamento foi transferido do tribunal do jury para os juizes de direito. Se não se admittir a prorogação da jurisdição no juizo especial, seguindo-se em todo o caso a regra geral, teriamos por consequencia que o crime de resistencia quando fosse acompanhado de ferimentos, se devolveria ao tribunal do jury, entretanto, que a lei de 2 de julho estabelece a competencia dos juizes de direito: seria o *simul esse et non esse*.

(Ha um aparte).

Nos crimes de resistencia qualificada, bem como a respeito dos crimes mencionados nos arts. 122, 123 e 127 do codigo criminal, cuja competencia para o julgamento, pela lei de 2 de julho de 1850 pertencem a um tribunal de excepção, ha ordinariamente, a mesma lei o suppõe, outros crimes concomitantes ou connexos que nem sempre se poderá separar.

Depois ou hão de separar-se estes crimes com detrimento da manifestação da verdade e da justiça, violando-se o principio da indivisibilidade do processo e julgamento, sujeitando-se um ao tribunal de excepção, e os outros ao tribunal ordinario, ou então devem ir todos ao tribunal de excepção. Nisto vejo perigos.

Se pois a nossa legislação tem dado competencia ao tribunal de excepção, aos juizes de direito, para julgar certos crimes que dantes pertenciam ao jury, se o juiz de direito pronuncia-se sobre certos e determinados crimes, que suppõem a concomitancia ou connexão de outros, julgando do facto e de direito, entendo que, quando esses crimes forem de menor gravidade, poderão ser julgados pelo mesmo juiz; porque então presume-se que o tribunal que tem de tomar conhecimento do crime principal, offerece sufficientes garantias aos interessados, respeita-se o principio da indivisibilidade do processo essencial ao descobrimento da verdade, e o accordo dos julgamentos, evitando-se contradicções, que de outra sorte seriam inevitaveis em detrimento da força e autoridade dos julgados.

Portanto parece-me que se poderia limitar a doutrina ácerca do julgamento dos crimes connexos pelos tribunaes de excepção áquelles que forem de menor gravidade. No caso porém de haver algum crime de maior gravidade a que se appliquem penas maiores, o tribunal especial não offerecendo garantias sufficientes, prevalece a regra geral, isto é, a devolução do julgamento ao juizo ordinario, a quem pertence a plenitude da jurisdição. O crime mais importante, determinando a competencia do tribunal, attrahe o de menor gravidade considerado como accessorio.

O Sr. Araujo Jorge: — V. Exc. está muito orthod oxo.

O Sr. Ministro da Justiça: —Todavia é opinião individual que tenho como legislador, e que teria como juiz: não me julgo porém autorisado a formula-la como ministro por um simples aviso. (Apoiados).

Mas será bom que a camara tenha conhecimento do aviso de que se trata. Eu lerei o officio do presidente do Rio Grande do Norte, que deu lugar ao aviso de 27 de junho de 1859, por occasião de uma consulta que lhe foi dirigida pelo juiz de direito da comarca de S. José de Mipibú.

« 2.ª secção.—Rio Grande do Norte.—Palacio do governo, 3 de agosto de 1860.—Accuso o recebimento do officio que endereçou-me Vmc. com data de 22 do proximo passado mez, consultando se entre os crimes que pela lei n. 562 de 2 julho de 1850 foram sujeitos á privativa competencia e decisão definitiva do juiz de direito, comprehendem-se os crimes connexos ou concomitantes, embora de differente especie e de maior gravidade. Em resposta cabe-me declarar-lhe que, achando-se a especie por Vmc. proposta comprehendida na circular n. 70 de 7 de fevereiro de 1856, deve Vmc. proceder como entender de direito, dando os recursos que couberem para os tribunaes superiores.

« Deus guarde a Vmc.—*Antonio Marcellino Nunes Gonçalves*.—Sr. juiz de direito da comarca de S. José de Mipibú ».

Eis o que decidio o digno ex-presidente do Rio Grande do Norte; transmittindo essa decisão ao conhecimento do governo em officio de 3 de agosto de 1858.

O meu honrado antecessor expedio o seguinte aviso:

« Ministerio dos negocio da justiça.—Rio de Janeiro, 27 de junho de 1859.—Illm. e Exm. Sr. —S. M. o Imperador, tendo mandado ouvir o conselheiro procurador da corôa a respeito da decisão dada por V. Exc. de que em conformidade do aviso circular de 7 de fevereiro de 1856, deveria o juiz de direito da comarca de S. José de Mipibú proceder como entendesse de direito, dando os recursos que coubessem para os tribunaes superiores, ácerca das duvidas que apresentou a essa presidencia de terem ou não os juizes de direito competencia privativa nos crimes annexos ou concomitantes áquelles de que trata o decreto n. 562 de 2 de julho de 1850, embora de differente especie e de maior gravidade, e conformando-se com o parecer do mesmo procurador da corôa; ha por bem approvar a decisão de V. Exc.

« Deus guarde a V. Exc.—*Barão de Muritiba*. —Sr. presidente da provincia do Rio Grande do Norte ».

Vê, pois, o nobre deputado que a decisão do governo por modo algum se póde considerar como um golpe desfechado na instituição do jury, que sou o primeiro a respeitar. (Apoiados).

Na nossa legislação ha um aviso do ministerio da justiça de 27 de agosto de 1855, que tratando de certos crimes de responsabilidade, contem uma disposição a respeito de crimes connexos. Mas a doutrina ahi estabelecida não póde autorisar as observações do nobre deputado, nem contraria aquillo que acabo de expender.

E mesmo um projecto apresentado, creio, em 1853 nesta camara pelo muito illustrado Sr. conselheiro Nabuco de Araujo, estabelecia alguma cousa a respeito de crimes connexos com referencia á lei de 2 de julho de 1850. Parece que esse digno ex-ministro formulando uma disposição neste sentido reconheceu que alguma lacuna existe em nossa legislação, que convem preencher.

Julgo, pois que enquanto uma deliberação não fôr tomada neste sentido, ou em termos mais genericos, ao governo não compete formular regras de competencia para taes julgamentos, cumprindo sim deixar o objecto ao prudente arbitrio e decisão dos tribunaes do paiz. (Apoiados).

O nobre deputado pela provincia da Bahia chamou tambem a minha attenção sobre o decreto n. 276 de 24 de março de 1843 a respeito dos supplentes dos juizes municipaes de termos que não tem juiz letrado.

Este decreto estabelece que, quando a jurisdição do juiz municipal comprehender mais de um municipio, deve elle alternar a sua residencia, ora em um, ora em outro; e que achando-se ausente ou impedido legalmente, seja substituido pelos supplentes respectivos, os quaes só naquella hypothese assumem a plenitude da jurisdicção em cada um dos termos.

Ora, este decreto creio que foi expedido em execução dos arts. 16 e 20 da lei de 3 de dezembro de 1841; nestas circumstancias a sua revogação pura e simples longe de ser um bem seria um mal, porquanto como haveriam esses termos com conselhos de jurados, e onde se quer, portanto, que a justiça seja administrada promptamente se se deixasse de estabelecer uma judicatura? Não era possivel. Se o juiz de direito tem de abrir o jury, e se processos teem de ser preparados para entrarem em julgamento nesse tribunal, parece que não póde deixar de nomear juizes municipaes supplentes para esses lugares com certas attribuições, na ausencia do proprietario, sem que todavia possam proferir despachos de pronuncia ou despronuncia, nem sustenta-los, e só o fazendo quando não ha juiz no termo. Neste ponto é que pareceu que o nobre deputado enchergava maiores inconvenientes; mas então direi ao nobre deputado que os inconvenientes resultam da interinidade, desse cancro da administração da justiça, como já observei, e não da jurisdição; porquanto se não ha juiz municipal letrado em nenhum dos termos, tanta competencia deve ter o supplente do termo—A—como o do termo—B—para proferir sentenças de pronuncia, e outros despachos definitivos.

Havendo juiz letrado, o caso muda de fiure, porque este deve inspirar mais garantia e confiança ás partes pelos seus conhecimentos juridicos e portanto a elle devem ir os feitos para pronunciar nos casos de maior importancia. Conseguintemente entendo que com quanto esse decreto possa ser melhorado, todavia não contem os defeitos que o nobre deputado notou.

Fallou tambem o nobre deputado pela Bahia sobre as entrancias; entendeu que estavam mal classificadas as comarcas. Estou de accordo com o nobre deputado a respeito de muitas comarcas, é preciso que haja alguma providencia neste sentido: Não julgo conveniente a revogação da lei, póde porém a classificação das comarcas ser melhorada, o deve se-lo de maneira que o governo não possa exercer o arbitrio de prejudicar um magistrado promovendo-o para peior comarca, o que em certos casos equivale a uma demissão, como outr'ora acontecia. Mas, ainda assim, os inconvenientes da lei são muito menores do que os da sua revogação.

Fallou o nobre deputado pela Bahia sobre a casa de correcção da côrte, onde se dá o grande incoveniente de se acharem reunidos no mesmo edificio os detentos, os condemnados a prisão simples, os condemnados a prisão com trabalho, e até os Africanos e Africanas livres. Não ser eu que defenda um tal estado de cousas; elle poderia ser justificado senão pela necessidade, pela urgencia das circumstancias. Todavia o quadro não deve ser desenhado com côres tão carregadas como o fez o nobre deputado, porque posto que os presos se achem dentro dos muros da penitenciaria, comtudo acham-se em divisões diversas e sujeitos a differentes regimens.

Seria de grande vantagem que os detentos e os condemnados a prisão simples fossem para um lugar mais distante que não podessem estar, já não digo em contacto, porém mesmo na proximidade de individuos sobre quem pesa a accusação de crimes graves, e que cumpre mais rigorosas penas. (Apoiados.)

Os Africanos estão fóra dos muros da penitenciaria; os menores artezões tambem o estão, como já tive occasião de dizer. Por este lado não ha, pois, tão grandes inconvenientes como se afigurou ao nobre deputado.

Convidou-me o nobre deputado para inaugurar nas prisões do imperio o systema philadelphico. Reconheço a excellencia desse systema, não duvido mesmo reconhecer a sua primazia sobre o systema de Auburn; mas o nobre deputado bem vê que medida de tamanho alcance, pois, não se trata, note bem a camara, de uma simples medida de execução, e sim de uma medida que importa a alteração completa de todo o nosso systema repressivo, de todo o systema penal em sua base (apoiados), deve ser profundamente pensado e estudado acompanhando-o de uma serie de providencias que não podem ser tomadas de improviso.

O isolamento absoluto é um castigo tão rigoroso, que as penas adquiririam uma intensidade tal, que seria crueldade se acaso elle se mantivesse para todos no mesmo pé.

Esse systema, cuja excellencia, como disse, sou o primeiro a reconhecer, aguilhoando o individuo na solidão, dispertando-lhe o remorso, e podendo em muito mais breve tempo operar a obra do arrependimento, da regeneração moral do individuo, traria a necessidade de restringir o tempo de prisão ao que fosse absolutamente indispensavel; logo que se houvesse conseguido esse resultado, que é o que constitue o merito do systema cellular, o condemnado deveria obter sua soltura.

Vê, pois, o nobre deputado que este systema, trazendo alterações tão profundas na penalidade, não deve ser adoptado por um simples decreto do poder legislativo, e menos ainda do governo.

Ha uma época de transição que é indispensavel, em que se fazem os estudos e ensaios necessarios, para que a final medidas de tamanho alcance possam ser adoptadas em proveito da sociedade.

Devo tambem observar que seria temeridade adoptar desde já qualquer desses systemas, o da Philadelphia por exemplo, ao qual me acho inclinado, quando ainda não se disse a ultima palavra sobre e resolução do problema penal, quando ainda não se pronunciou a sentença definitiva sobre algum dos systemas. Se attendermos mesmo que em vista dos resultados que se notava na União Americana relativamente a um e a outro systema penitenciario, foram enviadas varias commissões pelos governos da Europa para estudarem os dous systemas, para procederem a inqueritos sobre o resultado de um e de outro, se considerarmos que essas commissões, compostas de homens notaveis, tiveram de apresentar pareceres, trabalhos muitos luminosos, se observarmos que projectos foram iniciados na camara franceza sobre este importante assumpto, e que se reuniram congressos penitenciarios em alguns paizes da Europa, em Frankfort, Sur-le-Mein, e em Bruxellas, discutindo-se com vivo interesse sobre certas bases, e que mesmo assim com tantos cabedaes de estudo e de experiencia reunidos ainda depois de 1848, o systema de prisão cellular teve de ser abandonado.... Então todas as tendencias se voltaram para as colonias penaes; subsistiram os 40 ou 50 e tantos estabelecimentos repressivos que havia por aquelle systema; alguns que estavam em começo nos departamentos continuaram em verdade; mas em 1853 o ministro da justiça proclamou o abandono official do referido systema por uma circular que elle dirigio creio que em data de 7 de agosto de 1853.

Ora, quando ainda pairam duvidas, incertezas sobre a adopção desse systema em paizes que se tem tanto avantajado na civilisação, nesses estudos uteis, não seria muito prudente que adoptassemos já e sem restricção alguma qualquer systema exclusivo.

Todavia reconheço que é necessario que alguma cousa se faça, que por algum ensaio nos preparemos a tomar uma decisão mais conveniente, mais consentanea com os progressos do seculo, e com os interesses da humanidade.

Lembro-me que em algumas provincias, notavelmente na Bahia, alguns estudos se fizeram sobre este assumpto; commissões foram nomeadas pelo governo ou pela assembléa provincial, e de uma dellas fez parte, e parte muito distincta, o nobre deputado pela Bahia, meu amigo. Essa commissão apresentou trabalhos de importancia; a assembléa provincial, porém, não tomou uma deliberação qualquer a este respeito.

Uma penitenciaria que se havia começado em data mais remota, lá está em abandono. Na côrte, alguns estudos tambem se fizeram. Acho conveniente que o resultado desses trabalhos seja colligido, que alguma commissão exerça sobre elle sua attenção, que alguma cousa se faça. Eu procurarei, portanto, neste sentido, tomar em consideração as observações do nobre deputado, e me applaudirei se o resultado dos meus esforços poder merecer o seu concurso.

Não sei se me terá escapado alguma observação do nobre deputado a que deva dar uma resposta ou apresenta algumas reflexões.

Perguntou-me o nobre deputado pela provincia do Ceará se eu tambem julgava conveniente crear juizes privativos dos feitos em todas as provincias, como pareceu ao nobre deputado entender o meu nobre collega da fazenda. Lendo o relatorio do meu honrado collega, não encontrei semelhante pretenção; vejo apenas que elle ahi falla na conveniencia de que os feitos da fazenda em differentes municipios sejam julgados pelos juizes municipaes, e promovidos pelos agentes fiscaes do thesouro. Nem julgo que o meu collega entendesse que se devia crear juizes privativos dos feitos em todas as provincias. Nas grandes provincias, naquellas em que a affluencia de trabalhos possa jusjificar uma tal creação, ella deve ser decretada; mas em todas as provincias não me parece conveniente.

O nobre deputado pelas Alagôas que fallou em segundo lugar, fazendo algumas reflexões sobre o § 7º do orçamento em discussão, perguntou-me se não seria conveniente reduzir a 100:000$ a verba de 174:000$. Não julgo possivel semelhante reducção; esta verba é justamente a que tem sido decretada em todos os orçamentos anteriores. Se por um lado as diligencias com a repressão do trafico teem diminuido, por outro lado apparecem outras que crescem com o augmento da população, e com o desenvolvimento dos interesses individuaes e collectivos, que exigem uma policia mais activa e vigilante para protege-los.

Se o nobre deputado reparasse que em alguns annos anteriores se tem aberto creditos extraordinarios para esta verba, veria que o *quantum* para ella não é ainda sufficiente.

O nobre deputado pelo Ceará mostrou desejos de saber o que havia ácerca dos novos bispados, especialmente do da sua provincia. Posso dar ao nobre deputado noticias muito satisfactorias a esse respeito. Já as dei no meu relatorio e agora accrescentarei que trata-se seriamente de dar execução ás bulas da erecção dos novos bispados, sendo de crer que em breve tempo esta necessidade esteja satisfeita em proveito da igreja e do estado, uma vez que encontro a melhor boa vontade no delegado da Santa-Sé o Sr. arcebispo de Athenas.

Os novos bispos estão nomeados; o processo canonico vai ter o seu começo. Tendo de sagrar-se em Roma no consistorio que tem de reunir-se em setembro deste anno o bispo eleito para a diocese do Rio Grande do Sul, é do agrado de Sua Santidade que nessa occasião sejam preconisados os novos bispos, cuja eleição muito o satisfez.

Creio pois que esta longa pendencia, que tem estado indecisa ha mais de 7 annos, bem como a viuvez das diocezes do Pará, Rio Grande do Sul e de Goyaz, a final póde-se considerar terminada a contento de todos. (Apoiados.)

Já expedi ordem providenciando sobre a habitação dos bispos, sobre edificios para seminarios. Estão consignados no orçamento quantias sufficientes para instituição dos cabidos. Alguns seminarios teem sido creados e outros vão sendo convenientemente dotados. Ha no orçamento que se discute quantia consignada pela nobre commissão de accordo com o governo para prover sobre estas necessidades, sobre a installação dos novos bispados. Julgo, pois, que o nobre deputado se dará por satisfeito com estas informações lisongeiras que tenho a honra de communicar-lhe.

Os Srs. Jaguaribe e Candido Mendes: — O paiz agradecerá a V. Exc. o serviço que lhe prestou para conseguir este resultado. (Apoiados.)

O Sr. ministro da justiça: — Perguntou ainda o nobre deputado se não julgo conveniente a execução da lei que creou as faculdades theologicas. A utilidade dessa lei é manifesta, mas as razões, como disse no meu relatorio, que actuaram sobre meus antecessores para não lhe dar prompta execução ainda subsistem. Todavia o governo logo que puder cuidar deste assumpto, não deixará de dar execução a lei. Ella deve trazer despeza não pequena; cuidemos por ora de melhorar os seminarios, e attender a outras necessidades do clero, e não nos faltará tempo para tratar das faculdades theologicas.

Agora tomarei em consideração as emendas apresentadas pelos nobres deputados Em geral eu não posso deixar de pronunciar-me contra aquellas que trazem augmento de despeza; adoptarei uma ou outra, cuja necessidade seja indeclinavel.

« Ao § 12 augmente-se a verba — siminarios episcopaes—com a quantia de 4:000$ que será dispendida com pensionistas que os bispos julgarem habilitados para estudar no seminario americano em Roma.»

Presto o meu assenso a esta emenda. Como entendo que não temos ainda todos os meios de satisfazer a necessidade que sentimos não só de educar, de moralisar o clero, como tambem de dar-lhe uma instrucção tal que possa com vantagem occupar os primeiros lugares na igreja, é necessario prestar-lhe algum auxilio neste sentido.

Emquanto não pudermos estabelecer as faculdades theologicas, emquanto no paiz o clero não puder achar toda a instrucção de que ha mister para que se eleve a altura da sua missão, para que possa desempenhar da maneira mais digna o ministerio ecclesiastico, força é que façamos algum sacrificio, e por isso de bom grado presto meu apoio a emenda.

Presto o meu assenso a emenda que se refere ao § 11 por consignar credito expressamente para despeza com as cathedraes das dioceses de Goyaz e Cuiabá, que não devem por mais tempo ficarem privadas dos respectivos cabidos. Por isso approvo a emenda que vai satisfazer a uma necessidade reclamada ha muito tempo.

Um Sr. deputado: — A do Rio Grande do Sul ostá no mesmo caso.

O Sr. ministro da justiça: — A respeito desta já está providenciado no orçamento.

Quanto a seminarios, desejo promover o mais possivel o desenvolvimento desses estabelecimentos, onde a nossa mocidade vai beber a instrucção religiosa, preparar-se para propagar as santas doutrinas do evangelho. Se fosse mesmo possivel estabelecer-se pequenos seminarios em todas a provincias (apoiados), onde se pudesse facilitar á vocação os meios de que precisa para manifestar-se, entendo que dahi resultaria grande beneficio para a igreja e para o estado. (Apoiados.) Devemos proporcionar todos os meios para a instrucção e educação do nosso clero, e este seria um dos mais proficuos. (Apoiados)

Mas uma vez que não podemos ter seminarios em todas as provincias, ao menos tratemos de funda-los e melhora-los na séde de cada um dos bispados. Não ha hoje um bispado no imperio onde não existe um seminario pelo menos.

(Ha um aparte.)

Consignou-se, além da quantia que vai no orçamento para o seminario do Pará, á cujo bispado pertence a provincia do Amazonas, mais 5:000$ para o seminario daquella provincia; mas creio que a emenda não é necessaria, visto que a quantia de 5:000$ já está incluida no projecto sujeito á deliberação da camara.

Vê portanto o nobre deputado que concordo com a concessão deste beneficio á provincia do Amazonas, para com a qual devemos ser muito generosos, por isso que contém em germen muitos recursos que convém desenvolver por todos os meios no alcance do governo. Mas a emenda parece-me ociosa.

Sinto não poder prestar o meu assentimento á emenda relativa ao promotor ecclesiastico do arcebispado da Bahia. Seria uma desigualdade marcar-se um ordenado a esse funccionario, e nega-lo a outros que estão no mesmo caso.

O Sr. Dantas: — Mas os outros não estão no caso deste.

O Sr. Chaves: —Apoiado.

O Sr. Ministro da Justiça: —Isso mesmo mostra a necessidade de esperarmos informações mais cabaes antes de consignar uma quantia para ordenado desse e de outros funccionarios. Por isso entendo que a emenda não póde ser approvada.

A emenda relativa ao augmento de ordenado e gratificações aos magistrados tambem não póde ser aceita porque não declara o fim do augmento, a sua proporção e as classes a quem esse augmento aproveita.

Um Sr Deputado: —E' do projecto que está no senado.

O Sr. Ministro da Justiça: — Mas, se esse projecto ainda não foi definitivamente adoptado pelo poder legislativo, como havemos de consignar desde já a quantia respectiva? Se fôr adoptado, o governo julga-se autorisado a abrir um credito extraordinario, e assim satisfazer ao que fôr determinado pelo poder legislativo. O projecto ainda está sujeito á commissão competente do senado, e será approvado se aquella corporação entender que é possivel satisfazer ao accrescimo de despeza que dessa medida resultar; porque a respeito de sua necessidade e da sua justiça não creio que haja duas opiniões no paiz. (Muitos apoiados.) E' minha opinião que os magistrados ainda com os vencimentos que lhes destina o projecto não ficam bem aquinhoados (muitos apoiados.)

Ha outra emenda sobre o augmento de gratificação aos juizes de direito, que não póde ser approvada por ser inconveniente e incompleta, visto como só trata dos juizes de direito, e deixa no esquecimento os juizes municipaes e promotores, que são os que mais precisam de ser attendidos. Demais, existe esse projecto a que acabo de me referir, que é mais comprehensivo, e que attende ás differentes classes da magistratura.

Tambem não julgo conveniente a adopção da emenda que diz respeito aos parochos encommendados. Se o nobre deputado, seu autor, quer que os parochos collados, e encommendados, tenham simultaneamente os mesmos vencimentos, dar-se-hia uma accumulação de despezas; porque se um parocho collado fôr despensado da residencia com a sua congrua, e o encommendado tiver a mesma congrua, haverá uma duplicada despeza; em vez de se gastar, per exemplo, 600$ dispender-se-ha 1:200$; e então a verba da despeza consignada é insufficiente.

Isto seria contra as regras geraes adoptadas ácerca dos vencimentos dos empregados publicos. Mas se a emenda apenas quer que os parochos encommendados nas freguezias tenham os vencimentos que não percebam os respectivos parochos collados no gozo de licença, poderia haver uma apparencia de razão; entretanto ainda assim não julgo conveniente a innovação.

Um Sr. Deputado: — O que se quer é que os encommendados tenham ordenados.

O Sr. Ministro da Justiça: —Devem ser pagos, e o são; mas não desejo que se estabeleça já uma especie de direito equiparando-os aos parochos collados. O que cumpre é que os beneficios vagos sejam preenchidos, e que os poderes se harmonisem no preenchimento dessa grande necessidade, auxiliando-se reciprocamente, abstendo-se de conflictos, cuidando cada um de cumprir o seu dever, de maneira que, apenas se dê alguma vaga, se trate, nos termos do concilio, de abrir o concurso e fazer a proposta ao poder temporal. Portanto não me parece conveniente a emenda.

Não julgo conveniente a outra emenda concernente aos vigarios geraes e provisores. Se ainda não se póde attender á magistratura, como vamos dar a outros quaesquer empregados um melhoramento de ordenado? Note-se que esses funccionarios ordinariamente accumulam com as funcções de vigarios geraes e provisores um ordenado sobre outro; e assim, em vez de terem 300$, gozam realmente de vencimentos iguaes aos parochos.

Com estas considerações, que entendi ser do meu dever apresentar á camara, como uma manifestação de deferencia aos autores das emendas e aos honrados membros que tomaram parte tão brilhante no debate, julgo ter exposto o meu pensamento ácerca das emendas offerecidas ao orçamento da justiça, sem duvida com intenções muito louvaveis de melhorar os diversos ramos do serviço daquella repartição. Procurei enunciar-me com franqueza e lealdade; muito sentirei se por ventura tiver por qualquer fórma incorrido no desagrado dos honrados membros. (Não apoiados; muito bem, muito bem. O orador é cumprimentado por muitos Srs. deputados.)

O Sr. Villela Tavares (depois de alguma pausa): —Sr. presidente, eu não sou dos deputados que mais occupam a tribuna e tomam o tempo á casa com discussões. Fallo poucas vezes, e sómente sobre materias de que entendo, e presumo que posso ou devo fallar, segundo as minhas opiniões. Tinha idéas a apresentar, tinha reflexões, quanto a mim ponderosas, que fazer ácerca db orçamento do ministerio da justiça, quer com relação á legislação criminal, á organisação judiciaria e á guarda nacional, quer principalmente á parte desse orçamento e do relatorio do nobre ministro, que se occupa da inauguração dos bispados, relação metropolitana, seminarios, ensino religioso, provimento dos beneficios ecclesiasticos e algumas questões religiosas, etc., etc.

Ouvindo dizer que hoje se pretendia encerrar a discussão, e devendo-me caber a palavra em primeiro lugar, a não fallar o honrado ministro, procurei a S. Exc. e pedi-lhe que me deixasse fallar antes de S. Exc., mesmo porque sobre o que tinha a dizer desejava ouvir a opinião de S. Exc. O honrado ministro dignou-se responder-me que me não podia fazer esse favor, e a camara vio que S. Exc. tomou quasi toda a sessão com o seu discurso que agora acaba de proferir.

A hora está quasi a terminar, e sendo o meu discurso longo, devendo gastar nas considerações que teria de fazer talvez mais de duas horas, fatigaria os poucos Srs. deputados que se acham presentes, ao honrado ministro e a mim proprio. Resigno-me pois a não fallar: as reflexões e idéas que tinha de apresentar não serão produzidas, ficam comigo mesmo, e por isso peço licença a V. Exc. para ceder a palavra.

O Sr. Presidente dá a palavra a muitos Srs. deputados na ordem em que se acham inscriptos, alguns dos quaes não estão presentes, e outros cedem da palavra. A final é dada a palavra ao Sr. Delphino de Almeida, que ora até o final da sessão, ficando a discussão adiada pela hora.

Dada a ordem do dia, levanta-se a sessão ás 3 e meia horas da tarde.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

— Por portaria de 25 do corrente foram nomeados para o consulado provincial, em consequencia da vaga deixada por morte do chefe de secção João Ignacio do Rego:

O 1º escripturario bacharel Francisco Ferreira Martins Ribeiro para chefe de secção;

O 2º escripturario Antonio Joaquim de Oliveira Baduem para primeiro;

O 3º dito Ulysses Cockles Cavalcanti de Mello para segundo;

O guarda da alfandega Abdias Bibiano da Cunha Salles para terceiro dito.

— Temos noticias de Sergipe, de 14 do corrente mez.

Nesse dia pela tarde chegou á capital o novo presidente, o Exm. Dr. Thomaz Alves, sendo bem recebido por todos.

O Dr. Leandro Bezerra Monteiro obteve a demissão, que pedio da promotoria publica, que occupava na comarca do Maroim; e a da Estancia acaba de vagar por ter sido removido para alli o respectivo promotor, Dr. Leandro Borges.

Foi suspenso do juizado municipal do Rozario o Dr. Leandro Ribeiro de Siqueira Maciel.

Fallava-se que o juiz de direito de Propriá seria ou já estava nomeado chefe de policia.

A eleição preoccupa os espiritos. O barão de Cotinguiba dizia-se, que augmentaria o circulo dos candidatos. Em Larangeiras tem apparecido divergencia entre os da cidade e os Srs. de engenho, que querem vencer as eleições, porque no seu dizer tem sido excluidos das posições; ao passo que aquelles da cidade procuram sustentar-se allegando ser prejudicial o dominio da aristocracia. Esperam todos que o tenente coronel Freitas acommode os contendores.

Esse Sr. tenente coronel corria que organisara na corte uma sociedade para tratar da navegação a vapor entre a capital e as cidades do Maroim e Larangeiras.

Tinha sido capturado em Porto da Folha, em casa do tenente coronel Manuel Gonçalves, o preto denominado *Activo*, escravo do commandante superior Purificação; o qual é criminoso.

As chuvas tem continuado a cahir, e por isso vai a safra melhorando; porém si bem tem feito as cannas, a colheita do feijão tem com ellas soffrido.

— Hontem não houve ainda numero sufficiente para trabalhar o jury desta cidade!

Este facto é mui estranhavel, e parece que exgotar-se-hão os dias da lei sem trabalhar a presente sessão, com detrimento dos miseros que devem responder.

Que isto se désse nos termos do matto, não seria tão reprehensivel; mas aqui, na populosa cidade do Recife!...

— Informam-nos que as agoas empoçadas na estrada, que vai de Santo Amaro para Belem, tem chegado a tal altura, que qualquer chuva, por pequena que seja, impossibilita a passagem á pé enxuto por alli.

Os proprietarios dos sitios adjacentes, pelos quaes essas agoas deveriam ter escoamento, acham-se em litigio; e por isso nenhum delles quer dar cumprimento ao despacho da camara e abrir a necessaria bomba, Nesta situação, por tanto, a autoridade, competente deve dar alguma providencia; pois que o transito publico não póde ficar subjeito á caprichos de individualidades.

— Em a ultima sessão preparatoria da sociedade *Recreio Litterario e Beneficente*, foi eleito presidente honorario o Sr. Dr. José Lourenço Meira de Vasconcellos.

— Por portaria de hontem foi nomeado Caetano Pereira de Britto, para exercer interinamente o lugar de solicitador dos feitos da fazenda.

— Lê-se na gazeta dos hospitaes;

Por decreto de 14 de janeiro, o quadro e o soldo dos veterinarios militares na França, foram fixados da maneira seguinte:

	Soldo.
5 Veterinarios principaes. . . .	4 000 fr.
122 Primeiros, veterinarios. . . .	2,400
132 Segundos	2,000
91 Ajudantes	1,800
20 Ajudantes residentes. . . .	1 200

Por isto se póde calcular a importancia que alli se liga á cavallaria: entre nós o exercicio desta arte é quasi desconhecido, e torna-se incalculavel o prejuizo que annualmente tem o Estado e os particulares com a perda da cavachada. Além disso seria conveniente crearmos taes escolas que dariam uma util e lucrativa profissão á muitos de nossos compatriotas.

—Por uma recente decisão do imperador da Prussia, os principaes medicos da marinha russa serão mandados á paizes estrangeiros por dous annos, durante os quaes deverão visitar não só os hospitaes e as clinicas as mais celebres da Europa, como tambem os portos estrangeiros, e particularmente os da França, da Inglaterra e dos Paizes Baixos, afim de estudarem á fundo a organisação das esquadras européas, sob o ponto de vista hygienico e medical, o alojamento e a nutrição das guarnições nos quarteis, e á bordo dos navios, a natureza de suas occupações, a influencia do clima e das localidades sobre diversas molestias, a organisação dos hospitaes e lazaretos da marinha, etc.

Quanto precisamos nós tambem de seguir tão util exemplo, dado por uma nação, que, entretanto, se alcunha de atrasada!

— Nos dias 25 e 26 do corrente foram recolhidos á casa de detenção 4 homens e 3 mulheres, sendo 5 livres e 2 escravos, a saber 1 a ordem do Dr. chefe de policia, 1 a ordem do subdelegado de S. José, 2 a ordem do de Santo Antonio, 2 a ordem do da Boa-Vista e 1 a ordem do da Capunga.

— Passageiros do vapor nacional *Persinunga*, vindo de Maceió e portos intermedios: Dr. Antonio Buarque de Lima, Delfino C. de A. Buarque. José Ignacio Buarque Guabiraba, Acacio Buarque de Gusmão e 1 escravo, Vicente de Paula Cascaes Telles, José Tertuliano de Mello e seu filho, Antonio Joaqnim de Mello, Manoel Luiz da Veiga, Malaquias de L. Ferreira Costa, 4 praças, 1 desertor e 1 recruta.

— Passageiro do hiate brasileiro *Santo Amaro* vindo da Bahia: Antonio Fernandes Thomaz.

— Passageira do palhabote nacional *Artista*,

MUTILADO

sahido para o Rio de Janeiro: Julia Augusta Silveira Lima.

— MATADOURO PUBLICO. — Mataram-se para o consumo da cidade no dia 26 do corrente 101 rezes.

— No dia 27 do mesmo 102 idem.

— MORTALIDADE DO DIA 26 DO CORRENTE:

Domingos Ramos Corrêa, preto, viuvo, 58 annos, gangrena.

Francisca da Encarnação, branca, viuva, 85 annos, febre intermittente.

Antonia Joaquina de Mello, branca, viuva, 35 annos, febre perniciosa.

Nidina, preta, 2 annos, ascite.

— 27 —

Maria, branca, 12 dias, gastro enterite.

Manoel Francisco, pardo, solteiro, 40 annos, hepatite.

Senhorinha Francisca do Amaral, branca, solteira, 21 annos, tuberculo pulmonar.

Cosme, preto, escravo, 10 annos, dyarrhea.

Joaquina Maria da Conceição, preta, solteira, 50 annos, inflammação nos intestinos.

— HOSPITAL DE CARIDADE. — Existem 55 homens e 54 mulheres nacionaes; 5 homens estrangeiros, e 1 mulher escrava, total 115.

Na totalidade dos doentes existem 37 alienados, sendo 30 mulheres e 7 homens.

Foram visitadas as enfermarias pelo cirurgião Pinto ás 6 horas e 40 minutos da manhãa; pelo Dr. Dornellas, ás 7 horas e 50 minutos da manhãa, e pelo Dr. Firmo as 5 horas da da tarde de hontem.

Falleceu um homem de gangrena.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

SESSÃO ADMINISTRATIVA EM 27 DE AGOSTO DE 1860.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR F. A. DE SOUZA.

Ás 10 horas da manhãa, achando-se presentes os senhores deputados Basto, Lemos e Silveira, o Sr. presidente declarou aberta a sessão.

Foi lida e approvada a acta da antecedente.

Leu-se o seguinte

EXPEDIENTE.

De parte da junta dos corretores foram presentes as cotações officiaes da semana finda. — Archive-se.

DESPACHOS.

Um requerimento de Joaquim Lopes de Almeida, por seu procurador, recolhendo a carta de registro do brigue *Maria Luzia*, por tê-lo vendido, afim de ficar desonerado da respectiva responsabilidade.—Vista ao senhor desembargador fiscal.

Outro de Aureliano Augusto de Oliveira, pedindo por certidão o theor de sua matricula de commerciante.—Passe.

Outro de João Fernandes Parente Vianna, pedindo a traducção da procuração que ajunta, pelo traductor deste tribunal.—Como requer.

Outro de José dos Santos Pereira Jardim e José Joaquim Pires, informado pelo senhor desembargador fiscal, pedindo o registro de seu contrato social.—Registre-se.

Outro de N. O. Bieber & Companhia, successores, pedindo que a junta de corretores lhe certifique qual o cambio S/L feito pelo vapor inglez sahido a 14 do corrente mez.—Como pedem.

Outro de João Baptista Compiano e José Muniz Tavares Cordeiro, satisfazendo o despacho deste tribunal. — Registre-se, sellando o documento que ajuntam.

SESSÃO JUDICIARIA EM 27 DE AGOSTO DE 1860

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR SOUZA.

Ao meio-dia, achando-se presentes os senhores desembargadores Villares, Silva Guimarães e Guerra, e os senhores deputados Lemos, Basto e Silveira, o senhor presidente declarou aberta a sessão; e foi lida e approvada a acta da anterior.

JULGAMENTOS.

Appellante, Manoel José Leite, como testamenteiro de José da Silva Pinto; appellado, Lopes & Irmãos.

Mandou-se ouvir o Sr. desembargador procurador da corôa.

Appellante, Manoel José Leite, testamenteiro de José da Silva Pinto; appellado, José Nunes de Paula.

Mandou-se tambem ouvir o Sr. desembargador procurador da corôa.

PASSAGENS.

Appellante, Gabriel Antonio; appellados, os herdeiros do tenente-coronel Manoel Henrique Wanderley.

Do Sr. desembargador Silva Guimarães ao Sr. desembargador Guerra.

Appellante, Antonio José da Silva Guimarães; appellados, Antonio Annes Jacome Pires e outros.

Do mesmo ao mesmo.

Appellante, Luiz Rodrigues Samico; appellado, Manoel Francisco da Silva Albano.

Do mesmo ao mesmo.

Appellante, Manoel Francisco Paredes; appellados, Tasso & Irmãos, curadores da massa fallida de Novaes & C.

Do mesmo ao mesmo.

Appellante, Candido Vieira Vianna; appellado, Frederico Hasselman.

Do mesmo ao mesmo.

Appellante, Domingos Alves Matheus; appellado, Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

Do Sr. desembargador Guerra ao Sr. desembargador Villares.

Appellante, José Gonçalves Villaverde; appellados, D. Archangela Maria Ramos e Silva e outros.

Do mesmo ao mesmo.

DILIGENCIAS.

Appellante, Manoel Antonio Vieira; appellados, os curadores da massa fallida de José Duarte de Oliveira Rego.

O Sr. desembargador relator mandou tomar por termo a desistencia.

Nada mais houve a tratar.

Rego Rangel,
No impedimento do secretario.

JURY DO RECIFE.

4.ª SESSÃO JUDICIARIA

DIA 25 DE AGOSTO.

PRESIDENCIA DO SR. DR. JUIZ DE DIREITO INTERINO DA 2.ª VARA CRIMINAL, AGOSTINHO ERMELINO DE LEÃO.

Promotor publico, o Sr. Dr. Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo.

Escrivão, o Sr. Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente.

Ás 10 horas da manhãa, o escrivão procede a chamada, e verifica-se estarem presentes os seguintes Srs. jurados:

João Francisco Pontes.
Francisco Antonio de Brito.
Angelo Custodio Rodrigues França.
Joaquim Tavares Rodovalho.
Francisco Rufino Corrêa de Mello.
Luiz Antonio Rodrigues de Almeida.
Pedro Duarte Rodrigues França.
Manoel Antonio de Alcantara.
João Baptista de Medeiros.
João José Soares de Sant'Anna.
Vicente Ferreira da Porciuncula.
Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella.
João Xavier Carneiro da Cunha.
Thomaz de Aquino Fonseca Junior.
Dr. João Honorio Bezerra de Menezes.
Antonio de Paula Mello.
Francisco Ferreira da Costa Braga.
Francisco José Martins Penna.
Alexandre Primo Camello
Cosme José dos Santos Callado.
Manoel Joaquim de Miranda Seve.
Manoel Gonçalves de Silva Junior.
José Antonio Lopes Guimarães.
Manoel Pereira do Canto.
José Pedro das Neves.
Dr. José Mamede Alves Ferreira.
Antonio José de Moraes.
Joaquim Ignacio de Barros Lima.
Belmiro Augusto de Almeida.
Pedro de Alcantara dos Guimarães Peixoto.
Thomaz Augusto de Vasconcellos Albuquerque Maranhão
Antonio Bezerra de Menezes.

Foram dispensados de servir na presente sessão os seguintes senhores:

Domingos José Soares, por molestia.
Herculano José Rodrigues Pinheiro, por ser pratico da barra.
Francisco Mathias Pereira da Costa.
Antonio Maria de Miranda, por doente.
Domingos Francisco Tavares, a bem do serviço publico.
José Thomaz de Freitas, por se achar elliminado.

Foram relevados das multas anteriores os senhores:

Belmiro Augusto de Almeida.
Antonio Bezerra de Menezes.
Pedro de Alcantara dos Guimarães Peixoto.
José Antonio Lopes Guimarães.
Francisco Antonio de Assis Goes.

Foram multados em 20$ os Srs. multados nos dias anteriores, que não compareceram, e tambem os Srs.:

Francisco Ferreira de Mello.
Manoel Ignacio da Silva Teixeira.
Joaquim Silverio de Souza.
João Carlos Augusto da Silva
Luiz Antonio Vieira.
Dr. José Antonio de Figueiredo.
José Joaquim da Costa Ribeiro.

Não se reunindo numero legal, o Sr. Dr. juiz de direito faz proceder ao sorteio, de mais 15 jurados, e sahiram sorteados os senhores seguintes:

Pedro José Carlos da Silva.
José Antonio de Brito.
José Francisco de Sá Leitão.
Francisco Augusto de Oliveira Barros.
Diogo Joaquim da Silva.
Manoel Joaquim Ribeiro.
Joaquim Affonso dos Reis.
José do Rego Pacheco.
Francisco Tavares Casado Lima.
Galdino da Silva Martins.
Joaquim José de Carvalho Siqueira Varejão.
Manoel Xavier Correa Lima
José Joaquim da Costa Leite.
Themoteo Pinto Leal.
Joaquim Gonçalves Coelho.

Expediram-se os respectivos mandados para serem notificados os jurados sorteados, e o Sr juiz de direito levantou a sessão á uma hora da tarde, addiando-a para o dia 27 do corrente pelas 10 horas da manhãa.

DIA 27 DE AGOSTO.

PRESIDENCIA DO SR. DR. JUIZ DE DIREITO INTERINO DA 2.ª VARA CRIMINAL AGOSTINHO ERMELINO DE LEÃO.

Promotor publico, o Sr. Dr. Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo.

Escrivão, o Sr. Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente.

Ás 10 horas da manhãa, o escrivão procede a chamada, e verifica estarem presentes os Srs. jurados:

João Francisco Pontes.
Francisco Antonio de Brito.
Angelo Custodio Rodrigues França.
Joaquim Tavares Rodovalho.
Francisco Rufino Correa de Mello.
Pedro Duarte Rodrigues França.
Manoel Antonio de Alcantara.
João Baptista de Medeiros.
João José Soares de Sant'Anna.
Vicente Ferreira da Porciuncula.
Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella.
João Xavier Carneiro da Cunha.
Thomaz de Aquino Fonseca Junior.
Dr. João Honorio Bezerra de Menezes.
Antonio de Paula Mello.
Francisco Ferreira da Costa Braga.
Francisco José Martins Penna.
Alexandre Primo Camello Pessoa.
Cosme José dos Santos Callado.
Manoel Joaquim de Miranda Seve.
Manoel Gonçalves da Silva Junior.
Manoel Pereira do Canto.
José Pedro das Neves.
Dr. José Mamede Alves Ferreira.
Tenente Joaquim Ignacio de Barros Lima.
Belmiro Augusto de Almeida.
Pedro de Alcantara dos Guimarães Peixoto.
Thomaz Augusto de Vasconcellos Albuquerque Maranhão.
Antonio Bezerra de Menezes.
Themoteo Pinto Leal.
Joaquim José de Carvalho e Siqueira Varejão.
Antonio Luciano de Moraes de Mesquita Pimentel.
José Maximiano Soares de Avellar.

São dispensados de servirem na presente sessão os Srs.:

Joaquim Affonso dos Reis, por ser estrangeiro.
João de Sá Leitão, thesoureiro do consulado provincial, á requisição do administrador do mesmo consulado.

É relevado da multa em que tem incorrido nas sessões anteriores, o Sr. José Maximiano Soares de Avellar.

São multados em 20$ por cada dia de sessão, em que não comparecerem, os seguintes Srs. jurados que, sendo notificados na fórma da lei, não compareceram aos trabalhos.

Reunindo-se apenas 33 jurados, o Sr. Dr. juiz de direito interino presidente do jury procede á novo sorteio, e são sorteiados os Srs.:

Dr. João José Pinto Junior.
José Antonio de Oliveira e Silva.
Bento José Pires.
Antonio José de Marcos.
Octaviano de Souza França.
Joaquim Luiz Virães.
Severiano Bandeira de Mello.
João Chrisostomo Ferreira dos Santos.
Manoel José da Silva Leite.
Hermes Carneiro Machado Rios.
Elias Francisco de Mindello.
Francisco Izidro de Farias.
José Francisco d'Amorim Lima.
José Candido Viegas.
João Chrisostomo Fernandes Vianna.

Levantou-se a sessão.

Communicados.

Primeiro bolletim eleitoral.

SANTO E SENHA.

Uma nuvem que os ares escurece,
Sobre nossas cabeças apparece

Quem não está costumado a escrever para o publico e quer faze-lo tem suas difficuldades, e muito mais ainda quando for a materia eleitoral, que para mim ao menos, dá tantos traços a imaginação, dá tanto que pensar a bola, é tão interessante e difficil que põem a perder de vista o systema d'attracção da mechanica-celeste do defunto Laplace. Eleições no feliz seculo XIX!... em que as machinas de vapor substituem todas as forças motoras, que breve chegarão ao resultado de applicadas aos pólos fazerem descrever ao mundo tão rutineiro e carrança em vez da elipse, todas as curvas imaginaveis, desde a cycloide até a parabola, e de o fazerem escapar pela tangente até ao setimo céo! Eleições no actual anno bissexto, climaterico e pragueijado com todo seu cortejo de escarlatinas, anginas e hyrisipelas, é com effeito bem difficil! Já eu pensando assim, quando um *camelião* electrico, ou pintalegrete destes que não perdem vasa, nem baile, nem deixam esfriar os bancos do Santa Isabel, veio interromper-me, e o que mais é, assoviando pedaços da Norma e do Trovador: dá-se desapontamento maior? O caso é, não ter diante dos olhos uma urna eleitoral, e já de *greta aberta* para esquecer minha habitual tristeza, como acontece quasi sempre: a presença traz a lembrança, e ausencia varre-as, excepto aos romanticos que são omni-presentes.

Se tenho feito bem ou mal em dar principio as minhas cogitações eleitoraes, cá eu o sei e não me importa saber se ellas foram ou não bem acolhidas pelos analistas de profissão, que de tudo se enjoam, e nada produzem, para estes direi:

..... *chacun à ce metiér*
Peut perdre à son plaisir son anere, et son papier.

Approxima-se o dia do primeiro recontro dos exercitos politicos, *Agamenon e Achilles* se preparam, o campo escolhido para o certame eleitoral, está cheio de postes, onde cada um descontente vai affixar um pasquim contra aquelle que commette o horroroso crime de se alistar na bandeira adversa. Essa abstracção dos principios de moral existente no coração humano, que a politica tem feito acerca de todas as acções de seus adversarios, se reproduz de continuo, com uma brutalidade sem exemplo, entre gregos e troiannos, liberaes e conservadores. Injurias, ameaças, denuncias, vituperios e calumnias, é a moeda com que de continuo se paga a quinzena das etapes, soldos e fardamento a todos os combatentes.

Os adversarios virão ás unhas, logo que se avistar as guardas avançadas em o dia 7 de setembro, dia de gloria e de orgulho para todos os Brasileiros dignos de um tal nome. Tudo ameaça que o combate será renhido, de todas as partes se passa revista a gente combatente, aos reformados, aos invalidos e até aos doentes! Tudo é movimento! depois d'uma fria indifferença seguio-se por toda a parte, agitação! agitação! certo é que a calmaria de ordinario presagia horrivel borrasca. Tudo é movimento! não se vê senão fachinas, trincheiras, fossos, pallissadas, cavallos de frisas, barricadas, obuses, morteiros, peças de grosso calibre, bombas, granadas, zagaias, zarguncho, balas, foguetes a congreve, escadas para assalto; e como alguem ha de ficar ferido ha tambem macas, unguentos, torniquetes, pannos e fios!!

Louvado seja o Senhor Deus de Abrahão, de Isaac e de Jacob! digo eu comigo mesmo: a mim me melem se esta gente não está doida! parece o dia de juizo final! até mulheres, meninos, cegos e aleijados?

Que azafama, conta-se a gente firme e alistada, outros ensaiam qual o melhor meio de se pôr em pratica na frente do inimigo a —menthepsichose— de Platão, ou transmigação das almas de um corpo para outro; *escamoteurs* de profissão se adestram no exercicio de se dar 3, 5, 6, até 10 tiros por um! *revolvers* de nova especie, que necessariamente hão de alargar a madre da urna, se algum estilhaço não inutilisar a destra do ousado paladim.

Os batalhões dos suspeitos, estão reduzidos a meio soldo, e serão collocados na vanguarda: nomeiam-se os mais habeis, senão os mais ousados commandantes de divisões, brigadas, batalhões e guerrilhas: reparte-se o pret adiantado e o copinho d'aguardente, proclamações, fallas patheticas, ordens do dia promettendo o *El doirado* para asylo dos vencedores, todos juram « vencer ou morrer! »

Está proximo o dia das *Tabocas*, dos Guararapes, Salinas, Estancia, Casa Forte e Barreta, eleitora l: quem vencerá?

O exercito *conservador*, forte do sua consciencia e rico de notabilidades, treme do resultado da peleja, por haver cedido a seus contrarios parte do terreno de que estava de posse, leva em suas bandeiras desenroladas a legenda —« Imperador, Constituição, lei e ordem.

Na frente marcha o batalhão dos barrigudos, que adormecem em colchões macios; no centro a brigada de velhos guabirús, veteranos dos Lidadores, Estrela, Artilheiro, Carranca, e Estafeta, reductos de glorias dos vencedores da Venda Grande, Santa Luzia, Sabinada, Balaias, tendo escripto em suas barretinas —19 de setembro— gente firme e coberta de gloria e de cicatrises, alguns destes entram no fogo dormindo!

Na retaguarda o batalhão de granadeiros dos que se não querem comprometter, denominados dos —Papagaios— ora seguros pelo pé, ora pelo bicco: vai de guarda a bagagem seu maior cuidado; esta força marcha á passo ordinario: não tem pressa.

O exercito *liberal*, cheio de valor e audacia, acha-se senhor de algumas posições vantajosas sobre o terreno da peleja: está dividido em guerrilhas, cada uma com o seu Garibaldi na frente. E' tropa ligeira e não tem bagagem; meia cuia de farinha, uma bolacha no bornal 40 reis de cigarros, 30 rs. de patriotismo, alpercatas em vez de sapatos, uma manta ás costas, eis todo o seu trem: este exercito, quasi todo de cossacos, tem um bello estado-maior, bons mappas, um atrevido corpo de guias, sapadores e pontoneiros, e leva em seus estandartes a legenda —Viva a liberdade do voto livre — e na haste do estandarte escripto em fórma de espiral —Constituinte, Deputação, Federalismo,— com tinta côr de sangue.

Segue em frente em lugar de cornetas um bando do bosinas de papel liberal.

O terceiro exercito, auxiliar de ambos, se bem que em sua grande maioria de liberal, é chamado e como tal reconhecido — a gente descontente— compõe-se de regimentos provisorios, de transfugas de todos os partidos, por isso tem em si diversos fardamentos; é commandado em chefe pelo feld-marechal Lage, duque da Esperanca. Não tem estandarte, apenas se lê nos botões das fardas indemnisações, commendas, titulos honorificos, obras publicas, arrematação, dizimos. empregos. Não tem musica, nem caixa de rufos, traz apenas na sua frente uns tocadores de pandeiros, os quaes fazem entre si uma horrivel algazarra.

Assim designados e conhecidos os combatentes, resta a descripção dos planos de ataque no seguinte bulletim.

Foi, e é ainda sina do *Liberal Pernambucano*, viver em completa contradicção com todos, e até comsigo mesmo.

Quando as primeiras capacidades das duas camaras, os homens mais eminentes, que dirigiram os partidos conservador, e luzia, declaram do alto da tribuna, que os partidos pereceram, e que na actualidade todos sentem a falta delles, graças a conciliação; quando todos os jornalistas politicos corroboram a opinião dos estadistas que assim tem fallado, o redactor em chefe do *Liberal Pernambucano* os contradiz, e affirma, *que agora é que o partido liberal existe grande, numeroso, e forte, como nunca existio, capaz de fazer a felicidade do paiz.*

Mas para que em materia de contradicções ninguem o exceda, tambem oppoz uma contradicta a si proprio no artigo, que hoje escreveu, sustentando, o paradoxo ácima transcripto.

« Em um partido grande e numeroso como é o partido liberal, desta provincia, em que são tantas as habilitações para os diversos cargos de eleição popular, que é impossivel satisfazer a todos ao mesmo tempo, a diserção de um membro, que pela mais insignificante cousa *vira a casaca, e vende o partido por um prato de lentilhas*, enfraquece-o, e dá ganho de causa ao adversario. »

Assim se lê no artigo edictorial do *Liberal* de hoje.

Ora digam os benevolos leitores, se um homem que assim zomba de um publico illustrado como o nosso, escrevendo despropositos desta ordem, não merece um lugar no Hospicio de Pedro Segundo?

Pois um homem em juizo perfeito, e que deseja merecer os foros de intelligente, e de atilado em politica póde avançar a proposição, que avançou o redactor do *Liberal*, affirmando que nesta provincia existe um grande partido politico unido, forte, compacto, e poderoso; mas que este partido tão collossal, ha onze annos, que luta de balde contra uma insignificante *olygarchia* inimiga figadal do throno, e das instituições, pelas quaes todo o pernambucano com satisfação verterá a ultima gota de sangue?

Se quem tal escreve não é um pobre louco, qual o de *Ch xarenton*, é um ousado, que se atreve a jogar insultos á um povo brioso, como o Pernambucano.

Dizemos insulto, porque como tal deve todo o Pernambucano considerar a proposição avançada tantas vezes pelo *Liberal*, de que ha onze annos, que geme a população desta provincia escrava de um insignificante olygarchia; e tão escrava, como no tempo do dominio portuguez.

Os partidos saquarema e luzia dissolveram-se; e presentemente não existem outros.

E' verdade que pela indole do novo governo novos partidos se organisaram, mas não serão compostos das fezes dos dous partidos passados, e muito menos terão por chefes homens perdidos na opinião publica, sem moralidade, verdadeiros *acrobatas politicos*.

O povo pernambucano tem bastante bom senso, para não dar ouvidos a intrigas, e seducções de um grupo capitaneado por um pobre *cigano politico*, e que falla, e especula em nome de um grande partido, que succumbio na luta á que foi arrastrado por imprudencias de seus chefes mais proeminentes.

O parrido liberal teve chefes; e quando tivesse de ressuscitar não necessitaria de mendigar um chefe entre os transfugas do partido saquarema, que só aspiram um lugar na representação nacional a custa das maiores baixezas, e infamias.

Para provarmos que não existe partido liberal de que trata o *Liberal Pernambncano*, bastp transcrevermos o artigo edictorial do *Liberal* de hoje; ei-lo:

« Em um partido grande e numeroso como é o partido liberal nesta provincia, o partido que sustenta e mantém na mesma provincia a *ordem constitucional* e a verdade do systema representativo, são tantas as habilitações para os diversos cargos de eleição pupular, que é impossivel satisfazer a todos ao mesmo tempo.

« D'ahi resulta que, quando se trata da escolha de pessoas com cujos nomes devam ser organisadas as listas, apparecem descontentamentos individuaes que os adversarios aproveitam para introduzirem no seio do partido a intriga e a desunião. »

Se ha tantas habilitações, que é impossivel contentar a todos, porque houve necessidade de consultar ao Sr. Antonio de Souza Leão, cujos principios são conservadores, e de incluir na chapa do partido o Sr. *barão do Livramento*, que não tem principios politicos, como declarou o *Liberal?*

« Na impossibilidade de se sustentarem por si proprios, esses adversarios querem sustentar-se a nossa custa: revestem os trages de diversas personagens e ora com o nome de *liberaes genuinos*, ora com o nome de *velhos liberaes*, aqui manejando a estrategia com brandura, alli com aspereza o punhal da calumnia e da injuria, não poupam esforços para converterem o partido liberal em uma porção de grupos inimigos uns dos outros, ou em uma porção de individuos sacrificando as idéas e os principios politicos a sentimentos de falso pundonor, que na situação se tornam certamente muito mal entendidos.

« Pelo que respeita ao partido liberal, cumpre-lhe certamente não ser victima de intrigas tão miseraveis e grosseiras, e no sentido de affastar qualquer germen de desunião, nós submettemos aos membros sensatos e reflectidos do partido as seguintes considerações: »

Não comprehendemos como a diserção de alguns liberaes possa prejudicar a victoria de um partido grande, forte, e immenso, ao ponto de sustentar-se o inimigo apezar dessa fortaleza numero e poder.

« — 1.ª A escolha das pessoas que devem constituir as listas de vereadores e juizes de paz do municipio e das respectivas freguezias, não importa e nem acarreta desar aos que nella não são incluidas; e portanto aquelles que não foram incluidos não podem ter motivo algum de despeito.

« — 2.ª D'entre os diversos e numerosos membros prestantes de um partido ha uns que se esforçam mais, e outros que se esforçam menos; ha uns que estão sempre promptos a fazer o sacrificio do seu tempo, da sua bolsa, e que ligam sua propria honra á honra do partido, e ha outros que, embora dedicados ás idéas e aos principios, todavia poupam mais o seu tempo, poupam mais a sua bolsa; e alguns são tão ressentidos que a cousa mais insignificante os põe de *casaca virada*, dizendo immediatamente:—não sou mais liberal, não quero mais ser assignante do *Liberal!* Pois é possivel que *se vire casaca*, porque não se foi incluido em uma chapa de vereadores ou de juizes de paz?

« — 3.ª Qualquer côrte em um ou outro nome nas listas do partido é um mal excessivo para o partido, sem vantagem alguma para o individuo que na lista se substitue ao primeiro; porquanto a consequencia é, que vence a chapa do partido contrario, e nem o individuo substituido, nem aquelle que o substituio são contemplados na eleição. Dahi resulta que não só é *anti-liberal* aquelle que vota na chapa da aligarchia, senão como aquelle que substitue na chapa liberal um nome por outro. Esses commettodores de deslealdades são pelo contrario mais perigosos do que os mais encarniçados de nossos adversarios.

« — 4.ª Ha homens tão levianos, outros tão mesquinhos que são capazes de comprometter um partido isteiro por um ressentimento, e que até vende-lo-hiam por um prato de lentilhas. Mas é possivel que ainda no partido liberal de Pernambuco existam caracteres taes? Não o cremos, não podemos crer.

« Um partido só é forte, quando aquelles que compõem rivalisam entre si em dedicação e desinteresse; porque então é que apparece a união em todo o seu poder. »

As allusões são clarissimas: tenha o redactor em chefe o merito da coragem; declare na sua folha o nome desses reprobos, assim como particularmente, e em circulares tem declarado.

Diga francamente o motivo, porque foi considerado renegado e expulso do partido um proprietario residente em um dos termos desta comarca, e motor de uma felicitação á S. S. na ultima reunião da rua da Praia

Tenha a coragem de declarar, quem foi do partido liberal, que ultimamente se vendeu por *prato de lentilhas do valor de cinco contos;* pelo que S. S. ordenou que não fosse incluido na chapa de juiz de paz de um dos districtos da capital.

« Esperamos, pois, que todos os homens do partido liberal façam no altar da patria o sacrificio de seus ressentimentos, e prestem sua adhesão ás listas que lhes são apresentadas pelo conselho da sociedade *Liberal Pernambucana*, e pela direcção da sociedade *Auxiliadora da Typographia Nacional*, e que são o resultado de combinações todas de accordo com a força e bem estar do partido.

« Lembrem-se os nossos amigos de que a *união faz a força*, e lembrem-se ainda de que estamos na luta, e não nos gozos.

« Será bem digno de commiseração aquelle que, por causa de ressentimentos de amor proprio magoado ou por outros mesquinhos motivos, que os nossos adversarios sabem sagazmente aproveitar, trahir a causa de um partido que prende sua existencia ao que ha de mais transcendente no imperio:—a ordem constitucional e a verdade do governo representativo. »

Querem nada mais claro?

Querem um partido mais forte, mais unido e mais compacto?

E digam agora que o nosso *Garibaldi peba* não é uma cabeça de talento!!

Recife, 25 de agosto.

W.

Timon e a Ordem.

V.

Lemos algumas palavras que nos dirige a illustrada redacção da *Ordem*, protestando a sua imparcialidade na discussão que vai sendo continuada sobre os factos de Goianna.

Corre-nos o dever de agradecer á *Ordem* esta explicação, que cremos sincera, e podemos asseverar á illustre redacção que a nossa epigraphe de nenhum modo a faz responsavel pela materia dos communicados de Goianna.

Sendo a *Ordem* jornal politico e imparcial, a irresponsabilidade da redacção á respeito da materia dos communicados é clara e evidente.

Sentimos em verdade que a *Ordem* não seja o orgão directo de alguma das parciaiidades que em Goianna se debatem, e que esteja firme em seu posto de não pronunciar-se por alguma dellas. Sentimos porque a escolha não seria duvidosa. Decidindo-se entre a honestidade aggredida e a calumnia aggressora, a *Ordem* não haveria que hesitar. Ha entre nós e os adversorios uma distancia immensa, tão grande como aquella que separa a aspiração legitima de outra que por nenhum titulo se recommenda ao paiz.

Para conservar-se imparcial no meio da luta, a *Ordem* faz violencia aos seus sentimentos. O jornal, que advoga ordinariamente a causa da justiça, não deve ser estacionario e impassivel onde a justiça é aggredida.

O partido conservador de Goianna confia que a *Ordem*, sem renegar a sua missão de imparcial, aprecie com estudo calmo a situação anomala desta comarca. Será a *Ordem* indifferente aos acontecimentos de uma comarca importante e notavel da provincia?

Deverá continuar sem correcção este estado de cousas em que um grupo de exaltados profliga o direito e a justiça, infamando ás mais distinctas reputações, desprestigiando aos mais brilhantes caracteres?

Eis ahi uma situação afflictiva que não pode continuar.

A *Ordem*, que se preza de imparcial, e que o ha sempre demonstrado, intervindo em todas as lutas da provincia, deve mais uma vez provar a sua imparcialidade. Onde soffre o direito, ahi se devem encontrar todos os advogados da justiça.

São estes os meios por que convidamos a *Ordem* á pronunciar-se no debate. Os nossos adversarios ousam offerecer-lhe *conveniencias*. Neste só facto tem a *Ordem* uma prova clara da justiça de nossa causa.

* * * *

Apenas raiou nesta villa no dia 12 de fevereiro, a grata noticia que se achava em caminho com destino de vir a essa villa, vindo da capella de S. José, o digno missionario Fr. Serafim da Cathania, o povo e mais pessoas gratas, como a porfia se pozeram a caminho, vindo encontra-lo na fazenda Marias Pretas, distante da villa 4 leguas; e dahi foi conduzido, e a chegar a villa foi recebido pela irmandade do SS. Sacramento, e levado a igreja matriz, donde o povo cheio de enthusiasmo e transportado de jubilo entuou a rainha dos anjos a antyfona — Salve Regina.—

Terminado o acto, declarou o digno missionario, que depois de alguns dias de repouso havia de pregar a santa palavra; o que de facto se cumprio. No tempo aprasado que foi justamente no dia 29 do supradito mez, o digno missionario deu principio a seus trabalhos apostolicos e tão bem a factura de um cemiterio, a muito reclamado pela necessidade.

Povos de todos os angulos da freguezia, assim como de Piancó e Flores, com o maior anhelo pressurosos vinham ouvi-lo. He de notar que a estação era a mais calamitosa possivel, todavia o numero de pessoas excedia de 4 mil. O inclyto varão cingido pela penitencia, e robustecido pela fé, a todos distribuia a santa palavra.

Pela força de solidos argumentos e rigor logico, pôde convencer a homens de uma rasão disvairada, e espirito sceptico. Affluia quotidianamente ao confissionario crescido numero de pessoas, as quaes arrependidas de seus vicios, não cessavam de derramar copiosas lagrimas de contrição. Outras vivendo entregues a concupiscencia, no abominavel peccado d'amancebia, depois de expiarem seus crimes no tribunal da penitencia, não hezitavam em receberem-se em matrimonio.

He digna de louvor a conducta do Rvdr.º coadjuctor desta freguezia José Antonio Alves de Brito, o qual apesar de sua avançada idade não se negava aos reclamos dos povos, assim como muito se prestou o Rvdr.º Pedro de Souza Pereira, capellão de Afogado.

No entretanto que isto se passava, o incansavel missionario proseguia seu triplice trabalho do pulpito, confissionario e cemiterio, cuja administração pesava sobre seus hombros. O cemiterio da Ingazeira, talvez o maior do interior da provincia, feito de pedra, tem 318 palmos em quadro, 11 de altura, e 3 de largura. Em um dos lados acha-se collocada uma formidavel capella. He de notar que, no tempo em que se tirava madeira para as thesouras, para a capella do cemiterio, tiravam tão bem para a capella mór da matriz, cuja direcção era dada pelo incansavel missionario. O povo se prestava a esse duplo trabalho. Senhoras da mais alta cathegoria prestavam-se a este trabalho, fornecendo aos pedreiros o necessario material; em cuja occasião retumbava na atmosphera seus harmoniosos canticos dirigidos ao pai de misericordia. O cemiterio da Ingazeira, obra monumentosa, a ser feita a expensa de um particular, ou mesmo do governo, teria certamente levado-se longos dias, e absolvido accrescida sommo de 4 a 5 contos de reis; no entretanto que ao aceno de um capuchinho ministro da religião do Crucificado, tudo se operou no curto espaço de 15 dias. Muito tão bem se destinguio neste trabalho, o digno chefe do estado maior da G. N. deste municipio, Francisco Miguel de Siqueira.

No dia 18 de março, procedeu-se na forma do ritual romano a ceremonia da reconciliação, cujo acto foi solemnisado pelo digno missionario, concorrendo para isto todo o povo. No dia seguinte fez o zeloso ministro da vinha do Senhor sua despedida, dando marcha para Flores, deixando todos os corações em extremo penhorados.

Villa de Ingazeira, 28 de julho de 1860.

O vigario
Filippe Benicio Moura.

Correspondencias.

Giquiá 23 de agosto de 1860.

Meu charo amigo.—Como Vmc. seja curioso de noticias, vou dar-lhe algumas das que colhi, quanto a politica, na digressão de uma viagem, que emprehendi ao sertão, da qual cheguei a esta sua casa no dia 15 do corrente.

Não ignora Vmc. que em semelhantes tempos, seja a reunião qual fôr; tenha por objecto o que tiver, por menor e simples que seja, ainda mesmo de senhoras e até das creanças, em todas o desfecho forte da conversação, são as futuras eleições.

Já de volta ao nosso casebre, quando toquei a villa de Garanhuns, procurei a casa do nosso amigo...... e lá fui abotetar-me.

A noite, concorreu a ella, um crescido numero de amigos, do nosso amigo, e depois dos cortejos do estylo, foram a ellas; isto é, as eleições, depois de lautamente discutirem sobre as de juizes de paz d'aquelle districto e vereadores a camara do municipio, deram como que um salto ao Altinho.

Quando fallaram nos juizes de paz para aquelle districto, quem e quaes deveriam ser, trataram em varios nomes, que me pareceram os mais respeitaveis do lugar, para os futuros juizes de paz; um homem bastante alto e muito secco do corpo, semelhante a uma vara de virar tripas, disse « qual senhores! o juiz de paz futuro, mais votado para o Altinho, ha de ser o Dionizio, e os tres seguintes, serão aquelles que elle quizer; porque, aquillo é um povo muito besta, deixa-se illudir pelas pltherias e espertezas do homem, que os sabe enganar e elle lá não tem quem lhe faça barreira, só se eu lá estiver, formaes palavras » ao que um homem velho, que presente se achava e que pelas attenções que o vi receber, só me pareceu um dos mais proeminentes, no respeito que goza dos seus comarcãos, respondeu « é verdade ser um povo mui simples e ignorante; tanto que, não sendo esse Dionizio cidadão Brasileiro, nem adoptivo e nem naturalisado, na forma da lei, tem consentido que elle seja eleitor e juiz de paz » um terceiro, que tambem presente estava, admirado de tal ouvir, quiz respeitosamente pôr em duvida, o que o velho dizia; e elle para roborar o seu dito, ainda accrescentou « para se evidenciar que elle não é cidadão Brasileiro, basta confrontar a idade, que representa ter, como a época da nossa independencia, ver-se-ha que não é possivel que em 1822, já estivesse no Brasil, sabendo ler escrever e contar; quando, segundo minha fraca lembrança, supponho elle ter chegado a este Garanhuns em 1826 ou 27 representando ter de idade de 14 a 15 annos, tendo a muito pouco desembarcado no Recife, vindo de sua terrinha: eu o conheço muito de perto desde que elle aqui chegou.

« De mais, se elle provar (o que duvido) estar nas circumstancias dos comprehendidos, no tit. 2.º, art. 6.º, § 4º da const., na lei de 14 de agosto de 1827; e no art. 1.º do decreto de 18 de agosto de 1831; será cidadão Brasileiro, mas elle, que nada disso prova, nem diz aonde estava no tempo da independencia, nem aonde jurou a constituição e nem perante que juiz se justificou, logo não é cidadão Brasileiro adoptivo, nem naturalisado; e se tem sido eleitor e juiz de paz por aquelle districto, tem sido incompetentemente e por muita ignorancia da parte de uns e um indifferentismo muito mal entendido, da parte de outros, sem pensarem no aviltamento, degradação e prejuizo que soffre o nosso nacionalismo. »

Digo-lhe, meu charo, que maravilhou-me este dito do velho, e com os botões do meu paletot, conversei dizendo no meu interior « o velho é um homem sisudo, cordato e no seu fallar, mostra muito patriotismo e verdade, e por consequencia, o homem não é cidadão Brasileiro; portanto, sou do parecer do velho, que nem deve ser eleitor e nem juiz de paz.

No outro dia, depois do almoço, puz-me em marcha para a povoação do Altinho, aonde me leva não tanto certo negocinho, como o espirito curioso de ver esse Sr. Dionizio, e conhecer a indole em que estavam os seus habitantes a tal respeito, e aonde cheguei ainda no outro dia, já por noite e fui hospedar-me a casa de......

Não foi mister muita demora, para alli se reunirem logo uns cinco ou seis moços, por espirito de novidade e saberem quem eu era, d'onde vinha, a que andava, para onde ia etc,, e sem o menor custo, vieram a balha as eleições, e depois de algumas razões que ouvi de todos elles, tive occasião de entrar na conversação e contar-lhes o que observei em Garanhuns e que acima deixo escripto.

Então foi que vi o exaltamento desses moços e por elles conheci o espirito em que está a população do districto, salvo um ou outro degenerado (como elles chamaram) de não darem um voto no tal Dionizio e diziam elles « pois aonde ha tanto cidadão Brasileiro, honrado, afazendado, de toda a probidade, de caracter sisudo e honesto, quem se lembra de Dionizio para lhe dar um voto, seja lá para o que fôr? só algum ralé como elle; pois, assim como o velho de Garanhuns disse, além de não ser cidadão Brasileiro adoptivo nem naturalisado, é um homem sem respeito, sem importancia, sem nomeada e sem prestigios, muito voluvel, inconstante e traidor e pelo que nem eu voto nelle e nem consinto que os camaradas que me ouvirem lhe deem votos, ainda mais quando já temos ouvido dizer (valha a verdade) que elle nesta ultima viagem que deu ao Recife, lá deixára os votos dos Altinenses compromettidos ou hypothecados, que tal!!! como se elle podesse fazer, inculcando esse valimento que o não tem, querendo fazer de nós sua feitoria! »

Eis, amigo, o que lhe posso contar de minha viagem, não fui a Panellas e Bonito como pretendia e apenas por Caruarú passei com velocidade por motivo de molestias.

Saude, venturas e prosperidades lhe desejo e a sua chara familia, como sempre e apenas tenha opportunidade lhe appareço, o que já não tenha feito por ter chegado bastante adoentado e ter achado o meu sitio muito maltratado nos quatro mezes que andei fora de casa.

Não é preciso mais que lhe prove. Vmc, sabe já por experiencias quanto preso ser seu amigo ex-corde. * * *

Publicações a pedido.

Apresentamos para para juizes de paz do segundo districto da freguezia de Santo Antonio os seguintes cidadãos:

Srs:
João Francisco Bastos.
Capitão Felix Francisco de Souza Magalhães.
Dr. João Francisco Teixeira.
Dr. Antonio José Alves Ferreira.

Um votante.

COMMERCIO.

Alfandega.

Rendimento do dia 1 a 25. . . .	255:702$949
Idem do dia 27	6:838$786
	262:541$735

Movimento da alfandega

Volumes entrados com fazendas .	295
» » com generos . .	426
	721
Volumes sahidos com fazendas . .	26
» » com generos . .	120
	146

Descarregam hoje 28 de agosto.

Barca ingleza—Jonh King — objectos para a estrada.
Barca ingleza — Mary Warroll — objectos para o gaz.
Barca ingleza—Bonita—fazendas.
Brigue hamburguez—Asia—idem.
Barca americana—Golden Hown—arroz e robi.
Brigue inglez—Mercury—fazendas.
Brigue inglez—Caroline—bacalhão.

Consulado geral.

Rendimento do dia 1 a 25. . . .	17:237$101
Idem do dia 27.	338$005
	17:575$106

Diversas provincias.

Rendimento do dia 1 a 25. . . .	1:664$676
Idem do dia 27.	11$231
	1:675$907

Despachos de exportação pela mesa do consulado desta cidade no dia 27 de agosto de 1860

Rio da Prata—Patacho hollandez «Ermando», A. Irmãos, 50 pipas cachaça.
Porto—Brigue pertuguez «Amalia I», J. A. da Cunha & Irmãos, 179 meios de sola.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco

Rendimento do dia 1 a 25. . . .	27:737$710
Idem do dia 27.	2:433$491
	30:171$201

Consulado provincial

Rendimento do dia 1 a 25. . . .	24:868$849
Idem do dia 27.	928$400
	25:797$249

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 26.

Assú. — 10 dias, hiate nacional *Gratidão*, de 31 toneladas, capitão Pedro José Francisco, equipagem 5, carga couros, algodão e mais generos; a Firmiano I. Rodrigues Ferreira.

Rio de Janeiro. — 10 dias, brigue nacional *Almirante*, de 218 toneladas, capitão José Maria Vianna, equip. 12, carga farinha de trigo e mais generos; a Azevedo & Mendes.

Richmond. — 56 dias, palhabote americano *Orianna*, de 198 toneladas, capitão A. Baker, equipagem 7, carga 2,100 barricas com farinha de trigo e mais generos; a Henry Forster & C.

Maceió e portos intermedios. — 48 horas vapor nacional *Persinunga*, commandante Manoel Joaquim Lobato.

Rio-Grande do Sul. — 25 dias, brigue nacional *Veloz*, de 178 toneladas, capitão Laurianno Jacintho de Carvalho, equipagem 11, carga 7,480 arrobas de carne; a Amorim Irmão.

Assú. — 11 dias, hiate nacional *Dous Irmãos*, de 64 toneladas, capitão Joaquim José da Silveira, equipagem 6, carga sal a Martins Irmão.

Bahia. — 4 dias, hiate brasileiro *Santo Amaro*, de 94 toneladas, capitão José Antonio Fernandes, equipagem 7, carga milho e farinha de trigo; a C. C. da C. Moreira.

Navio sahido no mesmo dia.

Assú. — Brigue nacional *Novo Almirante*, capitão José Manoel Cardoso, em lastro; suspendeu do lamarão.

Navio entrado no dia 27.

Terra-Nova. — 49 dias, brigue inglez *Carolina Skenk*, de 195 toneladas, capitão W. C. Biond, equipagem 10, carga 2002 barricas com bacalhão; a Saunders Brothers.

Navio sahido no mesmo dia.

Rio de Janeiro. — Palhabote nacional *Artista*, capitão J. M. Vianna, carga varios generos.

OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS.
DIA 27 DE AGOSTO.

Horas	Atmosphera	Vento: Direcção	Vento: Intensidade	Thermometro: Centigrado	Thermometro: Reaumur	Thermometro: Fahrenheit	Hygrometro	Barometro
6 da m	Cumulus	SE	Reg.	25.5	20.4	78	82	mm 758.0
9	»	ESE	»	26.1	20.8	79	81	757.8
1/2 dia	Cirrus	E	»	27.1	21.7	81	76	757.5
3 da t.	»	»	»	26.6	21.3	80	71	757.0
6	»	»	»	26.1	20.8	79	70	757.5

A noite nublada e chuvosa, vento SE, veio para o terral e assim amanheceu.

OSCILLAÇÃO DA MARÉ.

Baixamar as 6 h 30' da manhãa, altura 1.75 p.
Preamar 0 h 42' da tarde, altura 6.75 p

Observatorio do arsenal de marinha 27 de agosto de 1868 VIEGAS JUNIOR.

Editaes.

— Pela inspecção da alfandega se faz publico que no dia 29, depois de meio dia, se hão de arrematar á porta da mesma repartição, sendo a arrematação livre de direitos ao arrematante, as seguintes mercadorias, vindas de Lisboa no navio *Sophia*, entrada em julho proximo passado, abandonadas aos direitos pelos negociantes Azevedo & Mendes:

MF 498—1 fardo com 98 libras de flores de borragem a 500 rs. a libra, e 40 libras de parietaria a 200 rs. a libra.

Alfandega de Pernambuco, 24 de agosto de 1860.—O inspector,

Bento José Fernandes Barros,

O Dr. Agostinho Ermelino de Leão, do conselho de S. M. o Imperador, commendador da ordem de Christo, desembargador da relação de Pernambuco.

Faço saber, que pela presidencia da provincia me foi transmittido o aviso do ministerio da justiça de 4 do corrente mez, que, considerando vago o officio de segundo escrivão de appellações e aggravos da relação desta provincia pela impossibilidade do serventuario Manoel Peres Campello Jacome da Gama, S. M. o Imperador, manda, de conformidade com a resolução de secção da justiça do conselho de estado de 5 de março de 1853, e decreto n. 817 de 30 de agosto de 1851, que seja posto a concurso o referido officio; devendo os pretendentes comparecer dentro do prazo de 60 dias, da data da publicação deste, munidos de documentos legaes.

E para que todos tenham sciencia, mandei passar editaes, que serão affixados nos lugares do costume e publicados pela imprensa.

Recife de Pernambuco 25 de agosto de 1860.—O secretario da relação Domigos Affonso Ferreira o escreveu.

Agostinho Ermelino de Leão.

O Dr. Anselmo Francisco Peretti, commendador da imperial ordem da Rosa e da de Christo, e juiz de direito especial do commercio nesta cidade do Recife e seu termo, provincia de Pernambuco, por S M. o Imperador, a quem Deos guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, e delle noticia tiverem, que a requerimento de James Ryder & C.ª acha-se aberta a fallencia de Siqueira e Pereira pela sentença do theor seguinte:

Attendendo ao que expendem James Ryder & C.ª na sua petição de fls. 2, tendo em vista as lettras juntas, que deixaram de ser satisfeitas em seus vencimentos, e sendo publico e notorio, que a firma de Siqueira e Pereira, de que fazem parte Antonio José de Siqueira, e Francisco de Paula Pereira, estabelecido com loja de fazendas na rua do Crespo desta cidade n.. .. tem cessado os seus pagamentos, declaro a mesma firma em estado de quebra, e fixo o termo legal da existencia desta a contar do dia dezeseis de junho proximo passado.

Nomeio curadores fiscaes aos crederes James Ryder & C.ª, e depositarios interinos aos credores Rabe Schmethau & C.ª; e prestado pelos primeiros o juramento do estylo, e pelos segundo assignado ter no se deposite, o escrivão remetterá copia desta sentença ao juiz de paz competente para a posição de sellos, que ordeno se ponham em todos os bens, livros, e papeis dos fallidos.

Feito o que, e publicada a presente nos termos dos artigos 812 do codigo commercial, e 129 do regulamento n, 738, se darão as ulteriores providencias, que o referido codigo, e regulamento prescrevem.

Recife 23 de julho de 1860.—Anselmo Francisco Peretti.—E mais se não continha em dita sentença aqui transcripta dos respectivos autos da fallencia, dos quaes consta haverem sido novamente nomeados para curadores fiscaes os credores Sauvage & C.ª, e para depositarios interinos D. P. Weld & C.ª, e em cumprimento da mesma sentença convoco a todos os credores presentes dos fallidos a fim de comparecerem na sala dos auditorios no dia 29 do corrente mez, e se proceder a nomeação de depositario, ou depositarios que hão de receber, e administrar provisoriamente a casa fallida.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar editaes que serão publicados pela imprensa, e affixados nos lugares designados nos indicados artigos ácima referidos.

Recife 25 de agosto de 1860.—Eu Adolpho Liberato Pereira de Oliveira, escrevente juramentado, o escrevi.—Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o subscrevi.

Anselmo Francisco Peretti.

Declarações.

— A companhia fixa de cavallaria precisa comprar 14 cavallos, que sejam gordos, mansos, grandes e sãos : a tratar neste quartel com o abaixo assignado.

Santo Amaro 25 de agosto de 1860.—*Manoel Derfino de Castro Araujo*, capitão commandante.

— O Illm. Sr inspector desta thesouraria manda fazer publico, que no dia 5 de setembro proximo seguinte tem de ir á praça perante a mesma thesouraria um caixote contendo drogas medicinaes : as pessoas a quem couvier arrematar ditas drogas, cuja relação se acha nesta mesma thesouraria, deverão nella comparecer as 2 horas da tarde do mencionado dia.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 25 de agosto de 1860.—O official maior interino, Luiz Francisco de Sampaio e Silva.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes :

Para o quartel general.

Bandejas pequenas para copos 2 : copos de vidro para agua 2 ; jarra de barro para agua 1 ; quartinhas 12.

Para guardas.

Bacias de louça 3 ; copos de vidro para agua 5 ; castiçaes com lanternas 3 ; quartinhas 10 ; thesoura 1.

Para a companhia de aprendizes menores do arsenal de guerra.

Simões de Nantua 20 ; Economias da Vida Humana 50 ; grammaticas da lingua portugueza por Castro Nunes 20 ; arithmeticas pelo Dr. Collaço 20 ; resumos da doutrina christãa 100 ; cartas de A B C 50 ; taboadas 100 ; traslados de cursivo 20 ; traslados de bastadinho 25 ; translados bastardo 30 ; traslados de A B C 30 ; lapis, duzias 4 ; creões em forma de lapis, duzias 6 ; pautas 50 : pennas de ganço 400 ; papel almaço, resma 1 ; tinta preta para escrever garrafas 6 ; fechaduras de differente modellos para carteiras 4.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada, na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhãa do dia 3 de setembro proximo vindouro.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 24 de agosto de 1860.

Bento José Lamenha Lins,
Coronel presidente.
Francisco Joaquim Pereira Lobo,
Coronel vogal secretario interino.

— A junta administrativa da irmandade da Santa Casa da Misericordia do Recife, tendo necessidade de conhecer a todas as pessoas que estão encarregadas da amamentação e desamamentação dos expostos, pelo presente avisa as mesmas pessoas, que do dia 1.° a 8 de setembro proximo futuro deverão comparecer na respectiva casa, das 9 horas da manhãa por diante.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife 24 de agosto de 1860.—O escrivão,
Francisco Antonio Cavalcanti Cousseiro.

— A junta administrativa da irmandade da Santa Casa da Misericordia do Recife, para obviar questões judiciaes, manda fazer publico, que solicita na conservação dos bens patrimoniaes da Santa Casa, tem resolvido não permittir que os proprietarios de casas contiguas as da mesma Santa Casa, abram janellas e oculos sobre os telhados desta ; e desde já protesta não só empregar os meios legaes para prohibir de futuro a pratica de semelhante abuso, como tambem usar do direito que lhe assiste de mandar tapar as janellas e oculos que se tenham aberto sem autorisação expressa da extincta administração dos estabelecimentos de caridade, e sem as clausulas ou condições que em taes casos são indispensaveis.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife 24 de agosto de 1860 —O escrivão,
Francisco Antonio Cavalcanti Cousseiro.

— A junta administrativa da irmandade da Santa Casa da Misericordia do Recife, manda fazer sciente a quem interessar, que desta data em diante não ha de tolerar que os inquilinos ou arrematantes dos predios pertencentes ao patrimonio da mesma irmandade, façam alterações nos repartimentos das respectivas casas, sem autorisação expressa da mesma junta ; sob pena de serem os infractores compellidos, mesmo antes de expirar o prazo do arrendamento, a pôr tudo no estado primitivo ; e para que não se allegue ignorancia, manda fazer publico a presente deliberação.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife 24 de agosto de 1860.—O escrivão,
Francisco Antonio Cavalcanti Cousseiro.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, em cumprimento do art. 22 do regulamento de 14 de dezembro de 1852, faz publico que foram aceitas as propostas dos senhores abaixo declarados.

Para o fornecimento do hospital militar.

José Baptista Braga :
2 bules grandes de metal do principe a 7$.
2 ditos de folha de n. 1 por 4$.
2 ditos de folha de n. 2 por 6$.
João Joaquim Alves :
2 chaleiras de n. 6 a 4$.
24 colheres de metal do principe, para sôpa a 5$500 a duzia.
24 colheres do mesmo metal para chá a 3$.
2 assucareiros do mesmo metal a 7$500.
12 copos de vidro por 11$.
24 pratos azues a 300 rs.
24 cazaes de chicaras e pires pintados de azul a 300 rs.
12 bacias, sendo 6 de louça azul e 6 de louça pintada a 1$200.
18 ourinóes com tampa de louça azul a 2$600.
Carneiro & Irmão :
200 lençóes de brim com 10 palmos de comprimento conforme a amostra a 1$700.
200 guardanapos de brim com meia vara de comprimento e tambem iguaes amostras a 250.
48 camisas de meia a 1$800.
Santos Coelho :
150 camisolas de brim com 8 palmos de roda conforme a amostra a 1$900.
100 fronhas de brim com 4 palmos de comprimento a 440 rs.
120 toalhas de brim de vara e meia de comprimento a 640 rs.
30 cobertas de chita fina com 10 palmos de comprimento a 2$.
Antonio Ferreira da Costa Braga :
60 colchões de panno de linho cheios de lãa a 10$ rs.
60 travesseiros do mesmo panno e tambem cheios de lãa a 1$900, sob a condição de ser entregue ditas obras no dia 15 de setembro proximo vindouro.

O conselho avisa aos mesmos vendedores, que devem recolher os objectos comprados no dia 31 do corrente mez, na secretaria do mesmo conselho, ás 10 horas da manhãa.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 27 de agosto de 1860.

Francisco Joaquim Pereira Lobo,
Coronel vogal secretario interino.

Conselho de compras navaes.

Tendo de promover-se a acquisição dos objectos do material, abaixo declarados, manda o conselho fazer publico, que tratará disto em sessão de 5 do mez proximo, á vista de propostas em cartas fechadas, acompanhadas das amostras, do que couber na possibilidade, entregues nesse dia até ás 11 horas da manhãa.

Objectos.

Para os navios.

260 covados de baetilha.
20 colchões.
30 calças de panno azul, para fusileiros navaes.
30 camisas de brim, idem.
1 escaler fino, ou canoa, de 4 remos, pregado de cobre.
12 livros de 25 folhas.
5 ditos de mappas de 25 folhas.
10 ditos impressos, para soccorros, de 200 ditas.
25 ditos ditos ditos de 100 ditas.
15 ditos ditos ditos de 50 ditas.
10 machados.
20 pães de obreias.
50 pares de polainas de panno preto.
600 saccos proprios para conducção de carvão de pedra.
100 tijolos inglezes.
12 barris de tinta preta.

Para a enfermaria de marinha.

100 pares de chinelas.

Para os navios e arsenal.

60 brochas para pintura, sortidas.
12 arrobas de fio de vela.
6 lanternas de patente.
300 varas de linhagem para saccos.
500 folhas de papelão.
6 arrobas de papel baeta.

Para o arsenal.

1 canoa grande do porte de 15 a 20 toneladas, propria para conducção de carvão de pedra.
5 milheiros de estopares.
1 diamante de cortar vidro.
300 vergalhões de ferro quadrado de 1/2 pollegada a 2 1/2.
650 ditos de dito redondo, idem idem, idem.
6 barras de dito 3 pollegadas de largo e 3/5 de grossura.
6 ditas de dito de 2 idem idem e 1/2 idem.
6 ditas de dito de 2 1/2 idem idem e 1 de grossura.
10 toneladas de dito bruto para fundição.
1.000 folhas de esmeril e em panno.

De igual forma tem o mesmo conselho de contratar em dita sessão, por tempo até o fim de setembro proximo, o fornecimento de objectos das dietas para os navios da armada e enfermaria de marinha, sendo :

Araruta, aletria, assucar branco refinado, bolachinha, cevadinha, chá, manteiga, tapioca, vinho de Lisboa.

São as condições para effectuação dos contratos, quér ácerca da acquisição dos objectos do material, como do fornecimento dos das dietas, sujeitarem-se os contratantes a multa de 50 0/0 do valor do que não entregarem da qualidade e na quantidade contratados, além de carregarem com o excesso do preço no mercado, se houver, por motivarem estas folhas ahi recorrer-se, e serem os mesmos contratantes pagos da venda ou fornecimento do mez, logo no porterior Acresce, ácerca do fornecimento que teem os contratantes de apresentar fiadores, a assignarem com elles os contratos na mesma occasião.

Sala do conselho de compras navaes, em 27 de agosto de 1860.—O secretario, Alexandre Rodrigues dos Anjos.

— O novo banco de Pernambuco repete o aviso que fez para serem recolhidas desde já as notas de 10,000 e 20,00 o da emissão do banco.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de contratar para o rancho da companhia dos menores do arsenal de guerra, durante os dous mezes de setembro e outubro proximos vindouros, o seguinte :

Pão de 4 onças, bolacha, chá hysson, café em grão, manteiga franceza, assucar refinado, carne verde, dita secca, farinha de mandioca, feijão mulatinho ou preto, toucinho de Lisboa, azeite doce de Lisboa, vinagre de Lisboa, arroz do Maranhão bacalhão.

Quem quizer contratar os generos acima declarados apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho, as 10 horas da manhãa do dia 29 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 22 de agosto de 1860.

Bento José Lamenha Lins,
Coronel presidente.
Francisco Joaquim Pereira Lobo,
Coronel vogal secretario interino.

THEATRO DE S. ISABEL.

COMPANHIA LYRICA DE G. MARINANGELI

Terça feira 28 de agosto.

17.ª recita da assignatura e nona para os camarotes de primeira serie

Representar-se-ha a opera em quatro actos de Verdi :

TROVATORE.

Vendem-se os bilhetes como de costume.

Principiará ás 8 horas em ponto

Avisos maritimos.

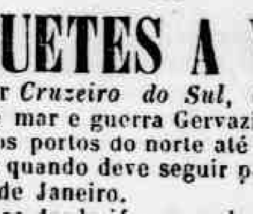

COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES A VAPOR.

O vapor *Cruzeiro do Sul*, commandante o capitão de mar e guerra Gervazio Mancebo, espera-se dos portos do norte até o dia 31 do corrente mez quando deve seguir para Maceió, Bahia e Rio de Janeiro.

Recebe-se desde já passageiros e engaja-se a carga e encommendas que o vapor poder conduzir, sendo despachada com antecedencia até a vespera de sua chegada : agencia rua do Trapiche n. 40, escriptorio de Thomaz de Faria.

Para o Ceará, Maranhão e Pará.

Segue com muita brevidade o veleiro e bem conhecido patacho nacional «Alfredo» por ter parte do seu carregamento prompto : para o resto da carga e passageiros, trata-se com o consignatario Caetano Cyriaco da Costa Moreira, no seu escriptorio, largo do Corpo Santo, ou com o capitão Travasso no trapiche do algodão.

Para o Assú e Aracaty.

O hiate *Beberibe* por já ter alguma carga ; para o resto e passageiros, trata-se na rua do Vigario n. 5,

COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES A VAPOR.

O vapor *Oyapock*, commandante o capitão tenente Santa Barbara, espera-se dos portos do sul até o dia 29 do corrente mez, quando deve seguir para Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão e Pará.

Recebe-se desde ja passageiros, encommendas e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir sendo os volumes despachados com antecedencia até a vespera de sua chegada : agencia rua do Trapiche n. 40, escriptorio de Thomaz de Faria.

Para o Aracaty com escala por Maceió.

O hiate nacional «Gratidão» segue com brevidade ; para o resto da carga e passageiros, dirija-se ao Passeio Publico n 11, ou ao Forte do Mattos, rua do Cordoniz, em casa de Pereira Valente n. 5.

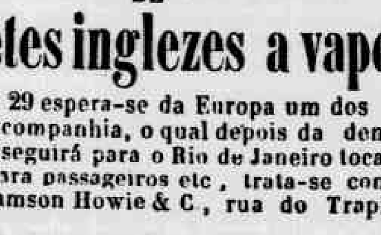

REAL COMPANHIA DE Paquetes inglezes a vapor.

Até o dia 29 espera-se da Europa um dos vapores desta companhia, o qual depois da demora do costume seguirá para o Rio de Janeiro tocando na Bahia : para passageiros etc , trata-se com os agentes Adamson Howie & C , rua do Trapiche Novo n. 42.

PARA O Rio de Janeiro,

a barca nacional «Clementina» sahe com brevidade : para o resto da carga e passageiros, trata-se com Guilherme Carvalho & C., na rua do Torres.

— O brigue brasileiro «Imperador», recebe alguma carga a frete para o Rio Grande do Sul : a tar com Amorim Irmãos, rua da Cruz n. 3.

Para a Bahia.

Pretende seguir a veleira e bem conhecida sumaca nacional «Hortencia», nestes 8 dias, tem a seu bordo metade do seu carregamento, para o resto que lhe falta trata-se com os consignatarios Azevedo & Mendes, no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

Aracaty.

Segue com muita brevidade, por ter parte da carga o hiate *Vedéta*, para o resto trata-se com Caetano Cyriaco da C. M. no lado do Corpo Santo n. 25.

— Para Lisboa sahe impreterivelmente até o dia 15 o brigue «Tarujo & Filhos» por ter parte de seu carregamento prompto : quem quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se ao consignatario na rua da Cadeia do Recife, escriptorio de Manoel Joaquim Ramos e Silva.

— Para o Porto tem a sahir até o fim do mez o brigue «Amalia I» : quem quizer carregar ou ir de passagem, para o que tem excellentes commodos, dirija-se ao consignatario, na rua da Cadeia do Recife, escriptorio de Manoel Joaquim Ramos e Silva.

COMPANHIA DAS Messageries imperiales.

Até o dia 1º de setembro espera-se dos portos do sul o vapor francez *Estremadure*, commandante Trollier, o qual depois da demora do costume seguirá para Bordeaux tocando em S. Vicente e Lisboa, para passageiros, encommendas etc., a tratar na agencia rua do Trapiche n. 9.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira a vapor

O vapor *Iguarassú*, commandante o segundo tenente Joaquim Alves Moreira, segue viagem para os portos do norte de sua escala até a Granja no dia 6 de setembro ás 5 horas da tarde.

Recebe carga para a Granja no dia 25 e 27, Acaracú 28, Ceará 29 e 30, Aracaty 31, Macáo no 1º de setembro, Natal 3 e 4, Parahiba dia 5 até ao meio dia. Passageiros, encommendas e dinheiro a frete até o dia 6 ao meio dia : gerencia no Forte do Matto n. 1.

Leilões.

LEILÃO Hoje

As 11 horas em ponto.

O agente Uchoa fara' leilão na escadinha da alfandega de um excellente boi, o qual sera' vendido sem reserva de preço.

LEILÃO.

Quinta-feira 30 de agosto.

O agente Francisco Ignacio Pinto fará leilão em seu armazem rua da Cruz n. 51 dos seguintes objectos, a saber :

Uma escrava de 25 annos de idade, a qual cose, lava, cosinha soffrivelmente e engomma perfeitamente.
Vinte relogios americanos proprios para cima de mesa.
Cento e vinte caixas com charutos da Bahia.
Dez duzias de garrafas com vinho Xery
Muitas e diversas peças de marcineiria, como sejam guarda-louças, guarda-vestidos, apparadores, commodas, camas, mesas, um piano e outros differentes objectos que estarão á vista dos compradores

Principiará ás 10 horas.

LEILÃO DE 2 casas terreas ns. 15 e 17

Rua da Viração.

Sexta-feira* 31 *do corrente.

Antunes fará leilão em seu armazem na rua do Imperador n. 73, de duas casas terreas na rua da Viração ns. 15 e 17, as quaes são em terrenos proprios e tem 2 quartos, 2 salas, cosinha fora e um grande quintal. Os pretendentes as poderão examinar e se informarem com o referido agente em dito armazem.

Dará principio ás 11 horas em ponto.

LEILÃO

Quarta-feira 29 do corrente ás 11 horas em ponto

O agente Uchoa fara' leilão em seu armazem na rua do Vigario n. 20, de varios objectos, obras de marcineiria, candelabros, um rico palanquim, um espelho grande, 24 barris de alvaiade fino, 2 caixas em latas de tinta de oléo, e uma porção de garrafas de cognac, tudo sera' vendido sem reserva de preço e na mesma occasião tambem ira' a leilão 2 optimos escravos de boa conducta, sendo uma mulata de idade de 18 annos e um molecote com officio de calafate.

LEILÃO

Quarta-feira 29 do corrente ao meio dia em ponto.

O agente Uchoa fara' leilão em seu armazem na rua do Vigario n. 20, de 4 vaccas de leite muito gordas e mansas.

Terça-feira 28 do corrente

As 11 horas em ponto

LEILÃO DE

Uma escrava boa cosinheira, 2 cabriolets com um cavallo, um carro e uma junta de bois para carroça.

Antunes fará leilão em seu armazem, rua do Imperador n. 73, sem reserva de preço, dos objectos acima mencionados ; bem como de varios moveis existentes em dito armazem.

Principiará á hora indicada.

Companhia Indemnisadora

Para cumprir a disposição do art. 19 dos estatutos da companhia de seguros maritimos Indemnisadora, proceder-se-ha no dia 29 do corrente, pelas 11 horas da manhãa, na praça do corpo do commercio, á venda em leilão publico de 15 acções da mesma companhia, em tres lotes, sendo o 1.º de ns. 226 a 230 ; o 2.º de ns. 241 a 245, e o 3.º de ns. 361 a 365.

LEILAO DE 1 excellente vacca turina.

Quarta-feira 29 de agosto.

O agente Costa Carvalho fará leilão no dia acima em seu armazem na rua da Cruz n. 1 de uma excellente vacca turina com garrotes muito nova, ás 11 horas em ponto.

LEILÃO

Quarta-feira 29 do corrente.

NA

Rua Direita n. 24,

PRIMEIRO ANDAR.

Antunes autorisado por uma pessoa que se retira para fóra da provincia, fará leilão na rua Direita n. 24 primeiro andar, de toda sua mobilia de jacarandá e mais pertences de uma casa de familia, e tambem de

Uma boa escrava.

Principiará ás 10 horas em ponto.

Leilão

As 11 horas em ponto.

Southall Mellors & C farão leilão por intervenção do agente Francisco Ignacio Pinto, de duas caixas com apparelhos para chá e outras muitas peças avulsas como sejam urnas, salvas, galheteiros, paliteiros, tinteiros, chaleiras de electro pratiada de superior qualidade e apurado gosto : terça-feira 28 de agosto, em seu armazem rua do Trapiche n. 38.

Avisos diversos.

E' muito bom.

Troca-se a propriedade Barbalho, na povoação do Monteiro, com boa casa de vivenda, uma grande oleria, e muitas baixas para capim e matos, por outro sitio mais pequeno que tenha boa casa de vivenda e algum arvoredo de fructos perto da praça : os pretendentes dirijam-se á rua da Concordia n. 36, armazem do sol.

— Perdeu-se no dia sabbado 25 do corrente uma carteira contendo em dinheiro 17$, e uma letra já vencida aceita por Antonio Jacintho de Medeiros Dutra, da quantia de 281$, outra dita aceita por José Joaquim Alves Xavier da quantia de 194$400 rs., e um val do mesmo de 60$, e outra de Domingos Francisco Alves Ferreira, da quantia de 127$, e mais alguns papeis ; quem a tiver achado e a quizer restituir, pois só se exige as letras, a poderá entregar no deposito do largo da Ribeira de S. José n. 15, que lhe ficará muito obrigado,

João Adriano de Mello Dutra.

— O abaixo assignado previne ao publico que não faça negocio de qualidade alguma com Laurinda Roza da Silva, moradora em Caruarú a qual de presente se acha occulta nesta cidade, com os escravos Joaquina crioula e dous filhos da mesma Clemente e Prudencio, os quaes pertencem ao abaixo assignado por compra que fizera ao marida da mesma Laurinda ; e esta tendo sentença contra, evadio-se com os referidos escravos para esta cidade; portanto o abaixo assignado não só protesta haver os seus escravos do poder de quem quer que fizer transacção com elles, como quem os acoutar. Recife 27 de agosto de 1860.

Antonio Manoel Pereira Vianna.

— Antonio José de Oliveira, estabelecido na rua da Cadeia do Recife, faz sciente ao respeitavel publico e com especialidade ao corpo do commercio, que por haver outros de igual nome, de hoje em diante se assignará Antonio José de Oliveira Lobo.

— José Francisco Maia, subdito Portuguez retira-se para o Rio de Janeiro.

— Precisa-se alugar um sobrado de um andar ou de dous em bons estados com quintal, nos bairros da Bôa-Vista e Santo Antonio : quem o tiver dirija-se a rua do Crespo n. 25.

— O official da secretaria do governo que tem sido chamado pelos herdeiros de Caetano Pereira Gonçalves da Cunha é o Sr Domingos José Soares.

— Aluga-se uma excellente casa terrea em uma das melhores ruas da Boa Vista, com commodos para grande familia, a saber 2 alcovas, 3 quartos, sotão com 4 ditos, quintal murado e plantado : a tratar na rua da Mangueira n. 8, das 7 as 8 horas da manhãa e das 5 as 7 da tarde.

— Aluga-se uma escrava moça e disposta para todo serviço de uma casa : quem quizer dirija-se á rua do Socego (no Campo Verde) na penultima casa do lado esquerdo.

COMPANHIA ALLIANCE,

Estabelecida em Londres MARÇO DE 1824.

CAPITAL

Cinco milhões de libras sterlinas.

Saunders Brothers & C. tem a honra de informar aos senhores negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier, que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha, e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios, quer consista em mobilia ou em fazendas de qualquer qualidade.

— Um moço chegado ha pouco de Lisboa se offerece para ensinar em algum engenho a ler, escrever, contar, e gramatica latina e franceza : quem precisar, dirija-se á loja de louça na rua larga do Rosario.

— John Piaqfouad, subdito britannico, vai ao Rio de Janeiro.

— Joaquim de Miranda retira-se para o Rio de Janeiro.

Manual

Popular homeopathico ou guia medica das mães de familia.

Esta obra contém todas as molestias até hoje, seus symptomas e suas causas, seus tratamentos empregados, quer em globulos a tinturas ; symptomas dos medicamentos, sua duração, os medicamentos que cumpre empregar um depois de outro e seus antidotos. Acompanhado do facil meio de qualquer pessoa poder conhecer do apparelho respiratorio e digestivo.

As pessoas que se dignaram assignar esta obra podem dirigir-se á praça da Independencia n. 6 e 8 ; Cadeia do Recife, José Cardoso Ayres ; Collegio, Miranda & Vasconcellos ; rua da Palma n. 50.

Attenção.

Na rua Direita n. 68 existe um lindo escravo para ser vendido, o qual é moço e habil para qualquer serviço por ser muito sadio e sem vicios.

Milho novo da Bahia

no armazem de Manoel Joaquim de Oliveira & C., em saccos de 24 cuias bem medidas : na rua do Cordoniz n. 18, em frente a travessa da Madre de Deos.

— Na rua da Cadeia n. 24, deseja-se fallar com os senhores :
José Leopoldo da Silva.
Marcelino de Souza Pereira de Brito.
Cleto da Costa Campello.
José Candido de Barros.
José Alvares Monte Raso.
Dr. Julio Barbosa de Vasconcellos.
João Alves de Oliveira,

— Está justa a venda de duas terças partes da casa na rua de Hortas n. 32, que se acha desonerada de hypotheca ou penhora : se ha alguem prejudicado declare.

— Pede-se a Sra. Antonia Antiga de Viveiros, natural da ilha de S. Miguel, o favor de apparecer no sitio do Illm. Sr. José Antonio de Brito Bastos, na Passagem da Magdalena, para fallar com o feitor do mesmo, a negocio de seu interesse.

— Na rua de S. Gonçalo n. 8, casa de sotão, precisa-se alugar uma escrava fiel, que saiba fazer com perfeição o serviço interno e externo de uma casa de pouca familia. Paga-se a contento.

— Emile Bernard, subdito francez, retira-se para fóra do imperio.

— Precisa-se alugar uma mulher de meia idade, que saiba cozinhar e engommar, para ajudar uma outra na cozinha ; na rua da Imperatriz n. 66.

— William Tipping, subdito inglez, retira-se para a provincia do Maranhão no vapor «Oyapock».

— Precisa-se alugar um preto para o serviço interno, e que seja canoeiro : na fabrica de sabão do Franca, na rua nova de Santa Rita.

— Na rua do Padre Floriano n. 40, ha para alugar uma negrinha para ama de leite.

— Antonio de Souza Teixeira, subdito portuguez, retira-se para fóra da provincia.

— Retira-se para a Bahia José Maria da Silva, subdito portuguez.

= Precisa-se de um feitor para trabalho de campo, para um engenho muito perto desta praça : a tratar na rua do Vigario n. 6.

SOCIEDADE Recreio Litterario e Beneficente.

Por ordem do Sr. presidente effectivo tenho a honra de fazer publico, que domingo 2 de setembro, ás 6 horas da tarde, terá lugar no salão do palacete da rua da Praia, a installação solemne da sociedade, para cujo fim, pelo presente são convidados os amantes das letras e do progresso: devendo para mais brilhantismo apresentarem-se decentemente vestidos, unica condição que se exige para obterem ingresso.

O mesmo Sr. presidente manda convidar, com especialidade, as familias que se dignarem de abrilhantar com suas presenças o acto : scientificando que acharão em dito salão lugares muito proprios e distinctos para assistirem a sessão, a exemplo da do anniversario da associação dos typographos.

Finalmente, o mesmo Sr. presidente, manda avisar aos senhores socios installadores, que se deverão achar em dito salão ás 3 horas da tarde do mesmo dia da installação.

Recife 27 de agosto de 1860.

Bento José Alves Vianna Filho.
1.º secretario.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e engommar : a tratar na rua do Vigario n. 14. segundo andar.

— Precisa-se de 1:000$ a premio, dando-se por segurança uma casa : quem tiver, dirija-se a rua da Praia n. 47, primeiro andar.

Praça.

Quinta-feira 30 do corrente, perante o juiz dos feitos da fazenda nacional, se ha de arrematar por ser a ultima praça uma casa terrea de taipa no lugar de Apipucos, com 2 portas de frente, uma sala, um gabinete, 3 quartos, cosinha e quintal em aberto, em chão foreiro, avaliada por 700$ rs., por execução da mesma fazenda, contra os herdeiros de Pedro José Carneiro Monteiro : quem a pretender arrematar, compareça no lugar e hora do costume.

Recife 25 de agosto de 1860.

O procurador dos feitos,
Fernando Affonso de Mello.

— Por se ignorar a moradia dos senhores abaixo mencionados, roga-se aos mesmos dirigirem-se á loja da rua da Cadeia do Recife n. 64, a negocios que lhes diz respeito :
Antonio Igacio Brandão.
Manoel Pereira da Silva.
Ignacio da Silva.
José Augusto Teixeira.
José Joaquim da Rocha.
José Ildefonso Souza Reis.
Antonio Joaquim de Oliveira.
Antonio Pereira da Rocha.
Joaquim Fernandes de Azevedo.

— Offerece-se uma senhora de idade e boa conducta, para ama de casa de homem solteiro : na rua estreita do Rosario n. 27.

— Aluga-se um moleque para todo o serviço : na rua Direita n. 88, 3º andar.

Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco.

Precisa-se de um cozinheiro livre ou sujeito : quem estiver nas circumstancias de contratar-se dirija-se ao mesmo hospital, ou annuncie para ser procurado.—Manoel Ribeiro Bastos, 1.º secretario

= O Sr. Francisco Aranha de Souza tem uma carta no escriptorio de Manoel Joaquim Ramos e Silva, na rua da Cadeia do Recife

Ensino de musica.

Offerece-se para leccionar o solfejo, como tambem a tocar varios instrumentos ; dando as lições das 7 horas ás 9 1/2 da noite : a tratar na rua da Roda n. 50.

— Precisa-se de uma ama capaz para casa de pouca familia, de portas a dentro : na rua da Roda n. 54.

— Ao amanhecer de hontem fugio de um sitio no Pombal, um cavallo castanho, pequeno, sem signaes brancos, tem os cabellos das pernas e mãos ruivos, o pé direito um pouco grosso, clinas e cauda compridas, é inteiro, está carnudo e muito bem feito de corpo, tem um unico ferro ná anca, representando um R, anda a passo e é muito espantado : quem delle souber ou o tiver pegado terá a bondade dirigir-se ao dito sitio proximo ao do Exm. visconde de Suassuna, do lado opposto, onde tem um lenço de mimo na frente com portão, que será recompensado.

Prevenção!!!

Estando a findar os frescaes queijos de Seridó, as excellentes maçãas e a bella manteiga refinada em frascos, previne-se aos amantes das ditos generos que venham a elles com presteza para depois não haver queixa : no armazem da rua estreita do Rosario n. 11.

— Aluga-se por 30$ mensaes o segundo andar do sobrado sito na rua Imperial n. 169, com 6 quartos, 2 salas, sotão corrido, é muito fresco e tem excellente vista tanto para terra como para o mar, bem como para a estrada de ferro, que passa no fundo do quintal : a tratar no primeiro andar do mesmo.

Madama Appoline

Roussel, primeira costureira da casa de Madama Millocheau, tem a honra de participar ao respeitavel publico, que se acha prompta para satisfazer a qualquer encommenda concernente a sua arte, assim como ricos vestidos para casamento, baile e soirée, feitos a ultima moda, e optima perfeição : as pessoas que de seu prestimo se quizerem utilisar, podem dirigir-se á rua da Imperatriz n. 11, primeiro andar.

— Na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia precisa fallar ao Sr. Manoel Antonio Pinto da Silva.

☞ O Sr. Joaquim Alves

Conti academico do primeiro anno, queira ir como se lhe tem pedido por vezes a rua da Cadeia do Recife n. 23.

— Os credores de Manoel Martins de Oliveira levem suas contas no armazem de Nunes & Irmão, afim de serem conferidas e pagas com o que produzio a venda em leilão.

— O Sr. Paulo Francisco de Rezende queira apparecer no escriptorio de Nunes & Irmão, e am entender-se com todos os seus credores a negocio de que Smc. não ignora, e não o fazendo os mesmos credores recorrerão a autoridade competente.

Dentista de Paris.

15—Rua Nova—15

Frederico Gautier, cirurgião dentista, faz todas as operações da sua arte e colloca dentes artificiaes, tudo com a superioridade e perfeição que as pessoas entendidas lhe reconhecem.

Tem agua e pós dentifricios etc.

— Precisa-se de 6:000$ a juros com toda segurança, a contento, pelo tempo de 5 mezes, com boas firmas ou com hypotheca em bens que cubra o emprestimo : na rua da Matriz da Boa-Vista n. 13.

— Na rua da Concordia n. 12 faz-se toda e qualquer escripturação commercial, tanto por partidas dobradas como simples, seja qual for o tempo e a desordem em que se achem.

Caixeiro.

Precisa-se de um rapazinho portuguez que tenha alguma pratica de fazendas : na rua da Imperatriz n. 4.

— O Sr. João da Cunha Reis tem uma carta na rua do Queimado n. 28, primeiro andar.

Consultorio central homeopathico DE PERNAMBUCO.

Continua sob a mesma direcção da Manoel de Mattos Teixeira Lima, professor em homeopathia. As consultas como d'antes.

Botica central homeopathica Do DR. SABINO O. L. PINHO.

Novos medicamentos homeopathicos enviados da Europa pelo Dr. Sabino.

Estes medicamentos preparados especialmente segundo as necessidades da homeopathia no Brasil, vende-se pelos preços conhecidos na botica central homeopathica, rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

— Aluga se um sitio grande com excellente casa de vivenda, com todas as commodidades para familia, no lugar da Casa Forte : a tratar com os proprietarios, N.O. Bieber & C.

a gencia dos fabricantes americanos Grouver & Baker.

Machinas de coser : em casa de Samuel P. Johnston & rua da Senzala Nova n. 52

O Dr. Casanova pode ser procurado a qualquer hora em seu consultorio homeopathico em Pernambuco

30—RUA DAS CRUZES—30

No mesmo consultorio acha-se sempre grande sortimento de medicamentos em tinturas e globulos, os mais novos e bem preparados, os elementos de homeopathia

CASA LUSO-BRASLEIRA, 2, Golden Square, Londres.

J. G. OLIVEIRA—tendo augmentado, com tomar a casa contigua, amplas e excellentes accommodações para muito maior numero de hospedes—de novo se recommenda ao favor e lembrança dos seus amigos e dos Srs. viajantes que visitem esta capital; continua a prestar-lhes seus serviços e bons officios guiando-os em todas as cousas que precisem conhecimento pratico do paiz, etc. : além do portuguez e do inglez falla-se na casa o hespanhol e francez.

— Quem tiver um sitio perto ou longe desta cidade, com tanto que tenha casa de vivenda, arvores de fructo e fique proximo ao banho salgado, temperado ou doce, e o queira alugar dirija-se ao largo do Terço casa terrea numero 33.

— Precisa-se fallar com o Sr. Miguel Alexandrino da Fonseca Galvão a negocio de seu interesse : na rua do Queimado n. 61.

NOVO SORTIMENTO
DE
Fazendas.
NA LOJA E ARMAZEM
DE
Joaquim Francisco dos Santos.
40 RUA DO QUEIMADO 40
Defronte do becco da Congregação letreiro verde.

Seda de quadrinhos muito fina covado	1$000	Setim preto azul e encarnado proprio para forros com 4 palmos de largura, o covado	1$600
Enfeites de velludo com froco pretos e de cores para cabeça de senhora da ultima moda	$	Casemira lisa de cores 2 larguras, o covado	2$000
Fazendas para vestidos, sendo sedas, lã e seda, cambraia e seda tapada e transparente, covado	$	Chales de merinó bordados, lisos e estampados de todas as qualidades	$
Luvas de seda bordadas e lisas para senhoras, homens e meninos	$	Seda lisa preta e de cores propria para forros com 4 palmos de largura, o covado	1$500
Lenços de seda rôxos para senhora a 2$000 e	2$500		
Mantas para gravatas e gravatas de seda de todas as qualidades	$	Ricos cortes de seda pretos e de cores com 2 saias e de babados	$
Chapéos francezes forma moderna	8$500	Ditos de gaze e de seda phantasia	$
Lenços de gorgurão pretos	2$000	Chales de touquim muito finos	$
Ricas capellas brancas para noivados	$	Grosdenaple preto e de cores de todas as qualidades	$
Saias balão de todas as qualidades	$		
Tafetá rôxo o covado	$500	Seda lavrada preta e branca	$
Chitas francezas a 260, 280, 300 e	$320	Capas de filó e visitas de seda preta com froco	$
Cassas francezas, a vara	$500		

EAU MINERALE
NATURALLE DE VICHY.
Deposito na botica franceza rua da Cruz n. 22.

EMPREZA
DE
Illuminaca'o a gaz.

A empreza da illuminação a gaz desta cidade, faz sciente a todas as pessoas que collocaram candieiros de gaz em seus casas, e aos que pretendem ainda collocar, que tem resolvido baixar os preços dos globos de vidro para 1$500, 2$ e 2$500 os mais finos que se pode fabricar, os pr tendentes acharão no armazem da rua do Imperador n. 51, um completo sortimento a sua escolha, assim como candieiros, arandelas e lustres chegados ultimamente, de gostos variados e do melhor que se pode desejar.

Rostron Rooker & C.,
Agentes.

APPROVAÇÃO E AUTORISAÇÃO
DA
ACADEMIA IMPERIAL DE MEDICINA
E JUNTA CENTRAL DE HYGIENE PUBLICA
CHAPAS MEDICINAES
ELECTRO-MAGNETICAS EPISPATICAS
De Ricardo Kirk
Para serem applicadas ás partes affectadas sem resguardo nem incommodo.

AS CHAPAS MEDICINAES são muito conhecidas no Rio de Janeiro e em todas as provincias deste imperio ha mais de 22 annos, e são afamadas, pelas boas curas que se tem obtido nas enfermidades abaixo escriptas, o que se prova com innumeros attestados que existem de pessoas capazes e de distincções.

Com estas CHAPAS-ELECTRO-MAGNETICA-EPISPASTICAS obtem-se uma cura radical e infallivel em todos os casos de inflammação (*cansaço ou falta de respiração*), sejam internas ou externas, como do figado, bofes, estomago, baço, rins, utero, peito, palpitação de coração, garganta, olhos, erysipelas, rheumatismo, paralysia e todas as affecções, nervosas, etc., etc. Igualmente para as differentes especies de tumores, como lobinhos, escrofulas etc., seja qual fôr o seu tamanho e profundeza, por meio da suppuração serão radicalmente extirpados, sendo o seu uso aconselhado por habeis e distinctos facultativos

As encommendas das provincias devem ser dirigidas por escripto, tendo todo o cuidado de fazer as necessarias explicações, se as chapas são para homem, senhora ou criança, declarando a molestia em que parte do corpo existe, se na cabeça, pescoço, braço, coxa, perna, pé, ou tronco do corpo, declarando a circumferencia: e sendo inchações, feridas ou ulceras, o molde do seu tamanho em um pedaço de papel e a declaração onde existem, afim de que as chapas possam ser bem applicadas no seu lugar.

Póde-se mandar vir de qualquer ponto do imperio do Brasil.

As chapas serão acompanhadas das competentes explicações e tambem de todos os accessorios para a collocação dellas.

Consultas a todas as pessoas que e dignarem honrar com a sua confiança, em seu escriptorio, que se achará aberto todos os dias, sem excepção, das 9 horas da manhãa ás 2 da tarde.

119 RUA DO PARTO 119
PERTO DO LARGO DA CARIOCA.
RIO DE JANEIRO.

Julio & Conrado,

fazem sciente aos seus freguezes, que se encarregam de mandar fazer toda e qualquer obra tendente a alfaiate, para o que tem contratado em sua casa um perfeito mestre chegado de Paris no ultimo vapor, o qual recebe os ultimos figurinos de 15 em 15 dias para execução de sua profissão.

Rua do Queimado n. 48.

Julio & Conrado participam aos seus freguezes que tem sempre prompto grande sortimento de roupa feita, como sejam, casacas, sobrecasacas, calças e colletes, e paletots de panno e brim, tanto para homem como para meninos, e mandam fazer toda e qualquer obra por medida.

— Bernardino Antonio Pereira Bastos com deposito na rua Direita n. 30, roga aos seus devedores que tenham a bondade de vir saldar suas contas até o dia 30 de setembro, do contrario passarão pelo desgosto de verem seus nomes por extenso neste jornal.

Diletantes attendei.

Quando o vosso gosto se desenvolve pelos sons harmoniosos de uma voz que tanto vos embelesa, quando o pisar garboso de uma prima dona no palco de Santa Isabel tanto desafia a vossa sympathia e affeição, quando finalmente um jardim de flores parece surgir da terra em que ella pisa, e cujo matiz tanto apreciavel se torna, justo é que de mistura com estas flores aromatisadas pela natureza se confundam aquellas que sendo produzidas pelo artificio nada diminuem de valor e que não são menos dignas de se offertarem. E' pois na rua da Santa Cruz casa n. 28 aonde encontrareis os mais bem acabados boquets de cravos, para cujo fim sois convida los a ver, quando menos para admirardes a perfeição, Esta' a exposição na mesma casa.

— Perdeu-se na noite de 22 do corrente, no caminho da estrada de Luiz Vieira até a rua da Conceição, na Boa-Vista, um mantelete de velludo preto: a pessoa que o tiver achado e quizer restitui-lo, receberá 10$ de gratificação, na rua da Cruz n. 4.

Attenda-se.

Alguns dos credores da firma commercial Silva & Motta lendo no «Diario de Pernambuco» de 8 do corrente mez um annuncio do socio Estevão José da Motta, declaram que não teem renunciado nem renenciam seus direitos sobre os bens particulares de ambos os socios da dita firma pelas obrigações solidarias contrahidas em nome della.

— Josiah Wawts, subdito inglez, retira-se para o Rio de Janeiro.

— Offerece-se um moço para caixeiro de escripta, loja, ou armazem, excepto taberna outra qualquer arrumação, e dá fiador a sua conducta.

— Precisa-se de tomar a premio dous contos de reis dando-se um predio de dobrado valor: quem pretender annuncie para ser procurado.

— O Sr. Belizario Adolpho Pereira dos Santos tenha a bondade de apparecer na rua do Queimado n. 46.

— Jeronimo Joaquim Rodrigues, subdito portuguez, retira-se para fóra da provincia

— Na rua da Praia n. 2 existe uma carta para o Sr. Joaquim Ignacio da Silveira, vinda de Maceió.

— Na nova loja na rua estreita do Rosario n. 35, estabelecimento de funileiro, recebe-se qualquer encommenda, e se apromptа com a maior brevidade, e se vende tudo por preço commodo.

ATTENÇÃO.

Fugio desde o dia 13 do corrente mez o escravo Luiz com os signaes seguintes: crioulo, côr fula, alto e bem feito do corpo, é gago bastante, e tem o dedo minimo do pé cortado, é natural do sertão do Ceará: quem o pegar, leve-o a seu senhor na rua Direita n. 112, ou na rua de Apollo n. 43, armazem de assucar, que será recompensado.

Borott & C.

avisam ao respeitavel corpo do commercio que mudaram o seu escriptorio da rua da Cruz do Recife n. 5 para a mesma rua n. 9.

Sitio para alugar.

Na Capunga Nova contiguo ao sitio do Dr. Jacobina, e em frente da rua que vai ter a S. José do Manguinho, está para alugar-se um sitio com bastantes arvores fructiferas, pequena baixa de capim, excellente casa assobradada, que tem commodos para grande familia, cocheira, cavallarice, casa para criados e para banho: a tratar na rua Nova n. 56.

Constant,

alfaiate de Paris, tendo transferido a sua residencia para a rua do Imperador n. 42, roga a todos os seus antigos freguezes e a todas as pessoas em geral, que o quizerem honrar com a sua freguezia que hajam de o procurar d'ora em diante na dita casa. O mesmo annuncia que prepara vestidos a amazonas para senhoras montarem a cavallo.

Borba.

A sahida que tem tido este rapé prova sua boa qualidade, não desmentindo assim a qualidade do fumo de que é feito, colhido nas immediações da cidade a que deve seu nome na provincia Gram-Pará: deposito, rua da Cadeia n. 17

— Aluga-se uma preta crioula, moça, escrava, para o serviço de uma casa, e fazer as compras na rua, com todas as habilidades precisas: quem pretender, procure na rua Imperial n. 54, que lá achará com quem tratar.

— Precisa-se de uma pessoa para fazer uma escripta por partidas dobradas: na rua do Rangel n. 11.

FUNDIÇÃO
DO
ENGENHEIRO D. W. BOWMAN.
Rua do Brum (passando o chafariz.)

No depozito deste estabelecimento sempre ha grande sortimento de mechanismo para os engenhos de assucar a saber:

Machinas de vapor modernas, de golpe cumprido, economicas de combustivel, e de facillimo assento;
Rodas d'agua de ferro com cubos de madeira largas, leves, fortes, e bem balançadas;
Cannos de ferro, e portas d'agua para ditas, e serrilhas para rodas de madeira;
Moendas inteiras com virgens muito fortes, e convenientes;
Meia moendas com rodetas motoras para agua, cavallos, ou bois, acunhadas em aguilhões de aço;
Taixas de ferro fundido e batido, e de cobre;
Paróes e bicas para o caldo, crivos e portas de ferro para as fornalhas;
Alambiques de ferro, moinhos de mandioca, fornos para cozer farinha;
Rodetas dentadas de todos os tamanhos para vapor, agua, cavallos ou bois;
Aguilhões, bronzes e parafusos, arados, eixos e odas para carroças, fôrmas galvanizadas para purgar etc., etc.

D. W. Bowman confia que os seus freguezes acharão tudo digno da preferencia com que o honram, pela longa experiencia que elle tem do mechanismo proprio para os agricultores desta provincia, e pelo facto de mandar construir pessoalmente as suas obras nas mais acreditadas fabricas da Inglaterra, para onde elle faz viagem annual para o dito fim, assim como pela continuação da sua fabrica em Pernambuco, para modificar o mechanismo a vontade de cada comprador, e de fazer os concertos de que poderão necessitar.

SYSTEMA MEDICO DE HOLLOWAY.
PILULAS HOLLWOYA.

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contém mercurio, nem alguma outra substancia delecteria Benigno á mais tenra infancia, e a compleição mais delicada é igualmente prompto e seguro para desarreigar o mal na compleição mais robusta; é inteiramente innocente em suas operações e effeitos; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grão por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que já estavam as portas da morte, preservando em seu uso: conseguiram recobrar a saude e forças, depois de haver tentado inutilmente todos os outros remedios.

As mãis afflictas não devem entregar-se a desesperação; façam um competente ensaio dos efficazes effeitos desta assombrosa medicina, e prestes recuperarão o beneficio da saude

Não se perca tempo em tomar este remedio para qualquer das seguintes enfermidades:

Accidentes epilepticos.	Febre de toda a especie
Alporcas.	Gotta.
Ampolas.	Hemorrhoidas.
Areias (mal de).	Hydropesia.
Asthma.	Ictericia.
Colicas	Indigesiões.
Convulsões.	Inflammações.
Debilidade ou extenuação.	Irregularidades de menstruação.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.	Combrigas de toda especie.
Dysinteria.	Mal de Pedra.
Dor de garganta.	Manchas na cutis.
—de barriga.	Obstrucção de ventre.
—nos rins.	Phthisica ou comsumpção pulmonar.
Dureza no ventre.	Retenção de ourina.
Enfermidades no ventre	Rheumatismo.
Ditas no figado.	Symptomas secundarios.
Ditas venereas.	Tumores.
Enxaqueca.	Tico doloroso.
Herysipela.	Ulceras.
Febre biliosas	Venereo (mal).
— intermitente.	

Vendem-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres n 224, «Strand», e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vendem-se as bocetinhas a 800 rs. cada uma dellas, contem uma instrucção em portuguez para explicar o modo de se usar destas pilulas.

O deposito geral é em casa de Sr. Soum pharmeceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

ELOGIO E AGRADECIMENTO.

Forte inflammação na bocca dO estomago.

Soffreudo eu por longo espaço de sete annos uma *forte inflammação na bocca do estomago*, que bastante affiicção me causava por me tirar quasi a respiração, e tendo feito quanto foi possivel para obter melhoras, tudo foi baldado, e recorrendo ás *chapas medicinaes* do Sr. Ricardo Kirk, escriptorio na rua do Parto n. 119, com ellas tive a felicidade de me achar inteiramente bom no curto espaço de 30 dias, pelo que merece de certo todos os meus elogios, não só pela rapidez do curativo, como por não causarem incommodo algum nem precisarem de resguardo.

Manoel Antonio de Freitas.
Rua de S. José n. 75, Rio de Janeiro.

Aos dilectantes.

A alguns dias que se acha nesta capital a Sra. Magdalena Bruccione, canto a italiana de merito distincto, e que de passagem nesta cidade deseja mostrar aos dilectantes o seu talento artistico.

A Sra. Bruccioni depois de ter cantado com unanime applauso em varios theatros da Europa, onde conquistou os elogios de todos os entendedores, foi á Bahia e ali por espaço de seis mezes nunca foi ouvida que não excitasse um sincero enthusiasmo, que não colhessem louros justamente merecidos. Na côrte, onde esteve ultimamente, mostrou por varias vezes quanto valia o seu talento.

Esta dama sabe que Pernambuco tambem é a patria das bellas artes; que aqui, como em todas as cidades cultas do mundo tambem se anima e se galardoa o verdadeiro merito, e que a arte musical tem aqui tão numerosos como justos apreciadores.

A uma artista conhecida, com incontestavel merecimento não possivel, que falte o desejo de apresentar-se diante de um publico tão justo apreciador do verdadeiro bello.

A Sra. Bruccioni tenciona, pois, segundo nos consta, dar brevemente um concerto, e confia no bom gosto dos amadores desta capital, esperando merecer a protecção e acolhimento que elles costumam prestar na exhuberante generosidade a todos os artistas que aspiram attrahir a sua attenção, e conquistar a sua sympathia.

Se agradar, oxalá que sim! se um só applauso colher do elegante publico Pernambucano, será mais um laurel precioso que adornará a coroa lyrica da artista, mais uma flor na sua vida, mais um momento de encanto na laboriosa e difficil carreira que percorre.

PREÇOS REDUZIDOS
CASA DE BANHOS
NO
PATEO DO CARMO.

Assignatura de banhos frios, mornos, de choque ou chuviscos (para uma pessoa) tomados em 30 dias consecutivos. . . . . 10$000
30 cartões para os ditos banhos tomados em qualquer tempo . . . . . 15$000
15 Ditos dito dito . . . . 8$000
7 » » . . . . 4$000

Banhos avulsos, aromaticos, salgados e sulphurosos aos preços annunciados.

Esta reducção de preços facilitará ao respeitavel publico o gozo das vantagens que resultam da frequencia de um estabelecimento de uma utilidade incontestavel, mas que infelizmente não estando em nossos habitos, é ainda pouco conhecida e apreciada.

—O Dr. João Ferreira da Silva mudou-se da rua do Rangel para a do Livramento n. 26, sobrado do Sr. Manoel Buarque de Macedo, defronte de sua antiga habitação. A grande pratica de auscultação reconhecida por quasi todos os seus collegas desta cidade torna-o recommendado no diagnostico das molestias dos pulmões e do coração; assim como para verificar o estado de saude dos escravos que se desejam comprar. Pelo crescido numero e variedades de operações que ha feito com bom resultado em o exercicio de mais de 20 annos, se julga habilitado para praticar toda e qualquer operação cirurgica por mais delicada e difficultosa que seja.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux, dentista, rua das Larangeiras 15. Na mesma casa tem agua e pó dentifico.

PENNA DE AÇO DE W. SCULLY

Estas pennas de differentes qualidades, são fabricadas de aço de prata refinada de primeira tempera, e são applicaveis a todo o tamanho de lettra. Preço 1$500 cada caixa e pennas de ouro pelo mesmo autor com ponta de diamante, que trem a grande vantagem de não estar sujeitas a crear ferrugem e conservando-se bem limpas são de duração infinita, deposito em casa dos Srs. Huedes & Gonçalves rua da Cadeia n. 7.

Attenção.

Aluga-se o primeiro andar da casa n. 15 da rua do Vigario: a tratar no cáes de Ramos n 2 andar terreo, ou á rua Augusta n. 94 com Praxedes da Silva Gusmão.

— Romualdo Alves de Oliveira, advogado provisionado pela relação, encarrega-se de qualquer defeza crime no jury, ou perante qualquer autoridade Bem conhecido no paiz ha 10 annos como escriptor publico, espera merecer confiança, visto que, quando é preciso defender qualquer pessoa, nunca trepidou e jamais trepidara' em frente de difficuldades. Fara' tudo quanto estiver ao alcance de sua acanhada intelligencia para defender seu cliente. Achando-se o jury funccionando, offerece-se para encarregar-se de quelquer defeza: toda e qualquer pessoa pobre que não poder pagar e não quizer sugeitar se ao advogado dos pobres, elle o defendera' gratuitamente como é de seu costume. Em quanto não faz a viagem que pretende pode ser procurado no lugar de sua residencia rua Direita n. 7 escada pela rua da Penha, ou no escriptorio do Dr. Drummond ou tabellião Almeida, rua do Imperador.

— Sacca-se sobre a Bahia: em casa de Arkwright & C., rua da Cruz n 61.

PILULAS PAULISTANAS
OS PRIMEIROS DEPURATIVOS.

Todas as molestias tem uma tendencia de impureza do sangue, seja machucadura mais insignificante, e que cause uma dôr de que pouco caso se faz, Quantas enfermidades mortaes resultado de contusões, tiros, facadas, quedas, etc. etc. Para livrar de qualquer máo resultado deve-se tomar logo que se poder 3 a 6 pilulas n. 2; passadas 3 horas a mesma dóse das de n. 1, repetir cada 12 horas da mesma maneira, pelo tempo de 36 horas. Vejam este exemplo que abaixo segue.

Na noite de Santa Cruz deste anno fui atirado com um tiro de pistola, a balla entrou-me no peito esquerdo atravessando-o; applicaram-me as *pilulas paulistanas*, deitei sangue por cima e por baixo, e graças a estas milagrosas pilulas salvei-me da morte que deveria levar-me a sepultura. Freguezia da Cutia 11 de agosto de 1859

Joaquim Rodrigues.

Depositario e correspondente, na rua do Parto n. 119, no Rio de Janeiro.

O Dr. Azevedo Pedra, ha pouco chegado nesta capital, faz sciente ao respeitavel publico que acha-se prompto a qualquer hora em sua residencia á rua da Imperatriz, sobrado n. 88, segundo andar, á prestar os recursos de sua profissão; na mesma casa dá consultas gratis aos pobres.

— Precisa-se alugar uma escrava para casa de pouca familia: na praça da Independencia n. 38 se dirá quem a pretende.

= Evaristo Mendes da Cunha Azevedo, tendo sido nomeado agente de leilões pelo integro tribunal do commercio, faz sciente ao publico assim como ao respeitavel corpo do commercio e a seus amigos que o acharão sempre disposto a exercer as funcções de seu cargo com energia e zelo, podendo ser procurado na rua do Vigario n. 22 todos os dias das 8 horas do dia ás 6 da tarde.

Gravador e dourador.

Grava-se e doura-se em marmore lettras proprias para catacumba ou tumulo a 100 rs. cada uma, o annunciante apresenta seus trabalhos nos tumulos dos Illms. Srs. Virães, Dr. Aguiar, Guerra, Tasso e em outros mais. rua da Caixa d'Agua n. 52.

— Alugam-se 5 pretos proprios para todo o serviço aqui na cidade, sendo annualmente: quem precisar dirija-se a rua do Imperador n. 39, entrada pelo becco do botequim do Paiva, segundo andar, das 6 ás 9 horas da manhãa ou na praça do Corpo Santo escriptorio n. 5, das 9 ás 4 da tarde.

O abaixo assignado estando a fazer inventario por morte de sua mulher pede a quem se julgar credor de seu casal, que apresente suas contas e aos que são seus deredores que venham saldar as suas.

Francisco Gomes de Mattos Junior.

— João Francisco Fernandes de Castro retira-se para Europa.

= Paga-se o dividendo da Companhia Vigilante, na rua do Trapiche n. 8.

Compras.

— Compra-se um selyndro para padaria: na fabrica de sabão por detraz da igreja de Santa Rita.

— Compra-se um oratorio de jacarandá, moderno, de tres faces, envidraçado, de 4 palmos pouco mais ou menos de altura, sendo obra mui perfeita. Tambem se compra um selim para senhora, de boa qualidade, que esteja em bom uso: quem pretender dirija-se a rua Nova, loja de marmore.

— Compram-se moedas de ouro de 5$, 10$ o 20$: na rua Nova n. 23, esquina da camboa do Carmo.

Vendas.

— Vende-se um carro de carregar generos, com boi ou sem elle: na rua do Vigario n. 6.

— No armazem de Henry Forster & C., rua do Trapiche n. 8, vendem-se:
Cadeiras americanas.
Pregos americanos.
Agua florida.
Velas de espermacete de primeira qualidade.

— Vende-se um jogo de diccionarios inglezes, um dito allemão, um dito latino, um dito flos sanctorum, um dito breviarios romanos: na travessa da Congregação n. 3.

— Vendem-se saccos da farinha de mandioca a seis mil reis: na rua da Madre de Deos n. 2

— Na rua da Cadeia do Recife n. 51. terceiro andar, vende-se uma escrava que sabe engommar perfeitamente, cozinha bem o diario, lava e cose.

— Raymundo Nonato vende a posse de um terreno de marinha na rua Imperial, já aterrado, e no total desembaraço, como consta do titulo que tem: quem o pretender, tratará com Luiz de França Souto, rua larga do Rosario, loja de pinturas n. 6, e na mesma trocam-se oratorios e imagens bem preparadas, e vendem-se vidros para caixilhos e quadros, por preço commodo.

É barato de mais.
Cabugá n. 8.

Grandes cartões com cortes de vestidos de seda de lindas cores e de ricos bordados que se venderam sempre a 80$ e a 100$, vende-se agora a 40$ cada corte, por ter pequenos toques de mofo pouco perceptivel: na rua do Cabugá loja n. 8, de Almeida & Burgos.

Para um principiante.

Uma bonita armação envernisada e envidraçada, na melhor localidade da rua Direita, esta' illuminada a gaz, e serve para qualquer negocio, porque a casa presta-se a tudo, inclusive morada de familia, por ter quintal, cacimba etc.: a fallar na rua Direita n. 45.

Attenção

Vende se na rua da Cruz n. 48, uma divida julgada por sentença, o devedor dizem que tem loja em nome de outro na rua da Imperatriz, cujo devedor chama-se Antonio José de Azevedo,

Rival sem segundo.

Na rua do Queimado n. 55 defronte do sobrado novo, loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, tem para vender os seguintes artigos abaixo declarados:

Caixas de agulhas francezas a 120 rs.
Sapatos de trança de algodão a 1$200.
Ditos de lãa a 1$600.
Cartões de alfinetes finos a 100 rs.
Espelhos de columnas, madeira branca, a 1$400.
Ditos dito de jacarandá, a 1$600.
Phosphoros em caixas de folha a 120 rs.
Frascos de macassá perola, a 200 rs.
Facas e garfos muito finos, duzia 3$500.
Cartões de colchetes de superior qualidade, a 40 rs.
Caixas colchetes batidos, a 60 rs.
Caixa de obreias muito novas, a 40 rs.
Frascos de oleo de babosa muito fino, a 600 rs.
Ditos ditos para fazer o cabello corredio, a 1$000
Sapatos de lãa para crianças, a 200 rs.
Pares de meias cruas para meninos, a 160 rs.
Pares de luvas de côres fio de Escossia, a 320 rs.
Pares de meias para meninos, a 240.
Maços de grampos muito bons a 40 rs.
Agulheiros de marfim a 160 rs.
Canivetes de aparar pennas a 160 rs.
Gravatas de seda muito finas, a 600 rs.
Thesouras de costura muito finas, a 500 rs.
Ditos para unhas idem, a 500 rs.
Franja de lãa para vestidos, peça a 1$000.
Maços de trança de lãa muito fina, a 500 rs.
Setilho de seda para enfeite de vestidos, peça a 1$000.

— Na rua da Imperatriz n. 37 vende-se um carro muito leve e novo, com assentos para quatro pessoas e boléa.

Novo rapé do Pará.

Vende-se novo rapé do Pará, dito grosso, dito meio grosso, dito fino, dito Meiron, dito Paulo Cordeiro, dito Lisboa, dito francez, dito Rocha; na mesma loja vendem-se franjas para cortinados muito finas, franjas de seda de todas as cores, capachos para beira de portas, e muitas miudezas em conta: na rua larga do Rosario, passando a botica do Sr. Bento Correa, a segunda loja n. 38.

— Na loja do Arantes vende-se a dinheiro á vista sapatões de lustre para homens á 4$.

— Vende-se um cavallo mellado manso, e bom de sella e tambem um cavallinho pequeno, russo para menino, bom baixeiro e galopeador: a tratar na rua do Cotovello padaria do Leão do Norte.

Loja das 6 portas
EM
Frente do Livramento.
Roupa feita barata,

Paletots saccos de casemira escura a 4$, ditos de alpaca preta a 4$, ditos de brim pardo a 3$, camisas brancas e de cores a 2$, ditas de fustão finas a 2$500, paletots de panno fino, ditos de casemira de cores, calças de casemira preta e de cores, colletes de velludo e de seda, um completo sortimento de roupa feita, que vende-se por todo preço.

Loja das seis portas em frente do Livramento.
Covado a 200 rs.

Chitas francezas largas de bonitos gostos a 200 rs. o covado, ditas estreitas padrões a imitação de lãazinhas a 160 rs. o covado, cassas de salpicos brancos e de cores a 240 o covado, meias para meninas e meninos a 240 o par, chales de merinó estampados com barra a 2$, lenços brancos com barra de cores a 20 rs., ditos com bico a 200 rs. A loja está aberta até as 9 horas da noite.

Vende-se um escravo.

Na rua Direita n. 112, loja, vende-se um moleque de bonita figura, tendo 6 annos de idade: quem o quizer, dirija-se a mesma loja, que achará com quem tratar.

Pede-se toda attenção.

Na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B, vendem-se o seguinte:
Superior lãa tanto para bordar como para fazer sapatinhos e touquinhas a 6$ a libra.
Labyrinthos a 200, 300, 400 e 500 rs. a vara.
Filó branco muito fino a 800 rs. a vara.
Dito lavrado de linho a 1$600 a vara.
Sapatinhos de merinó ricamente enfeitados para meninos a 1$, 1$200 e 1$500.
Ditos de lãa a 500 e 800 rs.
Leques muito lindos de madreperola a 20$ e 24$000.
Ditos de outras qualidades a 2$500 e 3$.
Quadros muito lindos para enfeite de sala a 10$, 12$ e 14$.
Jarros com flores e redoma de vidro a 8 e 12$ o par.
Toucadores grandes com gaveta e chave a 10$.
Bandejas de todos os tamanhos a 1$, 1$500, 2$, 3$ e 4$.
Ditas para copos a 240 rs.
Caixas de bufalo para rapé a 800, 1$ e 1$200.
Pianinhos com a competente musica, proprios para mimo a 18$.
Cestinhas com sabonetes fingindo fructas a 1$200.
Agua de colonia verdadeira em garrafas grandes a 1$600.
Dita do oriente muito fina a 1$200.
Superior banha em latas a 500, 1$ e 1$800.
Pós de arroz de superior qualidade a 2$.
Vinagre aromatico muito fino a 1$500.
Sabonetes pelo baratissimo preço de 1$0 a duzia.
Colheres do metal principe, tanto para chá como para sopa.
Facas muito finas de cabo de balanço, e outros muitos mais objectos que á vista do freguez se fará todo negocio.

GRANDE PECHINCHA.
No armazem de fazendas da rua do Queimado n. 19.

Chitas francezas miudinhas com pequeno toque de mofo a 200 rs. o covado, cambraias de cores finas a 200 rs. o covado, lenços brancos para algibeira a 2$ a duzia, cambraia preta com pintas brancas a 500 rs. a vara, chitas de cores fixas miudinhas a 160 o covado, cortes de hiberia com 14 covados por 2$500, cobertas de chita (chinezas) a 1$800, algodão enfestado largo a 600 rs. a vara, chales de merinó estampados a 2$500, meias para meninos e meninas. chita fina de ramagem para coberta a 280 o covado, balões a 5$ de superior qualidade, cobertores de lãa a 2$.

— Vendem-se canoas de amarello de 1 páo só muito perfeitas, de 28 a 50 palmos, por preço commodo: na rua do Vigario n. 5.

— Na rua da Cadeia n. 24, vende-se por metade de seu valor, a dinheiro:
Chapéos para senhoras.
Enfeites para cabeça.
Botões de todas as qualidades.
Fitas de ditas ditas.
Bicos de ditas ditas.
Bordados de ditas ditas.
Casaveques de ditas ditas.

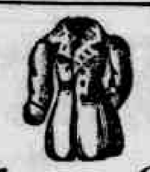

Fazendas finas e roupa feita.

Augusto & Perdigão.

Com loja na rua da Cadeia do Recife n. 23 vendem e dão amostras as seguintes fazendas:
Cortes de vestidos de seda pretos e de cores
Cortes de ditos de barege, de tarlatana e de gaze de seda.
Cambraias de côres, brancas e organdys.
Anquinhas para saias, saias balão, de clina, madapolão e bordadas.
Lenços de labyrintho do Aracaty e francezes.
Chapeos amazonas de palha e de seda para senhoras e meninas.
Enfeites de froco, de vidrilho e de flores.
Pentes de tartaruga, imperatriz e outros gostos.
Manguitos e gollas, ponto inglez, francez e missanga.
Vestuarios de fustão, de lã e de seda para criança.
Manteletes, talmas e pelerinas de differentes qualidades.
Chales de touquim, de merinó e de lã de ponta redonda.
Luvas de pellica brancas, pretas e de cores.
Vestidos de blond, mantas de dito, capellas e flores soltas.
Sinturões, camisas de linho e espartilhos para senhora.
Perfumarias finas, sabonetes e agua de colonia.
Casacas, sobrecasacas e paletots de panno preto e de cor.
Paletots de alpaca, de seda e de linho.
Calças de casemira de côr, pretas e de brim
Camisas de madapolão, de linho inglez e de lãa.
Seroulas de linho e de meia.
Malas, saccos, apetreixos para viagem.
Chancas para inverno, botinas de Melié e outros fabricantes.
Chapéos do Chyli, de massa e de feltro para homem.
Charutos manilha, havana, Rio de Janeiro e Bahia.

Muito baratas.

Chitas francezas padrões escuros e fixas covado 240 e 280 rs.
Gollinhas de linho para menina e senhora a 640 e 1$.
Pentes de tartaruga a imperatriz de 10$ a 15$.
Camisas de fustão, ditas de madapolão para homem e meninos a 2$.
Cortes de casemira inglezes superior com quadrinhos a 4$500 e 5$.
Saias de madapolão a musselina para senhoras e meninas a 4$500 e 5$.
De todas estas fazendas existem pequenas porções e se vende por estes baixo preço para acabar-se.

NA NOVA

Loja de miudezas na rua *Direita N. 85, onde tem o lampeão do gaz,*

vendem-se bandejas finas a 1$, 1$200, 1$500, 2$, 2$400, 2$600, 2$800, 3$200, 4$ e 5$, bengalas de canna finas a 2$ e 1$500, gravatas pretas de setim a 1$200, ditas de cores a 1$, alfinetes em caixinhas muito finos a 200 e 280 rs., fitas proprias para enfeites de vestido de seda a 400, 500 e 640 rs. a vara, franjas de seda de cores a 320, 500, 600 e 800 rs. a vara, luvas de fio de cores para homem, brancas, a 640, ditas de cores a 640, ditas de seda enfeitadas para senhora a 2$, enfeites de tranças de velludo dos mais modernos que ha para senhora a 5$500, ditos de fitas de seda a 4$500, ditos para meninas de trança de velludo a 4$500, ditas de fita de seda a 4$, luvas de seda para homem a 1$400, tesouras para unhas finas a 800 rs., ditas para costura a 1$, colchetes bordadinhos a 120, escovas para cabello a 1$, ditas para roupa a 1$200, tranças de caracol de linho, peça grande, a 280, meias cruas para homem a 2$400, ditas a 4$800 e 5$, ditas brancas a 2$400 e 3$200, ditas finas de cores a 2$800, ditas para meninos, de cores a 2$600, ditas finas brancas de meninos a 3$800, ditas para meninas a 4$700 a duzia, botões de seda para casaveque a 320 a duzia, tinta de carmizin fina a 500 rs., concha de metal principe para assucar a 400 rs., ditas para chá a 800 rs. a duzia, tinteiros e areieiros finos a 1$, caixinhas de papel sortidas em cores a 1$, ditos de quadrinhos a 800 rs., lãa para bordar a mais fina que ha a 7$500 a libra, atacadores chatos de algodão a 60 rs., ditos roliços a 100 rs., pentes de borracha para bichos a 440, ditos travessos para meninas a 640, ditos de bufalo branco para bichos a 280, ditos para alisar a 500 rs., ditos de borracha para alisar a 600 rs., botões de osso a 240, ditos de louça brancos a 120, ditos de cores a 160, botões de madreperola fina a 800 rs a groza, fivelas para calças a 100 rs., caixinhas de papel de cor a 800 rs., caixas de obreia de cola a 100 rs. linhas de peso a 120, ditas de cabeça encarnada a 120, fitas lavradas da largura de 5 dedos com pintas de mofo a 320 a vara, galão de linho a 140 a vara, bico preto de seda a 120, 200, 320, 400 e 600 rs. a vara, brinquedos para meninos, de diversas qualidades, mais barato que em outra qualquer parte, bonecas de camurça a 500 rs., ditas de chouro a 440, 500, 800, 1$500 e 2$

Parahyba.

Vende-se o engenho Torrinha distante d'esta cidade duas leguas por terra, tem terreno para dous mil pães por anno e boa casa de vivenda assobradada é boas obras, tem embarque no porto distante do engenho 1[2 quarto de legua do rio Parahyba e em menos de 3 horas se vem a cidade: quem o pretender dirija-se a João José de Medeiros Correia & C, que dira' quem o vende.

Meias de seda para meninos.

Superiores meias de seda de peso para meninos de todos os tamanhos: vendem Leite & Irmão, na rua da Cadeia do Recife n. 48, a 2$500 o par.

— Camas de ferro portuguezas de 15$, 20$ e 52$: em casa de Julio & Conrado.

— Vende-se um sitio na Passagem da Magdalena, á margem do Capibaribe, com uma grande casa toda murada, com caes, muitas arvores de diversos fructos: a tratar com João Manoel Rodrigues Valença, no mesmo lugar.

— Vende-se uma casa terrea em chão proprio, no pateo do Terço n. 22: quem pretender, dirija-se á mesma para tratar.

— Vende-se uma preta quitandeira de meia idade, que paga 640 rs. por dia: quem a pretender, dirija-se a rua do Passeio Publico n. 7.

Charutos manilha.

A 70$000 o milheiro e a 8$000 o cento: no Bazar Pernambucano, rua larga do Rosario n. 30

Camas de ferro de patente.

Na loja de ferragens de Thomaz Fernandes da Cunha, na rua da Cadeia n. 44, vendem-se as mais perfeitas camas de ferro de duas cabeceiras para casal, e tambem para solteiros, de diversas larguras, seu preço é o mais commodo possivel.

— Vende-se a taberna da rua de Santo Amaro n. 28, bem afreguezada para a terra, por seu dono retirar-se para fóra da provincia a tratar de sua saude; quem pretender, procure na mesma, que ha de achar com quem tratar.

Aviso aos senhores de engenho.

Vendem-se duas carroças com seus pertences, para carregar assucar; a tratar na rua da Cruz n. 9, primeiro andar.

Recebeu-se novo sortimento de vestidos de cores, de moirantique e gro-fric na

Loja de marmore.

CAL DE LISBOA,
nova e muito bem acondicionada: na rua da Cadeia do Recife n. 38, primeiro andar

— No sobrado defronte do chafariz da Soledade ha para vender 300 espanadores de differentes tamanhos e boa obra.

Recebeu-se novo sortimento de chapéos de seda e palha da Italia para senhoras na

Loja de marmore.

Cheguem ao barato

O Preguiça está queimando, em sua loja na rua do Queimado n. 2.

Peças de bretanha de rólo com 10 varas a 2$, casemira escura infestada propria para calça, collete e palitots a 960 rs. o covado, cambraia organdy de muito bom gosto a 480 rs. a vara, dita liza transparente muito fina a 3$, 4$, 5$, e 6$ a peça, dita tapada, com 10 varas a 5$ e 6$ a peça, chitas largas de modernos e escolhidos padrões a 240, 260 e 280 rs. o covado, riquissimos chales de merinó estampado a 7$ e 8$, ditos bordados com duas palmas, fazenda muito delicada a 9$ cada um, ditos com uma só palma, muito finos a 8$500, ditos lizos com franjas de seda a 5$, lenços de cassa com barra a 100, 120 e 160 cada um, meias muito finas para senhora a 4$ a duzia, ditas de boa qualidade a 3$ e 3$500 a duzia, chitas francezas de ricos desenhos, para coberta a 280 rs. o covado, chitas escuras inglezas a 5$900 a poça, e a 160 rs. o covado, brim branco de puro linho a 1$, 1$200 e 1$600 a vara, dito preto muito encorpado a 1$500 a vara, brilhantina azul a 400, rs. o covado, alpacas de differentes côres a 360 rs. o covado, casemiras pretas finas a 2$500, 3$ e 3$500 o covado, cambria preta e de salpicos a 500 rs. a vara, e outras muitas fazendas que se fará patente ao comprador, e de todas se darão amostras com penhôr.

Ademira!!

A 8$ o corte

de barejo de lãa e seda com folhos e de lindos gostos para acabar: na loja de Antonio Luiz dos Santos & Rolim, na rua do Crespo n. 13.

Milho e farelo.

Vende-se na travessa do pateo do Paraizo n. 16, casa pintada de amarello.

Tachas para engenho

Fundição de ferro e bronze

DE

Francisco Antonio Correia Cardozo, tem um grande sortimento de tachas de ferro fundido, assim como se faz e concerta-se qualquer obra tanto de ferro fundido como batido.

— Vende-se um escravo de meia idade, robusto, de boa conducta, bom para qualquer serviço de casa ou campo; na praça da Boa-Vista, botica n. 22.

— Arcos para pipa a 5$ a roda, graxa em bexigas, sebo em pães e rama proprio para sabão e para composição de velas de carnauba: na rua do Brum n. 16.

Aos Srs. ourives

Na rua larga do Rosario n. 24 acha-se a venda um sortimento completo ultimamente chegado de Paris, de ferramentas para o trabalho de ourives, as melhores que teem apparecido no mercado.

Grande pechincha.

Para acabar.

Covado a 200, e 200 rs.

No armazem da rua do Queimado n. 19, vende-se chita franceza fiua, cores fixas, a 200 rs. o covado, cambraia miudinha a 200 rs. o covado; por a fazenda ser muito barata não se dão amostras; venham antes que se acabem.

— Em casa de Rabe Schmettan & C., rua da Cadeia n. 37, vendem-se elegantes pianos doafamado fabricante Traumann de Hamburgo.

BARATO SÓ NO PROGRESSO

DE

DUARTE IRMÃOS

8--Largo da Penha--8

Neste armazem de molhados continua-se a vender os seguintes generos abaixo mencianados de superiores qualidades e mais barato do que em outra qualquer parte, por serem a maior parte delles recebidos em direitura por conta dos proprietarios.

Manteiga ingleza e franceza

perfeitamente flor a mais nova que tem vindo ao mercado de 640 a 800 rs. a libra e em barril se fará algum abatimento.

Queijos flamengos

muito novos recentemente chegados no ultimo vapor da Europa de 1$700 a 3$ ea vista do gasto que o freguez fizer se fará mais algum abatimento.

Queijo prato

os mais novos que existem no mercado a 1$ a libra, em porção se fará abatimento.

Ameixas francezas

em latas de 1 1[2 libra por 1$500 rs., e em campoteiras de vidro contendo cada uma 3 libra por 3$000.

Mustarda ingleza e franceza

em frascos a 640 rs. e em potes franceza a 800 rs. cada um.

Verdadeiros figos de comadre

em caixinhas d 8 libras elegantemente enfeitadas proprias para mimo a 1$600 rs.

Bolachinha ingleza

a mais nova que ha no mercado a 240 rs. a libra e em barrica com 1 arroba por 4$.

Potes vidrados

de 1 a 8 libras proprias para manteiga ou outro qualquer liquido de 400 a 1$000 rs. cada um.

Amendoas confeitadas proprias para sortes de S João

a 1$ a libra e em frasquinhos, contendo 1 1[2 libra por 2$.

Chá preto, hyson e perola

os melhores que ha neste mercado de 1$600, 2$ e 2$500 a libra.

Maças em caixinhas de 8 libras

contendo cada uma differentes qualidades a 4$500.

Palitos de dentes lichados

em molhos com 20 macinhos cada um por 200 rs.

Tijolo francez

proprios para limpar faca a 200 rs.

Conservas inglezas e francezas

em latas e em frascos de differentes qualidades.

Presuntos, chouriças e paios

o mais novo que ha neste genero a 480, 640 e 720 rs. a libra.

Latas de bolachinha de soda

de differentes qualidades a 1$600 em porção se fará algum abatimento.

Tambem vendem-se os seguintes generos tudo recentemente chegado e de uperiores qualidades, presuntos a 480 rs. a libra, chouriça muito nova, marmelada do mais afamado fabricante de Lisboa, maça de tomate, pera secca, passas, fructas em calda, amendoas, nozes, frascos com amendoas cobertas, confeites, pastilhas de varias qualidades, vinagre branco Bordeaux, proprio para conservas, charutos dos melhores fabricantes de S. Felix, maças de todas as qualidades, gomma muito fina, ervilhas francezas, champagne das mais acreditadas marcas, cervejas de ditas, spermacete barato, licores francezes muito finos, marrasquino de zara, azeite doce purificado, azeitonas muito novas, banha de porco refinada e outros muito generos que encontrarão tendentes a molhados, por isso promettem os proprietarios venderem por muito menos do que outro qualquer, prometem mais tambem servirem áquellas pessoas que mandarem por outras pouco praticas como a viessem pessoalmente; rogam tambem a todos os senhores de engenho e senhores lavradores queiram mandar suas encommendas no armazem Progresso que se lhes affiança a boa qualidade e o acondicionamento

ARMAZEM DE ROUPA FEITA

40 RUA DO QUEIMADO 40

Defronte do becco da Congregação letreiro verde.

Casacas de panno preto a 30$, 35$ e	40$000
Sobrecasacas de dito dito a	35$000
Paletots de panno de cores a 20$, 25$, 30$ e	35$000
Ditos de casemira de cores a 15$ e	22$000
Ditos de casemira de cores a 7$ e	12$000
Ditos de alpaca preta golla de velludo a	12$000
Ditos de merinó setim preto e de cor a 8$ e	9$000
Ditos de alpaca de cores a 3$500 e	5$009
Ditos de alpaca preta a 3$500, 5$, 7$ e	9$000
Ditos de brim de cores a 3$500, 4$500 e	5$000
Ditos de bramante de linho brancos a 4$500 e	6$000
Calças de casemira preta e de cores a $, 10$ e	12$000
Ditas de princeza e alpaca de cordão pretos a	5$000
Ditas de brim branco e de cores a 2$500, 4$500 e	5$000
Ditas de ganga de cores a	3$000
Ditas de casemira a	5$500

Colletes de velludo de cores muito fino a	10$000
Ditos de casemira bordados e lisos pretos e de cores a 5$, 5$500 e	6$000
Ditos de setim preto a	5$000
Ditos de casemira a	3$500
Ditos de seda branca a 5$ e	6$000
Ditos de gorgurão de seda a 5$ e	6$000
Ditos de fustão brancos e de cores a 3$ e	3$500
Ditos de brim branco e de cores a 2$ e	2$500
Seroulas de linho a	2$500
Ditas de algodão a 1$600 e	2$000
Camisas de peito de fustão brancas e de cores a 2$300 e	2$500
Ditas de peito e punhos de linho muito finas a	5$000
Ditas de madapolão brancas e de cores a 1$800, 2$ e	2$500
Ditas de meia a 1$ e	1$600
Relogios de ouro patente e orisontaes	$
Ditos de prata galvanisados a 25$ e	30$000
Obras de ouro, adereços, pulceiras e rosetas	$

Pianos

Saunders Brothers & C. tem para vender em seu armazem, na praça do Corpo Santo n. 11, alguns pianos do ultimo gosto, recentimente chegados, dos bem conhecidos e acreditados fabricantes J. Broadwood & Sons de Londres, e muito proprios para este clima.

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C. rua da Senzala n. 42.

Potassa da Russia

E CAL DE LISBOA.

No bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha para vender potassa da Russia e da do Rio de Janeiro, nova e de uperior qualidade, assim como tambem cal virgem em pedra: tudo por preços muito razoaveis

GRANDE SORTIMENTO

DE

Fazendas e obras feitas,

NA

Loja e armazem

DE

Góes & Basto.

Na rua do Queimado n. 46, frente amarella.

Grande e variado sortimento de sobrecasacas e casacas de pannos finos pretos e de cores a 28$, 30$ e 35$, paletots dos mesmos pannos pretos e de cores a 28$, 20$ 22$ e 25$, ditos de casemira mescla-dos de superior gosto a 16$ e 18$, ditos das mesmas casemiras saccos modelo inglez 10$, 12$, 14$ e 15$, ditos de alpaca preta fina saccos a 4$, ditos sobrecasa tambem de alpaca a 7$, 8$ e 9$, ditos de merinó setim a 10$, ditos de merinó de cordão a 9$, calças pretas das mesmas fazendas a 5$ e 6$, colletes para luto da mesma fazenda, paletots de brim trançado a 5$, ditos pardos e de fustão a 4$ e 5$, calças de casemira de cor e pretas a 7$, 8$, 9$ e 10$, ditos das mesmas casemiras para menino a 6$, 7$ e 8$, ditos de brim para homem a 3$, 3$500, 4$ e 5$, ditos brancos finos a 5$, 6$ e 7$, ditos de meia casemira a 4$ e 5$, colletes de casemiras preta e de cores a 5$, e 6$, ditos de gorgurão de seda brancos e de cores a 5$ e 6$, ditos de velludo preto e de cores a 9$ e 10$, ditos de brim branco e de cor a 3$, 3$500 e 4$, palitots de panno fino para menino a 15$, 16$ e 18$, ditos de casemira de cor a 7$, 8$ e 9$, ditos de alpaca a 3$ e 3$500, sobrecasacas de alpaca tambem para menino a 5$ e 6$, camisas para os mesmos de cores e brancas a duzia 15$, 16$ e 20$, meias cruas e pintadas para menino de todos os tamanhos, calças de brim para os mesmos a 3$500 e 3$, colarinho de linho a 6$000 a duzia, toalhas de linho para mãos a 900 rs. cada uma, casaveques de cambraia muito fina e modernos pelo diminuto preço de 12$, chapéos com abas de lustre a 5$, camisas para homem de todas as qualidades, seroulas para homem a 16$, 20$ e 25$ a duzia, vestimentas para menino de 3-a 8 annos, sendo calça, jaqueta e coletes tudo por 10$, cobertas de fustão a 6$, toalhas de linho para mesa grande a 7$ e 8$, camisas inglezas novamente chegada a 36$ a duzia.

— Na fabrica de caldeireiro da rua Imperial, junto a fabrica de sabão, e na rua Nova, loja de ferragens n. 37, ha uma grande porção de folhas de zinco, já preparada para telhados, e pelo diminuto preco de 140 rs. a libra

Vende-se

Relogios patentes.
Estopas.
Lonas.
Camisas inglezas.
Peitos para camisas.
Biscoutos.
Em casa de Arkwight & C., rua da Cruz n. 61.

Barato sem igual a 240 o covado.

Lãazinhas de cores proprias para vestidos a doze vintens o covado: em casa de Julio & Conrado, rua do Queimado n. 48.

Só interessa ás senhoras.

Chegaram de novo as bellas e desejadas pulseiras de coral, fingindo uma cobrinha, encastoadas em ouro: nas lojas de ourives de Seraphim & Irmão na rua do Cabugá ns. 9 e 11.

Velas perfeitas.

Vendem-se caixas com espermacete a 620 a libra, e a retalho a 640: na travessa do pateo do Paraizo n. 16, casa pintada de amarello.

Prestem attenção.

Na praça da Boa-Vista n. 16 A, ha para vender cerveja branca, a melhor que pode haver neste genero e de bom paladar, garante-se ao comprador a sua qualidade; vende-se a 320 a garrafa, e meias a 200 rs.; não ha pessoa nenhuma que á vista da qualidade deixe de comprar.

Botica.

Bartholomeu Francisco de Souza, rua larga do Rosario n. 36, vende-se os seguintes medicamentos:
Rob l'Affecteur.
Pilulas contra sezões.
Ditas vegetaes.
Salsaparrilha Bristol.
Dita Sands.
Vermifugo inglez.
Xarope do Bosque.
Pilulas americanas (contra febres).
Unguento Holloway.
Pilulas do dito.
Ellixir anti-asmathico.
Vidros de bocca larga com rolhas, de 2 onças e 12 libras.
Assim como tem um grande sortimento de papel para forro de sala, o qual vende a modico preço.

N. 9.

Francisco Pereira da Silva vende cobertas de chita para cama a 1$800 e lençóes de brim a 2$: na rua do Queimado n. 9.

Vendem-se

saccos com boa farinha de mandioca a 4$500 cada um, ditos do Porto com feijão preto, amarello e vermelho a 14$, 12 e 9$, cal de Lisboa em barris a 4$, dita aos alqueires a 1$600: na rua do Brum n. 18 e 66, armazem de assucar.

REMEDIO INCOMPARAVEL.

UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel e provar em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram tem seu corpo e membros inteiramente sãos depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pesoa poder-se-ha convencer dessas cura maravilhosas pela leitura dos periodicos, que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e a maior parte della são tão sor prendentes que admiram os medico mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde de viam soffrer a amputação! Dellas ha muitas que havendo deixado esses asylos de padecimentos, para senão submetterem á essa operação dolorosa foram curadas completamente, mediante o uso desse preciosoremedio. Algumas das taes pessoas na enfusão de seu reconhecimento declararam este resultados beneficos diante do lord corregedor e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua firmativa.

Ninguem desesperaria do estsdo de saude se tivesse bastante confiança para ensaiar este remedio constantemente seguindo algum tempo o mentratato que necessitasse a natureza do mal, cujo resultado seria prova rincontestavelmente: Que tudo cura.

O unguento e util, mais particularmente nos seguintes casos.

Alporcas	Inflammação da bexiga.
Caimbras	—da matriz
Callos.	Lepra.
ance res.	Males das pernas.
Cortaduras.	—dos peitos.
Dores de cabeça.	—de olhos.
—das costas.	Mordeduras de reptis.
—dos membros.	Picadura de mosquitos.
Enfermidades da cutis em geral.	Pulmões.
Ditas do anus.	Queimadelas.
Erupções e escorbuticas.	Sarna
Fistulas no abdomen.	Supurações putridas
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Frieiras.	Tremor de nervos.
Gengiva escaldadas.	Ulceras na bocca.
Inchações	—do figado.
Inflammação do figado.	—das articulações.
	Veias torcidas ou nodadas nas pernas.

Vende-se este unguento no estabecimento geral de Londres n. 224, «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do snl, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 rs., cada bocetinha contém uma instrucção em prtuguez para o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Crun. 22, em Pernambuco.

Relogios.

Vende-se em casa de Johnston Pater & C., rua do Vigario n. 3, um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool; tambem uma variedade de bonitos trancelins para os mesmos.

Espirito de vinho com 44 gráos.

Vende-se espirito de vinho verdadeiro com 44 gráos, chegado da Europa, as garrafas ou as canadas na rua larga do Rosario n. 36.

Rua da Senzala Nova n. 42

Vende-se em casa de S. P. Jonhston & C. vaquetas de lustre para carros, sellins esilhões inglezes, candeeiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de vela, chicote para carros, e montaria, arreios para carro de um e dous cavalos. e relogios d'ouro patente inglezes

Obras de ouro e prata.

Acha-se a venda por preços commodos um completo sortimento chegado de Paris e Porto, de obras de ouro de lei e prata de todas as qualidades de gostos os mais modernos e habilmente fabricadas: no estabelecimento de Francisco Gomes de Mattos Junior, rua larga do Rosario n. 24.

Vinho genuino.

Acaba de chegar deste superior vinho em ancoretas de 10.°, que serve até para doentes por não ter mistura alguma, e é proprio para casas particulares: na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

CASA

DE

COMMISSÃO DE ESCRAVOS

NA

Rua larga do Rosario n. 20 segunde andar.

Nesta casa recebem-se escravos para serem vendidos por commissão por conta de seus senhores. Afiança-se o bom tratamento, assim como as diligencias possiveis para que os mesmos sejam vendidos com promptidão afim de seus senhores não soffrerem empate na venda delles. Nesta casa ha sempre para vender escravos de differentes idades de ambos os sexos, com habilidades e sem ellas.

— Vende-se a posse de alguns terrenos de marinha já beneficiados na travessa do Monteiro, por detraz da rua da Concordia, com 30 palmos de frente e 150 de fundo: os pretendentes entendam-se com seu proprietario na rua larga do Rosario, padaria n. 18, perto do quartel.

— Pechincha em roupa feita por um dos melhores artistas nacionaes, na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva: calças de ganga franceza muito bem feitas a 2$500; ditas de brim de linho a 2$500, ditas de dito a 2$, colletes de varias qualidades, paletots de panno fino sobrecasacos, ditos saccos, ditos de alpaca preta e sobrecasacos, assim como roupas grossas para escravos, as quaes se vendem muito em conta.

Grammatica ingleza de Ollendorff.

Novo methodo para aprender a lêr, a escrever e a fallar inglez em 6 mezes, obra inteiramente nova, para uso de todos os estabelecimentos de instrucção, publicos e particulares. Vende-se na praça de Pedro II (antigo largo do Collegio) n. 37, segundo andar.

RELOGIOS

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, ivndos pelo ultimo paquete inglez: em casa de oSuthall Mellor & C.°

Sebo e graixa.

Sebo coado e graixa em bexigas: no armazem de Tasso Irmãos, no caes de Apollo

— Na rua da União, ultima casa do lado esquerdo (vindo da rua Formosa) ha uma porção de obras de labyrintho vindas do Ceará, perfeitamente trabalhadas, as quaes se vendem por atacado com o abate de 10 0[0 sobre os preços je bastante modicos, porque se vendem tambem á retalho.

CALÇADO

45---Rua Direita---45

Este estabelecimento offerece ao publico um bello e rico sortimento por preços convenientes, a saber:

Homem.

Borzeguins imperiaes.	10$000
Ditos aristocraticos.	9$000
Ditos burguezes.	7$000
Ditos democraticos.	6$000
Meio borzeguins patente. . .	6$500
Sapatões nobreza.	6$000
Ditos infantes.	5$000
Ditos de linha (3 1[2 baterias).	6$000
Ditos fragata (sola dupla). . .	5$000
Sapatos de salto (do tom). . .	6$000
Ditos de petimetre.	5$000
Ditos bailarinos.	3$500
Ditos impermeaveis.	2$500

Senhora.

Borzeguins primeira classe (salto de quebrar).	5$000
Ditos de segunda classe (quebra cambada).	4$800
Ditos todos de merinó (salto dengoso).	4$500

Meninos e meninas.

Sapatões de força.	4$000
Ditos de arranca.	3$500
Borzeguins resistencia 4$ e . .	3$800

Recebeu-se novo sortimento de bonitos bordados e enfeites para senhoras na

Loja de marmore.

Pateo de S. Pedro n. 6, armazem de generos seccos e molhados.

Vende-se neste novo estabelecimento saccos com farelo de Lisboa, farinha de mandioca, milho, feijão mulatinho e preto, gomma de mandioca, arroz de casca e dito do Maranhão de superior qualidade, doce da casca da goiaba, vinho do Porto em garrafa do melhor que póda haver no mercado, manteiga ingleza e franceza, banha de porco emlatas, bolachinhas de soda de todas as qualidades, cerveja preta e branca da melhor marca, queijos flamengos frescaes, conservas inglezas e os mais generos que se vendem por menos preço do que se vende em outra qualquer parte.

Recebeu se novo sortimento de bonitos braceletes de sandado na

Loja de marmore.

Pechihcha sem igual.

Rua do Queimado n. 51, loja da liquidação.

Vendem-se cortes de vestidos com 2 e 3 babados, de cambria branca, que já se venderam a 5$500, vende-se hoje a 4$, ditos chegados ultimamente bordados a matiz muito finos a 5$, ditos de duas saias que se venderam a 10 e 9$, hoje vende-se a 7$, cortes de colletes de gorgurão muito finos a 3$, ditos a 1$600, ditos de velludo muito bom a 5 e 6$: cheguem, antes que se acabem.

— Vende-se uma escrava de nação, quitandeira, para fora da provincia: para ve-la na casa de detenção e para tratar na rua na rua de Hortas sobrado de um andar quasi junto aos Martyrios.

— Em casa de Borott & C., rua da Cruz do Recife n. 5, vende-se:
Cabriolets americanos muito lindos.
Charutos de Havana verdadeiros.
Fumo americano de superior qualidade.
Champagne da primeira qualidade.
Carne de vacca e de porco em barris multo frescas.
Licores de diversas qualidades, como sejam, Chery, Cordial, Muit Julap, Bitters Whiskey, sal a parrilha em frascos grandes.

Seguro contra Fogo

COMPANHIA

NORTHERN

LONDRES

AGENTES

C. J. Astley & Companhia.

Vende-se

Formas de ferro para purgar assucar.
Enchadas de ferro.
Ferro sueco.
Aço de Trieste.
Estanho em barra.
Pregos de composição.
Brim de vela.
Aguardente de França,
Palhinha para marcineiro: no armazem de C. J. Astley & C.

Feijão novo.

Vendem-se saccos com feijão novo a 8$ o sacco: na travessa do pateo do Paraizo n. 16.

— Vende-se um boi manso e gordo, proprio para trabalhar em carroça: no corredor do Bispo sitio ao voltar para o Campo Verde.

— Em casa de N. O. Bieer & C., successores, rua da Cruz n. 4, vende-se Vinho Xerez em barris.
Champanha em caixas de 1 duzia da acreditada marca Farre & C., vinho de superior qualidade.
Conhac em caixas de 1 duzia.
Vermouth em ditas de ditas.
Ferro da Suecia.
Aço de Milão
Brilhantes de todos os tamanhos.

— Vende-se uma escrava crioula de idade de 30 annos pouco mais ou menos, sabe cosinhar o diario de uma casa, lava de sabão e tambem é quitandeira: na rua da Praia da carne secca numero 9.

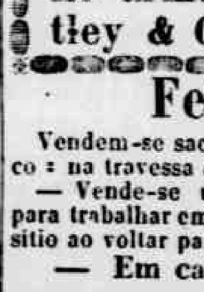

Relogios

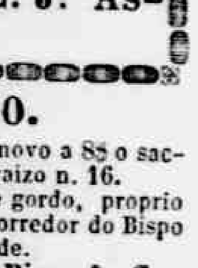

Suissos.

Em casa de Schafleitlin & C., rua da Cruz n. 38, vende-se um grande e variado sortimento de relogios de algibeira horisontaes, patentes, chronometros, meios chronometros, de ouro, prata dourada e folheados a ouro, sendo estes relogios dos primeiros fabricantes da Suissa, que se venderão por preços razoaveis.

ILEGÍVEL

FABRICA

DE

CALDEIRARIA E FUNDIÇÃO DE METAES.

Sita na rua Imperial n 118 e 120 junto a fabrica de sabão.

DE

Sebastião J. da Silva dirigida por Francisco Belmiro da Costa.

Neste estabelecimento ha sempre promptos alambiques de cobre de differentes dimenções de 300$ a 3:000$) simples e dobrados, para destilar aguardente, aparelhos destilatorios continos para restilar e destilar espiritos com graduação até 40 gráos (pela graduação de Sellon Cartier) dos melhores systemas hoje approvados e conhecidos nesta e outras provincias do imperio, bombas de todas as dimenções, asperantes e de repucho tanto de cobre como de bronze e ferro, torneiras de bronze de todas as dimenções e feitios para alambiques, tanques etc., parafusos de bronze e ferro para rodas d'agua, portas para fornalhas e crivos de ferro, tubos de cobre e chumbo de todas as dimenções para encamentos, camas de ferro com armação e sem ella, fugões de ferro potaveis e economicos, tachas e tachos de cobre, fundos de alambiques, passadeiras, espumadeiras, cocos para engenho, folha de Flandres, chumbo em lençol e barra, zinco em lençol e barra, lençóes e arroellas de cobre, lençóes de ferro e latão, ferro suecia inglez de todas as dimensões, safras, tornos e folles para ferreiros etc., e outros muitos artigos por menos preço do que em outra qualquer parte, desempenhando se toda e qualquer encommenda com presteza e perfeição já conhecida e para commodidade dos freguezes que se dignarem honrarem-nos com a sua confiança, achaão na rua Nova n. 37 loja de ferragens pessoa habilitada para tomar nota das encommendas.

FUNDIÇÃO D'AURORA.

Seus proprietarios offerecem a seus numerosos freguezes e ao publico em geral, toda e qualquer obra manufacturada em seu reconhecido estabelecimento a saber: machinas de vapor de todos os tamanhos, rodas d'agua para engenhos todas de ferro ou para cubos de madeira, moendas e meias moendas, tachas de ferro batido e fundido de todos os tamanhos, guindastes, guinchos e bombas, rodas, rodetes, aguilhões e boccas para fornalha, machinas para amassar mandioca e para descaroçar algodão, prenças para mandioca e oleo de ricini, portões gradaria, columnas e moinhos de vento, arados, cultivadores, pontes, caldeiras e tanques, boias, alvarengas, botes e todas as obras de machinismo. Executa-se qualquer obra seja qual fôr sua natureza pelos desenhos ou moldes que para tal fim forem apresentados. Recebem-se encommendas neste estabelecimento na rua do Brum n. 28 A e na rua do Collegio hoje do Imperador n. 65 moradia do caixeiro do estabelecimento José Joaquim da Costa Pereira, com quem os pretendentes se podem entender para qualquer obra.

JOIAS.

Seraphim & Irmão, com lojas de ourives na rua do Cabugá ns. 9 e 11, sortidas das mais bellas e delicadas obras de ouro, prata, e pedras preciosas; vendem barato, trocam e recebem para fazer-se quaesquer joias com presteza, a vontade dos pretendentes, e se responsabilisam pelas qualidades.

PILULAS VEGETAES
ASSUCARADAS
DE KEMP.
NEW-YORK

O MELHOR REMEDIO CONHECIDO

Contra constipações, ictericia, affecções do figado febres biliosas, colicas, indigestões enxaquecas.

Hemorrhoidas, diarrhea, doenças da pelle, irupções, e todas as enfermidades, PROVENIENTES DO ESTADO IMPURO DO SANGUE.

75,000 caixas deste remedio consommem-se annualmente!!

Remedio da natureza.

Approvado pela faleudade de medicina, e recommendado como o mais valioso *catartico vegetal* de todos os conhecidos. Sendo estas pilulas puramente vegetaes, não contem ellas nenhum veneno *mercurial* nem algum outro *mineral*; estão bem acondicionadas em caixas de folha para resguardar-se da humidade.

São agradaveis ao paladar, seguras e efficazes em sua operação, é um remedio poderoso para a juventude, puberdade e velhice.

Lea-se o folheto que acompanha cada caixa, pelo qual se ficará conhecendo as muitas curas milagrosas que tem effectuado. D. T. Lanman & Kemp, droguistas por atacado em New York, são os unicos fabricantes e proprietarios.

Acham-se á venda em todas as boticas das principaes cidades do imperio,

DEPOSITOS.

Rio de Janeiro, na rua Alfandega n. 89.
Bahia, Germano & C., rua Julião n. 2.
Pernambuco, no armazem de drogas de J. Soum & C., rua da Cruz n. 22.

Admiraveis remedios americanos.

Todas as casas de familia, senhores de engenho, fazendeiros, etc., devem estar prevenidos com estes remedios. São tres medicamentos com os quaes se cura eficazmente as principaes molestias.

Prompto alivio de Radway.

Instantaneamente alivia as mais acerbas dores e cura os peiores casos de rheumatismo, dor de cabeça, nevralgia, diarrhéa, camaras, colicas, bilis, indigestão, crup, dores nos ossos, contusões, queimadura, erupções cutaneas, angina, retenção de ourina, etc., etc.

Solutivo renovador.

Cura todas as enfermidades escrophulosas, chronicas esyphiliticas; resolve os depositos de máos humores, purifica o sangue, renova o systema; prompto e radicalmente cura, escrophulas, venereo, tumores glandulares, ictericia, dores de ossos, tumores brancos, afecções do figado e rins, erysipelas, abcessos e ulceras de todas as classes, molestias d'olhos, difficuldade das regras das mulheres hipocondria, venereo, etc.

Pilulas reguladoras de Radway

para regularisar o systema, equilibrar a circulação do sangue, inteiramente vegetaes favoraveis em todos os casos nunca occasiona nauzeas ne dores de ventre, dóses de 1 a 3 regularisam, de 4 a 8 purgam. Estas pilulas são efficazes nas affecções do figado, bilis, dor de cabeça, ictericia, indigestão, e em todas as enfermidades das mulheres, a saber: irregularidades, fluxo, retenções, flores brancas, obstrucções, histerismo, etc., são do mais prompto effeito na escarlatina, febre biliosa, febre amarella, e em todas as febres malignas.

Estes tres importantes medicamentos vem acompanhados de instrucções impressas que mostram com a maior minuciosidade a maneira de applica-los em qualquer enfermidade. Estão garantidos de falsificação por só haver á venda no armazem de fazendas de Raymundo Carlos Leite & Irmão, na rua da Imperatriz n. 10, unicos agentes em Pernambuco.

Fumo de Garanhuns.

Vende-se nas Cinco Pontas, casa de rancho n. 142.

— Vende-se um bonito cavallo, novo, bom andador de sella e cabriolet: na rua da Imperatriz n. 17.

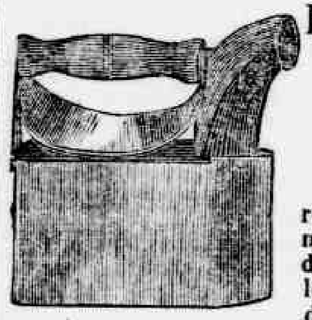

Ferros de engommar economicos a 5$000.

Estes magnificos ferros acham-se a venda no armazem de fazendas de Raymundo Carlos Leite & Irmão, rua da Imperatriz n. 10.

As melhores machinas de coser dos mais afamados autores de New-York, I. M. Singer & C. e Wheeler & Wilson.

Neste estabelecimento vendem-se as machinas destes dous autores, mostram-se a qualquer hora do dia ou da noite, e responsabilisamo-nos por sua boa qualidade e segurança: no armazem de fazendas do Raymundo Carlos Leite & Irmãos rua da Imperatriz n. 10, antigamente aterro da Boa-Vista.

AGENCIA
DA
FUNDIÇÃO LOW-MOW,
Rua da Senzala Nova n.º 42.

Neste estabelecimento continua a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos para di

Recebeu-se novo sortimento de bonitos leques de sandalo na

Loja de marmore.

RELOGIOS.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo, relogios do afamado fabricante Roskell, por preços commodos, e tambem trancellins e cadeias para os mesmos, de excellente gosto.

UNICA VERDADEIRA E LEGITIMA.

SALSA PARRILHA
DE
BRISTOL.

Remedio sem igual, sendo reconhecidos pelos medicos, os mais iminentes como remedio infallivel para curar escrophulas, cancros, rheumatismo, enfermidades do figado, dyspepsia, debilidade geral, febre biliosa e intermittente, enfermidades resultantes do emprego de mercurio, ulceras e erupções que resultam da impureza do sangue.

CAUTELA.

D. T. Lanman & Kemp, droguistas por atacado New York, acgam-se obrigados a prevenir o respeitavel publico para desconfiar de algumas tenues imitações da Salsa Parrilha de Bristol, que hoje se vende neste imperio, declarando a todos que são elles os unicos proprietarios da receita do Dr. Bristol, tendo-lhe comprado no anno de 1856.

Casa nenhuma mais ou pessoa alguma tem direito de fabricar a salsa parrilha de Bristol, porque o segredo de sua preparaçaõ acha-se somente em poder dos referidos Lanman & Kemp.

Para evitar enganos com desapreciaveis combinações de drogas perniciosas, as pessoas que quizerem comprar o verdadeiro devem bem observar os seguintes signaes, sem os quaes qualquer outra preparaçaõ é falsa;

1.º O envoltorio de fora está gravado de um lado sob uma chapa de aço, trazendo ao pé as seguintes palavras:

D. T. LANMAM & KEMP
SOLE AGENTS
N. 69 WATER STREET.
New-York.

2.º O mesmo do outro lado têm um rotulo em papel azul claro cem a firma e rubrica dos proprietarios.

3.º Sobre a rolha acha-se o retrato e firma do inventor C. C. Bristol em papel cor de rosa.

4.º Que as direcções juntas á cada garrafa tem uma phenix semelhante a que vai ácima do presente annuncio.

DEPOSITOS.

Rio de Janeiro rua da Alfandega n. 89.
Bahia Germano & C. rua Julião n. 2.
Pernambuco no armazem de drogas de J. Soum, C., rua da Cruz n 22.

DELICIOSAS E INFALLIVEIS.

Pastilhas vegetaes de Kemp contra as lombrigas

approvadas pela Exm.ª inspecção de estudo de Habana e por muitas outras junctas de hygiene publica dos Estados Unidos e mais paizes da America.

Garantidas como puramente vegetaes, agradaveis á vista, doces ao paladar, são o remedio infallivel contra as lombrigas. Não causam nauseas, nem sensações debilitantes.

Testemunho expontaneo em abono das pastilhas de Kemp.

« Srs. D. T. Lanman e Kemp.—Port Byron 12 de abril de 1859. —Senhores. As pastilhas que Vmcs. fazem, curaram meu filho; o pobre rapaz padecia de lombrigas, exhalava um cheiro fedito, tinha o estomago inchado e continua comichão no nariz, tão magro se poz, que eu temia perde-lo. Nestas circumstancias um visinho meu disse que as pastilhas de Kemp tinham curado sua filha. Logo que soube disso comprei 2 vidros de pastilhas e com ellas salvei a vida de meu filho.

Sou de Vmcs. seu amo agradecido.

W. T. Floyr. »

Preparadas no seu laboratorio n. 36 Gold Street pelos unicos proprietarios D. Lanman e Kemp, droguistas por atacado em New York.

Acham-se á venda em todas as boticas das principaes cidades do imperio.

DEPOSITOS

Rio de Janeiro na rua da Alfandega n. 89.
Bahia, Germano & C., rua Julião n. 2.
Pernambuco, no armazem de drogas de J. Suum & Companhia rua do Cruz n. 22.

Vinho de Bordeaux.

Em casa de Kalkmann Irmãos & C., rua da Cruz n. 10, encontra-se o deposito das bem conhecidas marca dos Srs. Brandenburg Fréres. e dos Srs. Oldekop Mareilhac & C., em Bordeaux. Tem as seguintes qualidades:

De Brandenburg fréres.

St. Estéph.
St. Julien.
Margaux.
Larose.
Château Léoville.
Château Margaux.

De Oldekop & Mareilhac.

St. Julien.
St. Julien Médoc.
Chateau Léoville.

Na mesma casa ha para vender:

Sherry em barris.
Madeira em barris.
Cognac em barris qualidade fina.
Cognac em caixas qualidade inferior.
Cerveja branca.

GRANDE SORTIMENTO
DE
Fazendas e roupa feita
NA LOJA E ARMAZEM
DE
Joaquim Rodrigues Tavares de Mello
RUA DO QUEIMADO N. 39
EM SUA LOJA DE QUATRO PORTAS.

Tem um completo sortimento de roupa feita, e convida a todos os seus freguezes e todas as pessoas que desejarem ter um sobrecasaco bem feito, ou uma calça ou collete, de dirigirem-se a este estabelecimento que encontrarão um habil artista, chegado ultimamente de Lisboa, para desempenhar as obras a vontade dos freguezes. Já tem um grande sortimento de palitots de casemira cor de rapé e outros escuros, que se vendem a 12$, outros de casemira de quadrinhos da mais fina que ha no mercado a 16$, ditos de merinó setim a 12$, ditos de alpaka muito fina a 6$, ditos francezes sobrecasacados a 12$, ditos de panno fino a 20$, 25$, e 30$, sobrecasacas francezas muito bem feitas a 35$, calças feitas da mais fina casemira a 10$, ditas de brim e de fustão por preço commodo, um grande sortimento de colletes de casemira a 5$, ditos de outras fazendas por preço commodo, um grande sortimento de sapatos de tapete de gosto muito apurado a 2$, ditos de borracha a 2$500, chapéos de castor muito superiores a 16$, ditos de seda, dos melhores que tem vindo ao mercado a 10$, ditos de sol. inglezes a 10$, ditos muitos bons a 12$, ditos francezes a 8$, ditos grandes de panno a 4$, um completo sortimento de gollinhas e manguitos, tiras bordadas, e entre meios muito proprio para collerinhos de meninos e travesseiros por preço commodo, camisas bordadas que servem para batisado de crianças e para passeio a 8$, 10$ e 12$, ricos lenços de cambraia de linho bordados para senhoras, ditos lisos para homem por preço commodo, saias bordadas a 3$500, ditas muito finas a 5$. Ainda tem um restinho de chales de toquim a 30$, cortes de vestido de seda de cores muito lindas e superiores qualidades a 100$, que já se venderam a 150$, capotinhos pretos e manteletes pretos de ricos gostos a 20$, 25$ e 30$, os mais superiores chales de casemira estampados, muito finos, a 8$ e á 10$, toalhas de linho de vara e tres quartas, adamascadas, muito superiores a 8$, ditas para rosto de linho a 1$, chitas francezas de superior qualidade, tanto escuras como claras a 260, 280, 320, 400 e 440 rs. o covado, ricas casemiras para calça, colletes e palitots a 4$ o covado, e um completo sortimento de outras fazendas, e tudo se vende por preço barato, e que não é possivel aqui se poder mencionar nem a quarta parte dellas, no entanto os freguezes chegando e querendo comprar não irão sem fazenda.

Potassa nacional.

Na rua do Vigario n. 9, primeiro andar, vende se muito superior potassa, chegada ha poucos dias do Rio de Janeiro, em barris de 4 arrobas, e a preço muito commodo.

GRANDE ARMAZEM
DE
ROUPA FEITA
Rua Nova n. 47, junto a igreja da Conceição dos Militares.

Acha-se na direcção da officina deste acreditado armazem o habil artista Francisco de Assis Avellar, antigo contra-mestre do fallecido Manoel José Ferreira. O respeitavel publico continuara' a encontrar em dito armazem um grande e variado sortimento de roupas feitas, como sejam: casacas, sobrecasacas, fraques, paletots de panno fino, ditos de casemira de côres, de merinó, bombazina, alpaca preta e de côres, ditos de brim de linho branco, pardo e de côres, calças de casemira preta e de côres, ditas de merinò, de princeza, de brins pardo, branco e de côres, colletes de velludo preto e de côres, ditos de gorgurão, ditos de setim preto e branco, ditos de merinó para luto ditos de fustão branco e de cores, paletots, casacas, jaquetas, calças e colhetes para meninos de 6 a 12 annos, camisas, seroulas, chapéos e gravatas pretas e de cores, librés para criados, fardamentos para a guarda nacional da capital e do interior.

Aprompram-se becas para desembargadores, lentes, juizes de direito, municipaes e promotores, e vestidos para montaria. Não agradando ao comprador algumas das roupas feitas se aprompltarão outras a seu gosto, quér com fazenda sua ou do armazem para o que tem escolhidos e habeis officiaes, dando-se toda e qualquer roupa no dia convencionado.

Progresso na cidade da Victoria
DE
Francisco Xaxier de Salles Cavalcante de Almeida
NO
Pateo da Feira.

O proprietario deste estabelecimento, como se acha com um grande e completo sortimento, tendente a molhados, ferragens e miudezas convida portanto a todos os moradores desta cidade da Victoria, senhores de engenho e lavradores queiram mandar suas encommendas no Progresso do pateo da Feira, pois só ahi encontrarão o bom e barato, visto o proprietario estar resolvido a vender, tanto em grosso, como a retalho, por menos do que em outra qualquer parte como sejam:

Latas de marmelada de 1 á 2 libras a 1400, frascos com differentes qualidades de doce por 2$000, latas de soda contendo nove qualidades a 2$000, azeitonas muito novas, passas de ditas, vinho de todas as qualidades de 500 a 2$000 rs. a garrafa, licores francezes de todas as qualidades, champanhe, conhaque de ditas, louça fina, azul, pintada, e branca de todos os padrões, ameixas em compateiras e em latas a 1$000 rs. a libra, latas de peixe de posto por 2$000 rs., banha de porco refinada, araruta, fatias, bolachinha ingleza, biscoitinho, e outras mais qualidades de massas finas, massa de tomate em latas e a retalho, letria, macarrão, talharim a 800 a libra, verdadeira gomma de araruta, insenso de todas as qualidades, espiritov de cravo, canella, e alfazema, verdadeiros pentes a imperatris, e de tartaruga de 9$000 a 10$000 cada um, trança e franja de seda, fechadoras de broca, pregos em quantidade de todos os tamanhos e qualidades e outros muitos objectos que por se tornar enfadonho deixa de os mencionar,

Tachas e moendas

Braga Silva & C., tem sempre no seu deposito da rua da Moeda n. 3 A, um grande ortimento de tachas e moendas para engenho, do muito acreditado fabricante Edwin Maw a tratar no mesmo de osito ou na rua do Trapiche n 4.

— Vendem-se carneiros gordos e baratos: na rua do Cotoveo, padaria do leão do norte.

Cerveja indiana

Vende-se a verdadeira e superior qualidade de cerveja indiana, cousa nunca vinda a Pernambuco: no armazem da rua estreita do Rosario numero 11.

Fazendas por baixos preços
Rua do Queimado, loja de 4 portas n. 10.

Ainda restam algumas fazendas para concluir a liquidação da firma de Leite & Correia, as quaes se vendem por diminuto preço, sendo entre outras as seguintes:

Chitas de cores escuras e claras, o covado a 160 rs.
Ditas largas, francezas, finas, a 240 e 260.
Riscados francezes de cores fixas a 200 rs.
Cassas de cores, bons padrões, a 240.
Brim de linho de quadros, covado, a 160 rs.
Brim trançado branco de linho muito bom, vara a 1$000.
Cortes de calça de meia casemira a 2$.
Ditos de dita de casemira de cores a 5$.
Panno preto fino a 3$ e 4$.
Meias de cores, finas, para homem, duzia. 800.
Gravatas de seda de cores e pretas a 1$.
Meias brancas finas para senhora a 3$.
Ditas ditas muito finas a 4$.
Ditas cruas finas para homem a 4$.
Cortes de colletes de gorgurão de seda a 2$.
Cambraia lisa fina transparente, peça, a 4$.
Seda preta lavrada para vestido a 1$600 e 2$
Cortes de vestido de seda preta lavrada a 16$.
Lenços de chita a 100 rs.
Lãa de quadros para vestido, covado, a 560.
Peitos para camisa, um, 320.
Chita franceza moderna, fingindo seda, covado a 400 rs.
Entremeios bordados a 200 rs.
Camisetas para senhora a 640 rs.
Ditas bordadas finas a 2$500.
Toalhas de linho para mesa a 2$ e 4$.
Camisas de meia, uma 640 rs.
Lenços de seda para pescoço de senhora a
Vestidos brancos bordados para baptisar crianças a 5$000.
Cortes de calça de casemira preta a 6$.
Chales de merinó com franja de seda a 5$
Cortes de calça de riscado de quadros a 800 rs.
Merinó verde para vestido de montaria, covado, 1$280.
Lencos brancos de cambraia, a duzia, 2$.

Recebeu-se novo sortimento de pelerines e enfeites clotilde na

Loja de mormore.

LOJA DO VAPOR.

Grande e variado sortimento de calçado francez, roupa feita, miudezas finas e perfumarias, tudo por menos do que em outras partes: na loja do vapor na rua nova n. 7.

— Vende-se uma escrava crioula, ainda moça, robusta, boa cosinheira, doceira, engomma bem, lava, e cose liso: quem a pretender dirija-se a rua Augusta casa n. 19 de dous andares, segundo andar.

Escravas.

Vendem-se duas escravas chegadas ultimamente do norte no vapor Iguarassu': na rua do Queimado n. 39, loja de fazendas.

— Vende-se um casal de escravos, sendo o preto de Angola de idade de 39 annos, e a cabra de idade de 32 annos; vendem-se por preço commodo, na rua Direita n. 3.

Borzeguins
45 — *Rua Direita* — 45
6,000.

Nova remessa de borzeguins democratas puros, é pequena.

— Vendem-se duas grandes carroças de duas rodas, muito fortes toda de sicupira, são novas proprias de engenho e para o que foram feitas e quaesquer outros serviços por pesados que sejam, trabalham com uma ou mais juntas de bois, carregam muito bem 25 a 30 saccos com assucar, optimas até para a estação das Cinco Pontas conduzirem para o Recife os assucares de ahi: quem as pretender dirija-se ao pateo do Terço n. 27, segundo andar, que se fará negocio.

A 4$000 rs

Farelo de Lisboa novo; na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

Recebeu-se novo sortimento de vestidos para noiva na

Loja de marmore.

— Vendem-se libras sterlinas, em casa de N. O. Bieber & C.: rua da Cruz n. 4.

— Vendem-se dous bons relogios patentes suisso, sendo um de ouro com a competente corrente de ouro de lei tudo com muito pouco uso, por preços baratos de admirar, em razão do dono possuir onze presentemente: no pateo do Terço taberna n. 19.

☞ Recebeu-se novo sortimento de bournus bedouines para sahida de theatro na

Loja de marmore,

Novo sortimento
de camisas inglezas na loja de Goes & Basto.

O novo sortimento das acostumadas camisas inglezas, peito de linho e pregas largas, são mais finas e de melhores gostos a 38$ a duzia, é barato.

— Vende-se compendio de philosophia pelo padre mestre Fr. Francisco de Monte Alverne do Rio de Janeiro, a 5$ em brochura: na rua do Cabugá, loja de joias n. 2 A, e na rua estreita do Rosario, typographia commercial n. 12.

Uma casa.

Vende-se uma casa de pedra e cal no alinhamento da rua da Aurora, em Santo Amaro, com 30 palmos de frente e 108 de fundo, com 60 palmos para quintal, tendo dita casa 3 salas, 3 alcovas, cozinha, e quarto para pretos: na rua das Trincheiras n. 29, onde tem coqueiros pequenos para se plantar.

Charutos

Sodré & C., tendo grande sortimento de charutos, e desejando acabar com os mesmos, avisa aos seus freguezes e ao publico em geral, que está torrando por todo e qualquer preço.

— Vende-se uma escrava crioula de muito bons costumes, optima cozinheira e soffrivel engommadeira, e cose alguma cousa: a tratar na rua do Pilar n. 52.

Recebeu-se novo sortimento de bonitos vestidos de phantasia na

Loja de marmore.

— Vendem-se tres bois para carro, muito mansos e gordos: a tratar na rua da Soledade numero 46.

Attenção.

Vendem-se queijos londrinos muito frescos, de superior qualidade, e cousa nunca vista: na rua estreita do Rosario, armazem n. 11; quanto ao preço é segredo.

Machinas de costura.

N. O. Bieber & C. Successores avisam ao publico, que no seu armazem na rua da Cruz n. 4, estão expostos á venda as melhores machinas de costura que até hoje teem vindo a este mercado, as quaes possuem todos os melhoramentos inventados até esta época sem ter os defeitos que em outras se nota, assim são de construcção simples e facilitam o uso. A costura feita por estas machinas não teem igual em obra de mão, um ponto bonito e forte, alem de que alinham e cosem de todos os modos, cada caixa de costura representa um lindo toilete para gabinete de senhora. Igualmente ha machinas para selleiros, etc. Os preços são modicos, e o Sr. Birmingham, engenheiro, ensina o uso das machinas e todas as particularidades da conservação de sua construcção no acto da compra.

— Em casa de N. O. Bieber & C. Successores, rua da Cruz n. 4, acha-se á venda um grande e variado sortimento de ferragens finas, obras de tanoeiro e pertences sem fim por usos domesticos, productos todos da industria norte americana, assim como:

Arados de diversos tamanhos.
Moinhos de milho.
Machinas para cortar capim.
Grades.
Machinas para descaroçar milho.
Cultivadores e ferros de engommar economicos

— Vende-se um excellente sitio no lugar denominado Peres, distante desta cidade, pouco mais de legoa, com grande casa de taipa ainda nova, diversos arvoredos de fructo, tendo 180 palmos de frente e mais de 1,000 de fundo, (foreiro ao engenho Peres, porém muito em conta,) terra para plantações, baixa para capim, banho pelos fundos, muito proprio para só alli passar o verão; a elle, freguezes, antes que alguem mais seguro o compre, pois é muito barato por se vender por precisão; um dito no mesmo lugar, porém de maior valor por ter todas as obras de cal e tijolo, sendo uma grande casa ha pouco acabada, com 44 palmos de frente e 70 de fundo, 4 janellas de frente envidraçadas, 2 salas, 4 quartos, gabinete, cozinha independente, casa para pretos, cocheira, estribaria, cacimba de boa agua para beber, e banho, bem plantado com gosto de diversos, arvores fructiferas, todas novas, e jardim, assim como um excellente cabriolet de duas rodas com arreios em muito bom estado, com excellente cavallo ou sem elle: quem pretender qualquer destes objectos, dirija-se a rua Imperial, casa n. 40, a qual tambem se vende; podendo ser procurado das 6 ás 9 horas da manhãa, e das 5 ás 6 da tarde.

— Vende-se um molequinho de bonita figura e mui sadio, de idade 7 annos, pouco mais ou menos, proprio para aprender qualquer officio na rua da Mangueira, casa n 11, na Boa-Vista.

— Em casa de Mills Satham & C. rua da Cadeia do Recife n. 52, vende-se Vinho Xerez e Porto engarrafados de superior qualidade.

Meias finas de algodão para senhoras e homens.
Lonas inglezas,
Camisas de dito.
Tintas preparadas a oléo (em latas).
Sulfato de ferro.
Pedra hume.
Azarcão.
Alvaiade.
Sal amargo.

Escravos fugidos.

— Fugio no dia 19 de junho proximo passado, do engenho Bom Successo do termo de Serinhãem, o escravo Daniel, preto fula, crioulo, de idade 20 annos, pouco mais ou menos, alto, secco, bem espigado, cabeça pequena, feições regulares, bem feito de corpo, pés e mãos seccos e bem feitas. Este escravo procurou ao Sr. P. V. Buletrou, rendeiro do engenho S. João do Cabo, para o comprar, e não querendo o dono vendelo, mandou busca-lo, e na chegada dos portadores, o escravo desappareceu; julga-se que andará o dito escravo nas visinhanças da villa do Cabo, ou do mesmo engenho S. João, ou do engenho Barbalho, onde tem muitos conhecidos, pois que frequentava esses lugares quando foi do Sr. José Xavier da Rocha Wanderley, hoje morador no engenho Serraria: Pede-se as autoridades de policia do termo do Cabo a captura deste escravo, e aos capitães de campo ou qualquer pessoa que o conheça, de pega-lo e levar ao engenho Serrinha de Serinhãem a seu senhor Francisco Manoel Wanderley Lins, ou nesta cidade ao Sr. Manoel Alves Ferreira, na rua da Moeda n. 3, segundo andar.

— Ainda continua a estar fugido o escravo de nome Cesario, idade de 20 e tantos annos, pouco mais ou menos, estatura mediana e reforçado, bons dentes e lin ados, cabra escuro, quasi negro, barba na ponta do queixo, olhos avermelhados, pernas um pouco arqueadas, é filho de Sobral (Ceará) para onde suppõe-se ter seguido; portanto, roga-se aos capitães de campo, ás autoridades policiaes e qualquer pessoa que o possá apprehender, levem-o á sua senhora, no caes do Ramos, sobrado encarnado da esquina, que serão generosamente gratificados; assim como igualmente se protesta, como a lei determina, contra quem o tiver acoutado em sua casa.

200$000.

Fugio do engenho Quandús, em Santo Antão, no dia 18 de maio do anno proximo passado um escravo de nome Luiz, de idade de 23 a 24 annos, com os signaes seguintes: é cabra, de estatura regular, baixo, quando se ausentou não tinha barba nenhuma, cabello a especie do de rato, tem um pequeno geito nas pernas para dentro e um signal na ponta da lingoa do tamanho de um caroço de goiaba que o atrapalha um pouco quando falla, e tem as costas bem cicatrisadas de chicotes; este escravo foi da villa do Saboeiro, comprado ao Sr. Domingos de Souza Barros, e ha noticia delle estar acoutado em uma fazenda acima da dita villa 20 legoas: pede-se, portanto, a captura do dito escravo, e quem o pegar leve-o a seu senhor no dito engenho, ou no Recife a Bernardino Francisco de Azevedo Campos, no pateo do Carmo, que se gratificará com a quantia de 200$.

Escravos fugidos.

Desappareceram no dia 19 deste mez, do engenho Diamante da freguezia de Ipojuca, os seguintes escravos: Simplicio, crioulo, de 30 a 35 annos, altura regular, côr pouco preta, tem bons dentes, pernas e pés grandes, sendo um delles mais que outro, cheio do corpo, e andando é um pouco selado para traz, e mette-se a cantador; foi comprado ao fallecido Antonio José Patricio, que o trouxe do Bréjo da Madre de Deos. Faustino, cabra, de 30 annos, altura regular, bastante cheio do corpo, pernas um pouco arquiadas, pés grandes e os juanetes bem salientes, tem pelo rosto algumas marcas de bexigas, e falta de dentes na frente, tendo officio de carpina e sapateiro; foi comprado ao Sr. Barão de Athalaia. Luiz, crioulo, de idade de 28 annos, de boa altura, côr fula, olhos grandes, tem bons dentes e limados nas pontas, pernas um pouco finas, pés grandes e achatados, sendo bem espadaúdo, os cabellos um pouco annelados, quando falla não tem boa pronuncia por gaguejar pouco, tem as nadegas cicatrisadas de surras que tem levado; foi comprado ao Mathias Guedes da Gonseca, hoje morador na cidade da Victoria levaram roupa de algodão azul, etc.; levando mais que furtaram, jaquetas e calças de chita preta, a fazenda de um só padrão, calças de brim pardo e camisas de bretanha, e tambem levaram espingardas: quem os apprehender, leve-os ao dito engenho ou nesta praça a Gabriel Antonio de Castro Quintaes, no becco do Peixe Frito, que será generosamente recompensado.

— Fugio no dia 13 do corrente mez a preta escrava Ignacia, crioula, idade de 35 annos, estatura regular, cheia do corpo, a cara marcada de queimadura de togo, levou vestido de chita de listras encarnadas e branco, chales de merinó encarnado liso, estava em casa do Sr. Guilherme Bessone Almeida, na rua da Roda n. 47, para ser vendida: a pessoa que apprehender, leve á rua do Cabugá, loja n. 1 C., que será gratificado.

ILEGÍVEL

Litteratura.

UM ENCONTRO DE VIAGEM.

Lembranças da Suissa italiana.

Por pouco que saibamos observar e recordarnos, a vida de viagem offerece muitas vezes um encanto singular, que bem poder-se-hia definir nestes dous termos :—a harmonia no imprevisto. Nada por exemplo faz melhor comprehender certos caracteres complexos, do que a diversidade dos lugares, onde se os encontra. Basta que a planicie substitua á montanha, ou antes que ás pompas austeras da natureza do norte succedam os risonhos horizontes do meio-dia, para tirar da obscuridade em que vivem as almas as mais fielmente habituadas á um discreto silencio.

Entre os caracteres, que se me apresentaram assim esclarecidos de alguma sorte pela paisagem, onde elles se moldavam, ha dous principalmente, que de bom grado recordo, e que personificam em suas dores intimas, como espero provar nesta narração, algumas das causas de deperecimento, contra as quaes teem hoje de lutar certas classes da sociedade européa, apparentemente privilegiadas.

No fim do anno de 1855, tendo cessado de tomar banhos nas costas do mar do Norte, atravessava eu o cantão dos Grisões, para transportar-me ás bordas dos lagos da Suissa italiana. Ao sahir de Tusan parece que a passagem vai ser repentinamente fechada por montanhas insuperaveis ; mas em breve se descobre entre as duas cadeias do Beverino e do Mutterberg a passagem feita pelo Rheno, e atravez da qual foi aberta a estrada, que conduz do valle Tomiliaska ao de Schams. Primitivamente esta passagem, onde o homem não tinha penetrado ainda, chamava-se o *buraco-perdido ;* e os Grisões subiam então o valle Nolla, e tomavam grosseiros atalhos sobre as margens do Beverino.

A primeira estrada, que data de 1470, exposta aos accidentes causados pelas massas de neve e quédas de rochedos, era digna do nome de *via mala,* que não merece a magnifica estrada construida desde 1822, sob a habil direcção de um conselheiro de estado tessinez—Mr. Poccobelli. Com tudo a arte não roubou á estrada maldita, nenhuma de suas bellezas, e é com razão considerada uma das mais maravilhosas passagens dos Alpes.

A galeria, que atravessa o *buraco-perdido* é um tunel de perto de setenta metros, cavado na rocha viva, e á pouca distancia delle o estreito fórma uma especie de bacia, que em breve aperta-se de novo, e toma um aspecto selvagem.

O effeito que produzio em mim esta apertada estrada talhada em zig-zag, que passa entre dous rochedos de mais de quinhentos metros de altura, não illudio minha expectativa. Uma força desconhecida partio a montanha de uma tal maneira symetrica, que se as duas partes viessem ajuntar-se, adaptar-se-hiam, ao que parece, de modo a não deixarem algum vacuo entre si. O caminho, que as divide, e que tem em algumas partes dez metros apenas de largura, segue algumas vezes a margem esquerda, e outras á direita do rio, passando por tres pontes vacillantes. Involuntariamente procura-se ora o céo, ora o Rheno. O céo mostra apenas uma facha tão pequena, que experimenta-se ao contempla-lo uma especie de incommodo, e teme-se á cada instante perdê-lo de vista. No triste mez de novembro descia delle apenas uma luz escassa, interceptada pelos cimos dos pinheiros, que balançavam-se no cume dos rochedos ; — luz perfeitamente em harmonia com essa paisagem austera. Quanto ao Rheno, que se ouve precipitar em uma profundeza horrivel, parece estar tão longe como o céo ; em seu estado normal está elle á cento e trinta metros abaixo da *ponte-do-meio,* á cuja abobada tocou na grande inundação de 1834.

Emquanto eu contemplava com um mudo arrebatamento este sublime espectaculo, o carro parou, e travou-se uma conversa entre o conductor e dous viajantes, que pediam um lugar Estando o coupé continuadamente occupado desde Wallenstadt por um capuchinho da Lombardia, á cujo lado tinham-se melancolicamente installado dous hereticos,—um *gentleman* inglez e um major prusso, propoz o conductor aos recem-chegados que subissem para o interior.

Emquanto se arrumavam suas bagagens na pesada diligencia federal, que eu julgára dever tomar em Coira para atravessar prudentemente estas passagens difficeis, os dous viajantes conversavam sobre a scena grandiosa, que se offerecia ás suas vistas. O mais moço manifestava um enthusiasmo assaz reservado, como se temesse os epigrammas, e a attitude zombadora de seu companheiro. E com effeito, tendo este escutado um momento, respondeu com um tom ironico :

— As maravilhas da natureza são como as da historia e da sociedade ; é na realidade um cahos, que se deveria olhar com espanto e piedade, muito mais do que com satisfação. Quanto á mim, aqui unicamente vejo os traços das extraordinarias revoluções, que assolaram durante milhares de seculos nosso triste globo, afim de prepararem um theatro á actividade desregrada de uma especie, que encerra no coração mais causas de perturbação e miseria, do que em seus flancos esta terra encerra de destruição.

O accento deste raciocinador desencantado, era evidentemente russo ; mas elle usava taes precauções contra os nevoeiros do outomno, que apenas via-se-lhe a ponta do nariz. No occidente, os habitantes do grande imperio, do norte queixam-se do frio ; é um meio patriotico para fazer comprehender que não se gela na Russia, como vulgarmente se crê.

Quando o estrangeiro conseguio fazer subir para a diligencia sua magra pessoa, seu pesado chapéo, seus espessos capotes, emfim toda a sua equipagem septentrional, seu companheiro sentou-se á seu lado. Era um mancebo pallido e de pequena estatura ; tinha o semblante doce a quasi timido ; e em seus olhos lia-se uma indecisão natural, que seus gestos tambem trahiam. Fallava pouco, e parecia occupado em contemplar as montanhas. De vez em quando lançava as vistas para seu *Guide en Suisse,* e quando uma phrase muito excentrica sahia da bocca do Russo, elle o olhava com um ar admirado, e depois continuava a estudar a paisagem e seu *Guia* com uma attenção maior. Uma phrase da conversa dos viajantes fez-me saber bue o mais moço era Belga.

Deixa-se em Splugen a diligencia para tomar os trenóz. Uns dirigem-se para a passagem do Splugen, que conduz á Valtelino, outros atravessam o Bernardino e tomam a estrada de Bellinzona. Quando se chega no principio de novembro na aldêa de Splugen, cujos arredores são assolados pelas massas de neve, que carregam muitas vezes casas, animaes e homens, tem-se certeza de encontrar ahi o inverno. Pela manhãa ainda estaveis no outomno, gozaveis no cantão dos Grisões dos raios de um sol ainda quente em Splugen achaes ao mesmo tempo a neve e a Italia.

Com effeito apenas apeamo nos no vasto pateo do hotel, retiniram em nossos ouvidos os accentos tão doces da lingua italiana. Uma parte dos montanhezes que preparavam os trenóz, conversavam entre si nessa lingua admiravel, que o mundo civilisado inveja á bella Ausonia. Senti um verdadeiro prazer de menino, ouvindo essas palavras harmoniosas, que recordavam-me a heroica Veneza, e os dias sem nuvens que ahi passei, quando a cidade de S. Marcos revolvia na poeira o estandarte amarello e negro, e o pavilhão tricolor da Italia ressuscitada fluctuava triumphantemente sobre as lagôas. O viajante belga pareceu sorprendido do meu semblante alegre, que contrastava, força é confessa-lo, com os olhares melancolicos que elle lançava sobre as sombrias montanhas, de que estavamos rodeados.

Os trenóz esperavam-nos no pateo do hotel. Nada é menos confortavel do que os ligeiros vehiculos usados nesta parte dos Alpes ; cada trenôz tem dous lugares ; o cocheiro conserva-se em pé atraz, e as bagagens devem ser transportadas, não com os viajantes, mas em trenóz separados. Uma chuva de neve cahia sobre nossas frageis equipagens ; entretanto em breve os pesados vapores que pairavam sobre as montanhas, começaram a desvanecer-se, e um céo azul, o céo da Italia, resplandeceu nos intervallos das nuvens. Em Hinter-Rheno fazia o melhor tempo do mundo.

Hinter-Rheno deve seu nome á visinhança da origem do Rheno posterior, que sahe dos gelos de Rheinwald, ao pé do Moschelhorn e do Vogelberg, duas das mais altas montanhas dos Grisões, que formam um grupo chamado pelos italianos *Monte-Adula* (o Monte-Adula, de Boileau). A ponte que atravessa o rio está situada á pequena distancia da aldêa. A' nossa direita erguia-se a massa colossal do Moschelhorn ; á esquerda lançava-se no céo azul o negro cume do Mittaghorn.

Quem passa a ponte do Rheno, eleva-se por uma serie de zig-zags sobre o flanco septentrional do Bernardino. O caminho estava coberto de uma espessa camada de neve, e apezar da ligeireza de nossos trenóz, os cavallos avançavam com difficuldade. Esta longa ascenção faz muita vontade de conversar ; entretanto os dous viajantes que me precediam á alguns passos calavam-se quasi constantemente. O mais idoso tentava inutilmente atar a conversa, mas só obtinha em resposta monossyllabos ; sua attenção se concentrava cada vez mais sobre a magnifica paysagem que se desenrolava á nossos pés ; e nem parecia preoccupado dos perigos que sem serem assáz temiveis, inquietam ordinariamente os viajantes que atravessam os Alpes.

Os conductores tinham abandonado seus lugares entregando-nos ao instincto dos cavallos ; porém o caminho era tão estreito e dominava abysmos tão vastos, que este deleixo não parecia sem perigo. Assim ao passo que nos elevavámos sobre os declives do Bernardino, meus companheiros de viagem tornavam-se serios e sua conversa enlanguescia. Além disto approximava-se a noite, o vento alpestre gelava-nos sob os nossos capotes e á medida que avançavámos, a magestade severa dessas solidões, ao mesmo tempo mornas e resplandecentes, obrára progressivamente sobre nossa imaginação.

No cume do Bernardino, que se eleva 2,191 metros acima do nivel do mar, uma vista magnifica offereceu-se-nos aos olhos. Pairavamos sobre o profundo valle do Rheinthal e sobre os gelos, d'onde sahe o *rio allemão.* Uma grande casa com esta inscripção pouco tranquillisadora—*casa de refugio*—, é habitada durante todo o anno por um empregado, que o governo dos Grisões ahi conserva para prestar soccorro aos viajantes sorprendidos pela tempestade. Tendo nós passado o desfiladeiro do Bernardino, em parte occupado pelo lago Moésola, d'onde desce para o sul a turbulenta Moêsa, encontramos além da ponte—Victor Emmanuel—um tecto solido, sob o qual reunem-se os trenóz, e que é destinado a proteger os passageiros contra as massas e trombas de neve. Iamos n'uma carreira tão rapida, que a attenção necessariamente concentrava-se sobre os perigos de uma tal marcha. O declive é muito mais solido do lado meridional do Bernardino do que do do norte. Ora, neste caminho, que se assemelha á um cabo torcido, os conductores lançaram os cavallos á galope. Depois de uma ascenção de uma vagareza fatigante, bem podiamos crêr que uma massa de gelo arrastava-nos para o Tessino, porque nossa fragil equipagem oscillava continuamente á direita e á esquerda como uma pendula. Um admiravel raio de lua semeava sobre os desertos de gêlo milhares de diamantes ; e o nosso conductor fustigava os cavallos com tanta indifferença, como se os tivesse lançado nas planicies da Belgica ; e em quanto passavamos com a rapidez do relampago junto dos incommensuraveis abysmos elle lançava sobre elles um olhar vago e indifferente.

Como um dos viajantes tencionava visitar Bellinzona, uma das capitaes do cantão do Tessina (1), separamo-nos nesta cidade, porque eu partia immediatamente para Lugano. Depois de terem examinado á sua vontade as velhas fortalezas de Bellinzonna, que guardam a entrada dos Alpes, o *castello de Mezzo,* o *castello di Cisne* e o *castello Grande,* dirigiram-se os dous toristas para Locarno, afim de fazerem uma excursão ás margens do Lago-Maior e ao valle Leventina, que o Tessino, cahindo das alturas do S. Gothardo, banha com suas limpidas aguas.

O inverno de 1855 foi tão pouco intenso neste bello paiz, que elles prolongaram sua viagem e só chegaram á Lugano em fins de dezembro.

Quanto á mim, que sentia ainda a fadiga das viagens que nesse anno fizera á Russia, Baviera, ás margens do Rheno e á Belgica, tinha passado mui pacificamente nas margens do Lago-Ceresio o começo do que se chama em toda a parte má estação, e que no Tessino parece uma verdadeira primavera. Nesta terra amada do céo, a natureza está em sua perfeita actividade. Apenas as amoreiras teem perdido as ultimas folhas, as primaveras de ouro pallido começam a estrellar a relva ; logo as pervincas mais azues que um céo de estio mostram-se ao pé das abrigadas collinas ; e o sol ardente, que faz crescer os alóes nos rochedos vizinhos de Lugano, fornece tambem aos escorpiões seu terrivel veneno. A base do S. Salvador formiga de viboras, tanto o céo do meio-dia prodiga ao mesmo tempo os bens e os males.

(1) O governo cantonal reside alternativamente em Bellinzonna, Lugano e Lucarno, não tendo querido nenhuma destas cidades renunciar os previlegios de capital.

Entretanto nada para as almas entristecidas pela melancolia do septentrião, poderia ser mais salutar do que a influencia desse sol ardente. Assim, depois de ter visitado Bellinzonna, o visconde Norberto (era o nome do joven Belga) chegou á Lugano, e pareceu transformar-se momentaneamente nessa athmosphera vivificante.

Entre os dous viajantes e eu, os encontros eram frequentes, e de bom grado trocavamos nossos pensamentos, ainda que quasi sempre differissemos de opinião. Longe de temer as discussões contrarias ás crenças ingenuas de sua chara Flandres, o visconde Norberto pelo contrario provocava-as com uma certa resolução. Nada autorisava a crer que elle tivesse renunciado as convicções de sua mocidade no que tinham de essencial ; mas não era difficil ter-se certeza de que em ultima analyse elle aceitaria as opiniões as mais oppostas aos prejuizos de sua raça.

Tendo os dous estrangeiros passeiado durante alguns dias em Lugano e nos arredores, estabeleceram-se em Capolago, na extremidade meridional do Lago-Ceresio em uma formosa casa, pintada de côr de rosa descorada, que lhes tinha alugado um burguez de Mendrisio, que só a habitava no estio. No dia em que o visconde partio para sua nova residencia, tinha elle colhido nos flancos do S Salvador um grande ramalhete de rozas de Noel. Seu companheiro censurou-lhe um pouco a attenção, com que contemplava de tempos a tempos o grande calice de alabastro desta flor magnifica, que pelo inverno transforma a montanha em um verdadeiro jardim.

Norberto só respondeu com um triste sorriso.

Um expesso nevoeiro, que encobria á nossos olhos os cumes do S. Salvador e do Monte-Caprino envolvia nesse dia a cidade e o lago. Talvez o aspecto melancolico da paysagem tivesse momentaneamente restituido á imaginação do mancebo sua tendencia primitiva, talvez a flor do inverno fosse o emblema de uma phase significativa dessa vida apenas começada. Prometti á mim mesmo procurar na primeira occasião saber de seu amigo o Dr. Paulo Ivanovitch o que devia eu pensar disso.

Esta occasião chegou breve. Em um dia magnifico do mez de janeiro, quiz ir em um bote á Gandria, « onde o inverno, dizem os pescadores do lago, não é visivel. » Com effeito com suas oliveiras e bosques de loureiros, Gandria parece desconhecer os ultrajes da má estação. Ao ver-se um céo azul brilhar sobre esta aldêa, coroada de loureiros, poder-se-hia crer que se está nas praias da Attica, ou nas floridas collinas de Parthenope.

Foi no pequeno porto desta aldêa pittoresca que encontrei o Dr. Paulo. Elle olhava com ar um pouco sceptico as santas imagens de cores vivas, pintadas sobre as negras cabanas. Viéra sozinho á rogos de um tessinez seu amigo visitar um barqueiro de Capolago, que cahira subitamente enfermo por ter feito muita honra ao vinho piemontez de Asti.

O Dr. Paulo, antigo discipulo da universidade de Dorpal, era um dos sabios, com justiça, mais celebres da Russia meridional. Mais de uma vez seu tio materno, que conheci em Odessa e que tinha sido meu medico, tinha-me fallado das grandes esperanças que elle dava ; entretanto o Dr. Paulo deixára de exercer a medicina para occupar-se de uma grande obra de physiologia, na qual devia resumir os resultados de uma longa experiencia, e defender, accrescentava elle com um sorriso maligno, certos principios mais ou menos orthodoxos. Antes, porém, de publicar este livro, elle queria consultar os oraculos das faculdades do occidente. Em Bruxellas, onde tinha tratado sobre seus projectos com os homens mais distinctos da academia real de medicina, conhecera elle em casa do ministro da Russia, que lhe tinha grande affeição, o visconde Norberto, cujo pai, senador belga, morava nos arredores de Gand.

Ouvi fallar em Ostende mais de uma vez de seu pai, o conde Carlos-Hubert, que passa por um homem eminentemente espirituoso. Encontrei-o mesmo no dique de Ostende, onde reune-se quasi toda a Europa occidental todos os annos, nos mezes de agosto e setembro

Quando o doutor passou sua receita, sahimos á passeiar pelas montanhosas ruas de Gandria, e admirando o aspecto extraordinario desta paysagem essencialmente italiana, começamos logo a fallar de seu companheiro de viagem.

O doutor estava muito disposto á satisfazer minha curiosidade, em primeiro lugar por que não via nisso inconveniente algum, e depois, por que os Esclavonios de leste collocam a conversação no numero de seus mais vivos prazeres. Perguntei-lhe por que razão o visconde parecêra tão occupado de seu ramalhete de Rosas de Noel. Elle respondeu-me sorrindo :

— A razão é muito simples : essas bellas e pallidas flores são o symbolo do seu primeiro amor, amor essencialmente flamengo, como as candidas Heros, que representaram um papel nesse idyllio.

Esse idyllio, para servir-me da expressão do doutor, passo á narra-lo como o comprehendi.

Norberto tinha apenas vinte annos, quando sahio da universidade de Louvain, essa *alma mater* catholica da joven nobreza belga. Recebêra o grão de doutor depois de brilhantes exames, e os professores fizeram publicar no *Journal de Bruxelles* um artigo enthusiasta, que annunciava á Flandres um illustre defensor de sua antiga orthodoxia. Um trabalho rude, porém, affectava a saude do visconde, e seu pai vio-se obrigado á manda-lo por algum tempo para os arrabaldes de Spa, para a casa de um de seus oarentes, o barão Engelbert de B. . ., grande de Hespanha.

Felix Engelbert de B. . . era um desses typos aristocraticos, que ainda hoje se encontram nos castellos da Europa occidental. Em uma época, na qual o volterianismo dominava em toda a parte, mesmo na aldêa de S. Germano, elle passára em Paris uma existencia mui pouco mystica ; entretanto, quando já se tratava do seu casamento com a herdeira d'uma das mais altivas casas de Flandres, educada pelas religiosas de Bruges, nesse ardente catholicismo, de que a dominação hespanhola dotou a Belgica, elle deixou-se conduzir por um de seus amigos á casa do abbade de Lamennais. A exaltação do sacerdote bretão, sua evidente bôa fé, sua vida simples e estudiosa, sua coragem em afrontar as opiniões ouvidas, causaram uma viva impressão no barão. Voltou á seu paiz para casar-se, partilhando todas as convicções de sua noiva ; e depois das bôdas encerrou-se com ella em um dos seus castellos sem ter communicação alguma com os hereticos e livres pensadores. Conformando cuidadosamente seu genero de vida com suas theorias, recusára fazer parte do senado ; e passava a vida de um gentil-homem paisano, não ia á cidade, e voltava cada vez mais á uma mysanthropia sombria, que qualificava de « desprezo de um seculo altercador e corrompido. »

O barão e a baroneza tiveram duas filhas : a mais velha, chamada Maria, objecto de todas as suas affeições, morrêra no momento em que sua mocidade e belleza desabrochavam como uma flor esplendida ; e a mais moça — Antonietta Ghislaine, que se chamava simplesmente Ghislaine, tinha tido por madrinha uma duqueza de Aremberg-Meppen, e por padrinho um principe de Leon, dessa familia franceza, que foi substituida pelos Rohan. Entretanto, a illustração de sua linhagem e a fortuna de sua familia não a tinham preservado das tristezas de uma infancia, que se passára nas mais dolorosas circumstancias.

A morte de Maria mergulhára seu pai e sua mãi em um abatimento, de que seria difficil dar uma idéa. O barão, suppondo que o céo quizera punir nelle um antigo alliado dos « racionalistas » , cria-se obrigado á tornar-se cada dia mais insociavel e atrabilario. A barozeza, que não tinha semelhantes censuras á fazer, não ficou, todavia, menos profundamente affectada. Por algum tempo temeu-se por sua razão, e jámais sua cabeça tornou ao estado normal, depois do abalo por que passára. Ainda que fosse joven e bella, cahio em uma sorte de incuria e apathia singulares. Mais que modestamente vestida, pregava-se horas inteiras em uma tapessaria, e sua filha podia apenas arrancar-lhe algumas palavras insignificantes.

Os meninos, cujas impressões são muito moveis, não se importam com o effeito, que essas incuraveis dôres podem produzir. A tristeza que se lhes mostra, sem cuidar em constranger-se, parece-lhes inspirada por algum descontentamento secreto ou por falta de affeição. Tornam-se com isso irritaveis e desconfiados.

Além disso, Ghislaine não era dotada de um espirito penetrante, e apreciava as cousas superficialmente. A pouca imaginação que tinha, inspirava-lhe idéas sombrias, fomentadas pelo circulo sinistro em que vivia. Ella cresceu sem prazeres, e mesmo sem distracções. Pallida, fragil e quasi sempre doente, sua mãi vio em sua fraca saude um pretexto para deixar sua intelligencia sem cultura : além disso, indolente como era, não teriam faltado razões á baroneza para abandonar sua filha á ignorancia. Não só Ghislaine passava tão mal que temêra-se muitas vezes por sua vida, mas ainda sua intelligencia era rebelde. Longe de assemelhar-se á sua irmãa mais velha, que tudo comprehendia com a maior facilidade, Ghislaine era olhada como uma pobrezinha, que em seu proprio interesse devia vegetar o mais pacificamedte possivel.

Quando Ghislaine completou a edade de 16 annos, sua avó materna, pessôa ambiciosa e vãa, julgou dever fazer representações, aliás fundadas, sobre a educação dada á sua neta ; e a baroneza que soffria a influencia dessa imperiosa mulher, sem com tudo ama-la bastante, decidio-se murmurando á fazer algumas concessões. Deixaram a idosa senhora occupar-se do toilette de Ghislaine, que passou subitamente de uma rustica modestia á uma elegancia toda parisiense ; e até consentiram em receber de tempos á tempos, principalmente durante a estação das caças aos lobos, javalis, etc., alguns parentes e amigos.

O barão Engelbert não collocava a caça entre os passa-tempos frivolos ou perigosos. « Era, dizia elle, uma imagem da guerra, uma vida de acção, que preservava as almas das vãas mollezas do seculo e dos perigosos raciocinios dos sophistas. » Assim, sentia elle uma especie de alegria, seguindo com a trombeta aos labios atravéz dos campos e dos bosques, alguma infeliz lebre, e vendo-a despedaçar viva, depois de terriveis tormentos pela ardente matilha de seus famintos cães ; porém, se os batedores commettiam alguma falta, se os cães não desempenhavam bem seu officio, se um camponez tinha olhado com ar admirado ou astuto esse gentil-homem á guerrear contra lebres, ralhava com os batedores, chicoteava os cães com furor, e voltava enraivecido contra o « racionalismo insolente dos camponezes ».

Noberto, que julgava-se obrigado á amar a caça como seu compatriota S. Hubert, foi bem recebido no castello do barão, onde chegou dous annos depois do começo da reacção provocada pela avó de Ghislaine A caça á principio absorvia-o inteiramente ; mas não durava sempre : era preciso deixar os cães descançar, e além disso o barão occupando-se bastante da agricultura, precisava ter toda a liberdade. Então restava á Norberto o recurso de conversar com sua prima, passeiando com ella ao redor dos massiços de flores dispersas entre as relvas do parque, debaixo das janellas do sallão. Ghislaine colhia rosas de Noel, pallido ornato dos derradeiros dias do anno, cujo encanto melancolico parecia sorrir-lhe á imaginação. Tinha ella dezoito annos, tornára-se uma pessoa lindissima, e sua belleza não era muito flamenga : era mais alva que esses lyrios, cujo esplendor o Evangelho louva, alta e de estatura arrebatadora.

Ainda que seus traços não fossem expressivos, seu nariz de uma forma perfeita, sua fronte erguida, cercada de cabellos castanhos, seus olhos tão meigos como os das pombas, davam á sua physionomia um notavel cunho de nobreza e elegancia. Quando ella se animava, o que raras vezes succedia, uma tinta semelhante á côr delicada das rosas de Bengala, coloria momentaneamente suas faces. Nella não se via cousa alguma que recordasse as gordas e louras nymphas de Rubens, massas de carne e sangue, nutridas de leite e manteiga, nas ferteis planicies da Belgica, e que o grande artista transportou para um mundo, onde a humanidade tinha as formas ideaes de uma poetica adolescencia. Ghislaine possuia todas as seducções de sua raça, sem seus defeitos ; era especialmente feita para agradar á uma alma ingenua, sem experiencia alguma da vida, cheia ainda das illusões virgillianas, e que imaginasse que a primeira mulher, á quem devia amar, seria

Condidior cycnis, hedera formosior alba.

Nesse feliz periodo da vida, em que nada se mostra á intelligencia em suas verdadeiras cores, cada um de nós goza da faculdade, de que o genero humano era dotado nas épocas primitivas Tudo então vestia-se de um aspecto maravilhoso. Os raios immaculados da aurora eram olhares de genios bemfazejos, que contemplavam a terra adormecida com um sorriso de amor, o halito de um deus suspirava na brisa da primavera, e a corola perfumada das rosas servia de retiro ao enxame de sylphos encantadores. Que homem aos vinte annos, por menor que seja o sentimento poetico que elle tenha recebido do céo, não tem operado tão grandes milagres? De que seducções irresistiveis não tem elle ornado o objecto de uma paixão cheia de uma abnegação sem egual?!. Tal é o segredo que assegura aos primeiros amores um caracter excepcional. Ama-se então com tal espontaneidade que qualquer sombra se anniquila nas torrentes de luz que se expandem da alma apaixonada ; a reflexão é tão pouco desinvolvida, a experiencia tão imperfeita, que a idealisação a mais atrevida não acha ante si obstaculo algum ; e as palavras de culto, adoração, sacrificio, que, ah! são destinados a tornarem-se enganadoras formulas, são então a expressão exacta dos impetuosos movimentos de um coração, que possue a gloriosa plenitude de sua acção.

Além disto a coquetheria instinctiva, que não falta á filha alguma de Eva, dava á Ghislaine conselhos, dos quaes ella approveitava com uma innocente destreza. Ella estava em presença de seu primo humilhada de sua ignorancia ; mas, graças á esse tacto exquisito, privilegio das naturezas feminis, e que nellas se desenvolve sem que o saibam, Ghislaine parecia avida de saber, e não perdia occasião de pedir algum conselho á Norberto ; deplorava com elle o deleixo gelado de sua mãi, a estranha frieza do barão ; queixava-se amargamente de ter sido sacrificada á um luto, que podia ser sincero, sem acarretar o esquecimento dos mais sagrados deveres ; e contava com essa eloquencia natural, que dá uma convicção profunda aos menos eloquentes, os desgostos e trabalhos de sua vida, seus desanimos, suas secretas revoltas, suas coleras jovenis.

Estes entretenimentos cheios de expansão, repetiam-se tanto mais facilmente, quanto a baroneza, que temia o abalo mais do que a morte, deixava de boa vontade os jovens primos passeiarem sob as janellas do sallão A tarde, quando estavam junto da baroneza, esta absorvia-se de tal modo em suas recordações, que elles podiam conversar por muito tempo sem que ella prestasse a menor attenção á suas palavras. O barão depois do jantar não tardava a desapparecer, por quanto tinha calculado que deitando-se cedo e levantando-se com a aurora, viviria muito menos tempo com esta especie humana, com quem antipathisara á pretexto de perfeição.

A baroneza, de organisação lymphatica e fragil, louro e pallida, cedia cada dia ao peso invisivel que a esmagava : trabalhava com a apathia de um ser privado de reflexão, até a meia noite e algumas vezes até mais tarde, não por amor de um mister insipido, mas pelo temor de dar um passo para ganhar o quarto de dormir.

A mocidade de Ghislaine, sua belleza, e principalmente a rara elegancia de suas maneiras, não deixavam destinguir nella os germens dos defeitos, que á primeira vista notavam-se em seus pais. Um penetrante observador teria talvez conjecturado que um dia teria ella o espirito misanthropo e desconfiado do barão, e a melancolia desanimada de sua mãi. Norberto, porém, á fallar a verdade, não era um psychologo muito exercitado. Sua linda prima,—a rosa de Noel, como elle chamava—parecia-lhe um ser ideal, e elle experimentava um gozo tal na amizade que lhe testemunhava, que sua imaginação não ia além deste paraiso, que em breve, ah! seria preciso doixar.

Quanto á Ghislaine, a palavra amisade que acabo de empregar era talvez exacta,—que moça vê claramente nessa edade o que se passa em seu coração ? — Pelo que respeita á Norberto, elle era muito fraco : e um homem menos inexperiente teria em breve adevinhado que sua amisade por Ghislaine era uma paixão verdadeira.

Muitas cousas contribuiam para esta cegueira. Sua prima era muito mais rica do que ella fôra promettida desde muito tempo á uma familia, cujas terras eram na Bretanha. Estas considerações eram tão fortes, que Ghislaine parecia-lhe collocada em uma esphera differente d'aquella, onde devia passar-se sua vida : finalmente suas appreciações eram assáz fundadas. Sua prima que nada tinha aprendido, tinha comtudo se agarrado á algumas idéas, tornadas para ella uma sorte de religião : ella estava intimamente convencida de que era destinada para ser duqueza ; e sua importancia social fazia a seus olhos parte da propria essencia das cousas. Nessas intelligencias frias e acanhadas, as convicções humanas tomam facilmente, ao menos na mocidade, o lugar da fatalidade antiga ; a pouca affeição de que são susceptiveis, é sempre subordinada á certos principios que se ligam ao céo, mas quando teem adquirido maior experiencia da vida, conservam estes principios o mesmo valor absoluto ? Seria temeridade affirma-lo.

Tenho razão de chamar á Ghislaine uma alma fria ? Temo que esta palavra não exprima exactamente meu pensamento. Nenhuma paixão poderia ainda enraizar-se em seu coração ; porém sua amisade era de um ardor bastante sincero, por que as a naturezas dispostas á melancolia geralmente carecem de consoladores. Ora, Norberto desempenhava maravilhosamente este papel : nunca humilhava como a baroneza o orgulho de sua prima, não chocava sua sensibilidade como seu pai, não mostrava-se sorprendido de sua ignorancia, e comprehendia todas as causas do sua tristeza, sempre disposto á dar-lhe razão contra aquelles, que recusavam nella ver a mais perfeita das creaturas. Sem duvidar disso, e guiado pelo mysterioso instincto do amor, Norberto obrava como um seductor consummado ; mas um seductor teria necessariamente alimentado esperanças diversas das delle, esperanças, que teriam excitado a colera da joven Flamenga.

Com effeito ella amava menos o consolador do que a consolação, o idéal tanto como a pessoa ; e sem conhecer o nome do divino Platão, era essencialmente platonica. No isolamento moral, á que as circumstancias tinham-a abandonado, sonhára como uma suprema felicidade expandir suas dores em coração fraterno : estava realisado este sonho dourado ; mas o que Norberto não suspeitava era que uma tia, uma prima, uma irmãa teria talvez desempenhado seu papel do mesmo modo que elle, que estava tão altivo do seu.

Todavia em vez de tentar acautelar-se de sua situação, elle se deixava exaltar como é natural á sua edade : dormia pouco, não trabalhava mais, caçava o menos possivel, e só tinha um pensamento, uma preocupação. Uma flor que Ghislaine havia tocado tornava-se para elle um verdadeiro thesouro, só folheava os livros della, e escrevia versos para rompe-los com colera, como indignos da divindade á quem rendia um culto tão fervente quanto discreto. Os homens de quarenta annos sorrirão destas criancices ; mas Norberto não estava na edade em que se olham as decisões da razão como oraculos.

Entretanto elle não tardou a comprehender o papel que ellas representam na vida, quando não sei que velho duque veio pedir a mão de Ghislaine para seu filho mais velho. Este pedido transformou de repente os habitantes do castello. O barão estava encantado de uma alliança, que fazia entrar sua filha em uma familia intimamente ligada com os antigos chefes da Vendea e da Bretanha. Os Sceltas do oeste da França eram á seus olhos o typo do povo catholico e monarchico por excellencia. Todos os seus generaes eram herões e martyres, e elle canonisava ao mesmo tempo Vendeanos e *chouanos,* Lescure e Puisaye, Bouchamp e Cadoudal.

O duque, amigo velho do principe de Talmont, estava um pouco embaraçado de ser venerado como um santo da egreja primitiva ; tinha alguma vontade de rir-se, ouvindo fallar das virtudes christãas de Charette, o voluptuoso general dos *cabaniers* e dos *huttiers* do Poitou. Norberto era o unico, que conservava o sangue frio. Apezar das lições dos reverendos padres da companhia de Jesus, elle não era tão extranho como seus hospedes ás idéas do seculo e á todos os ensinos da historia. Além disso, a chegada do duque não o tinha de modo algum enthusiasmado, e elle contemplava com umaestupefacção profunda a subita mudança que se tinha operado em sua prima, que só lhe fallava de joias, rendas, cachemiras, como se esses graves assumptos a tivessem preocupado toda a vida. Não restava mais em sua fronte serena, como um em céo de estio traço, algum de seus schismares, de seus enfados e de seus trabalhos : o anjo tinha-se tornado uma noiva como muitas outras.

Norberto estava ferido no coração : estava destruida sua fé no ser perfeito, e infelizmente fantastico, á quem dava o nome de mulher : e esta decepção é a mais cruel por ser a primeira, e por abrir á imaginação a porta de um mundo de dores. Elle assemelhava-se á um crente, que descobrio uma objecção insoluvel contra a religião á que devotou sua vida. Em vão tentava distrahir-se dessas dolorosas preocupações : o passeio para elle era apenas uma occasião para absorver-se em seus pensamentos, e apenas ao voltar de suas excursões via as arvores do parque ou os tectos do castello, parava em um sombrio extase, sem poder despregar os olhos dessa morada, onde passára as mais felizes horas de sua vida. Então dizia comsigo que era inevitavel uma prompta partida ; mas quando approximava-se o momento de tomar uma resolução definitiva, faltava-lhe a coragem. Sua vontade não tinha sido assaz energica para convencer a Ghislaine que nenhum homem podia como elle assegurar sua felicidade, nem era assaz forte para decidi-lo a pôr fim á uma situação que se tornára intoleravel. Como todas as almas que não estão solidamente desenganadas, elle fazia de sua dor uma especie de satisfacção amarga ; porem algumas vezes ella lançava-o em taes desesperos que lagrimas ardentes se deslisavam de seus olhos, e os curtos momentos que dava ao somno, eram perburbados por visões extraordinarias.

Entretanto, ainda que fosse assaz altivo para affectar a maior calma, sua attitude pensativa fazia um contraste mui visivel com a satisfacção de seus hospedes ; elle notou que não dissimulava muito bem a amargura e o desdem, que transbordavam em sua alma. Esse mancebo, cujo semblante era docil e quasi timido, excedia na satira, quando estava seriamente revoltado, e tornava-se tanto mais temyvel, quanto nunca ultrapassava em seus mais sanguinolentos epigrammas os limites da mais rigorosa decencia. Em breve despedio-se do barão Engelbert, levando de Ghislaine uma lembrança prenhe de amargura, e mais attrahido ainda para as ideas mysticas, do que quando deixou a universidade de Louvain.

O conde Carlos Hubert, antigo diplomata, honrado com a confiança do rei dos Paizes-Baixos quando a Hollanda e a Belgica constituiam um só estado, não tinha nenhum dos prejuizos de seu filho, ainda que tivesse julgado dever, por uma condescendencia seguramente exagerada, manda-lo educar entre os jesuitas.

« Voltaire, dizia elle para consolar-se de sua fraqueza, foi discipulo delles e eu conto tanto em sua lei inevitavel das reacções, como conheço a intelligencia naturalmente recta de Norberto. »

(Continuar-se-ha).

FOLHETIM (*)

CERISETTE.

POR

PAULO DE KOCK.

XXXII

Um cavalleiro.

(Continuação.)

Mas o tempo estava magnifico, as noites eram compridas e calidas, e Sabretache disse uma tarde á Cerisette :

— Minha filha, vossê já estava se acostumando a andar e isso lhe fazia bem ; não deve agora fazer inteiramente o contrario até já acho que não tem a tez tão rosada, parecer tão alegre como quando ia á Neuilly. E depois, é bom aproveitar os dias bonitos emquanto os ha. Saiámos, vamos aos Campos Elysios.

Cerisette aceitou a proposta do seu protector ; poz um chaile, um simples chapéo de palha, e deitou uma olhadella ao espelho ; porém as mulheres bonitas são as que levam menos tempo á vestir-se.

Ao sahirem de casa, encontraram Patarata, que ia vê-los e que naturalmente acompanhou-os. Eram apenas oito horas, ainda não tinha anoitecido inteiramente. Os campos Elysios estavam cheios de gente ; parece que uma parte dos habitantes de Paris alli se tinha ido reunir : mas como Cerisette não gostava de multidões, tomaram os passeios que não ficavam no centro, e onde podiam andar desembaraçados.

Cerisette dava o braço esquerdo a Sabretache, á sua direita ia Patarata, todo têso, medindo o seu passo pelo da moça, de modo que não ficava atraz nem uma pollegada. Ainda que tão bem rodeada, Cerisette via muito bem para os lados e para traz ; bastava-lhe virar a cabeça para endireitar o chaile, ou chamar para a frente a fita do chapéo ; ás mulheres não faltam meios para saberem que as seguem aquelles que desejam ou que temem. Mas já havia muito que passeiavam, e os olhares furtivos da moça ainda não haviam encontrado o que procuravam.

De repente Sabretache avistou um sugeito para quem trabalhava, precisando fallar-lhe, deixou o braço de Cerisette, dizendo a Patarata :

— Dá o teu braço á minha sobrinha... preciso dizer uma palavra áquelle sugeito ; vai sempre em frente, que já te sigo.

Patarata ficou contentissimo com a occasião e inchado por dar o braço á Cerisette. Assim seguiram lentamente, dando o ex-soldado tratos á cabeça para forjar uma phrase bonita com geitos de fineza, e a moça olhando para todos os lados.

(*) Vide o Diario n. 197.

Provavelmente a phrase que Patarata queria dizer ainda não estava á seu gosto, porque não pronunciára ainda palavra quando sentio estremecer o braço da sua companheira.

— O que tem, menina ? Deu algum geito ou topada ? perguntou elle á sua companheira.

Esta respondeu com voz commovida :

— Não foi nada, Sr. Patarata.... é porque com effeito encontrei o quer que seja que me encommodou.

— Quer tirar o sapato ?

— Não, não vale apena.

E Cerisette olhava para a direita, porque avistára o joven desconhecido. Então estava a pé, e caminhava tambem por um dos passeios lateraes... Porém tambem vira Cerisette, entretanto como não dava o braço á pessoa com quem estava acostumado á vê-la, foi-se aproximando devagarinho para certificar-se.

Patarata desesperando de romper a sua seda, decidio-se a contar uma das suas prosas, e começára assim a sua historia :

— Como lhe ia dizendo, era um dia, em que eu tinha encontrado dous leões... um dos quaes era leôa, mas só o vim a saber ao depois. São cousas que não se descobrem á primeira vista. Eu tinha sahido á passeio, levando como arma uma faquinha com o cabo quebrado... Andava á cata de tamaras... Gosta dellas ?

— Sim devia ser horrivel !

— O que, as tamaras ? Qual, são até muito doces. Eu era doudo por ellas, comei-as á valer, tanto que os camaradas diziam. Tu nunca has de esquecer o menor facto, Patarata, és uma collecção de datas (1) É um *calembour...* Gosta delles ?

— Não, são muito doces.

— Os *calembours?* (equivocações ?)

— Não, os leões...

— Já vio leões doces ?

— Eu julgava que o senhor fallava em outra cousa...

Cerisette pouca attenção prestava á conversa ; reparára que o joven desconhecido estava mais pallido, e que olhava para ella com um certo sentimento de tristeza. Ella pensou que o ir pelo braço do Patarata podia dar lugar á muitas conjecturas. Por isso parou immediatamente dizendo em voz bem alta :

— Mas meu tio não volta, Sr. Patarata ; não acha melhor que o esperemos ?

— Olhe, menina, tinha a crina que ia até o chão...

(1) Para fazer saliente o *calembour,* cumpre advertir que *date,* data e *datte* tamara, se pronunciam da mesma fórma e apenas, na escripta ha a differença de um t de mais.

— Se nós formos andando, elle não nos encontrará.

— Afianço-lhe que eu não tinha o minimo desejo de esperar-lo, levando apenas a faca de cabo quebrado. Então...

— Então, Sr. Patarata, não acaba ?

— Desculpe-me, porém, é que reparo que de alguns momentos para cá ha alli um sugeito que parece nos estar espiando, que lhe olha de certo modo. Ora, deixe-me ir perguntar a aquelle engraçado, o que quer.

Patarata fallava no joven desconhido, em quem já tinha reparado e para o qual já se encaminhava quando Cerisette fê-lo parar, dizendo-lhe enfadada :

— O que vai fazer, Sr. Patarata ? Pois meu tio me entrega ao Sr, e deixa-me assim ? Porque lhe parece que aquelle moço se occupa comnosco ? O passeio é de todos. Prohibo-lhe que lhe vá fallar.

— Então se prohibe, mademoiselle, devo submetter-me á sua vontade.

— Alli vem meu tio.

E Cerisette correu á dar o braço a Sabretache. Patarata estava enfiadissimo ; tinha as faces em fogo e deitava de tempos olhares sobre o desconhecido.

— O que tem, Patarata ? Parece que estás zangado, disse Sabretache ao cabo de um momento.

— Eu, ora qual ! pelo contrario.

— Talvez o Sr. Patarata se zangasse por me estar contando uma historia de leões a que eu não prestei muita attenção.

— Eu, oh ! não, mademoiselle E' porque tinha reparado n'um janota que lhava muito para tua sobrinha, e queria chamar á ordem o tal mocinho, mas a menina não quiz.

— O Sr. Patarata enganou-se ; para que puxar briga com uma pessoa que não nos offendeu !

— Oh ! não, eu não me tinha enganado, e a prova é que elle ainda está a olhar para nós.

— Pois mostra-me lá o tal sugeito.

— E' aqui á direita, olha. Achaste ?

Sabretache voltou-se e vio o mancebo ; porém era noite e difficil de se distinguir as pessoas que ficavam um pouco longe. O veterano disse em voz baixa á Cerisette :

— Conhece aquelle moço, minha filha ?

— Não, meu amigo.

— Então Patarata foi maluco. E depois não admira que olhem para você ; é bonita, e não podemos obrigar os que passam á fecharem os olhos.

Terminou o passeio ; Cerisette não se atreveu mais á voltar a cabeça, mas alguma cousa lhe dizia que o moço desconhecido nao os perdia de vista.

Quando chegaram á casa, disse Sabretache :

— Ora, o toleirão do Patarata a querer brigar com uma pessoa que você não conhece.

Cerisette com o coração apertado, correu a lançar-se nos braços do seu velho amigo, murmurando :

— Oh ! não quero ter segredos para você. Vou dizer-lhe tudo.

— Como ? ha alguma cousa ?

— Fiz mal em dizer-lhe que não conhecia aquelle mancebo... E' verdade que elle nunca me fallou, mas quando eu ia á Neuilly, achava-o sempre no caminho, algumas vezes á pé, outras á cavallo.

— Ah ! diabo, e desde quando ?

— Desde o dia em que tive medo de um cavalleiro que ia atravessando a calçada á todo galope, e que parou o cavallo tão a proposito... Era esse mesmo moço.

— Ah ! sim, agora me lembro. E desde esse tempo encontrava-o sempre ?

— Sim, meu amigo.

— Elle olhava para você ?

— Sim, meu amigo.

— E você, naturalmente tambem olhava para elle alguma couzinha, heim ?

— Um bocadinho, meu amigo.

— E eu que não vi nada disto .. não presto mais para nada... Estou invalido !

Sabretache tornou-se mais serio, dizendo :

— E' mancebo d'alta sociedade ?

— Parece-me que sim : tem parecer muito distincto.

— Apezar disso, minha filha, você não espera casar com elle, e creio que não quererá ser sua amante ?

— Sua amante ? oh! meu amigo, como pensa isso ! A lição que recebi foi bem terrivel..... E agora que você me tirou do abysmo em que a desgraça me tinha precipitado, iria eu recahir em novas faltas ! Então seria indigna de tudo quanto tem feito por mim. Oh! diga-me, pelo amor de Deus, que não acredita isso ?!

Cerisette levou o lenço aos olhos e Sabretache correu a ella, abraçou-a muitas vezes exclamando :

— Oh! não, mil carabinas, não acredito ! Não quiz causar-lhe pena, minha filha...... Mas se esse moço ainda a seguir, quer que lhe vá ao pello ?

— Não sahirei durante algum tempo, porque sabe que agora tenho o que fazer ; depois, quando fôrmos passeiar, tomaremos outro lado, e o mancebo não me vendo mais, depresa se esquecerá de mim.

— Está feito, minha filha. Voce raciocina como um anjo.... hei de trazer-lhe muitos livros para distrahi-la.... Ora vamos, fóra com os cuidados ! Isto é um ligeiro incidente que não deve entristece-la, Bôa noite, minha filha.

— Bôa noite, meu amigo.

E Cerisette sorrio estendendo a mão á Sabretache, porém quando ficou só, seus olhos encheram-se de lagrimas e começou a soluçar dizendo :

— Oh! não! não devo mais amar a ninguem, e ninguem mais póde amar-me!

XXXIII

Um verdadeiro amor.

Passaram-se muitas semanas ; Cerisete só sahira para fazer na visinhança as compras necessarias para casa, nunca mais fôra passeiar. Trabalhava, lia muito ; não cessava de repetir que não tinha um momento de enfado ; mas seus olhos já não tinham aquella alegria, aquella vivacidade de outr'ora ; ainda que procurasse sorrir muitas vezes, havia nesse sorriso alguma cousa que deixava perceber um pezar secreto.

Sabretache, que não se enganava com os sentimentos da moça, disse, torcendo os bigodes :

— Pobre menina ! Parece que o tal rapazola acertou-lhe com o coração ! Estas cousas não se encommendam. Apesar de tudo, não quero que esta menina fique aqui entre quatro paredes.... poderá cahir doente. Diabos levem os taes namorados das duzias ! E' verdade que ella é bem bonita !

Emfim disse elle uma manhãa á Cerisette :

—Minha filha, o tempo está magnifico.... já lá se foi o dia 20 de junho, porque estamos em julho, por conseguinte o Sr. Dumarselle anda viajando ; parece-me que podemos ir passar um dia na quinta. Isso ha de fazer-lhe bem e eu aproveitarei a occasião para ver se as pinturas soffreram alguma cousa Não seria bonito não aproveitarmos do offerecimento tão amavel d'aquelle senhor.... Quer ir á Neuilly ? Iremos de carro, para não encontrarmos ninguem.

Cerisette acceitou essa proposta ; ia muito commovida, porém procurou não olhar nem para a direita nem para a esquerda. Tornaram a carro de Neuilly e fizeram a viagem sem ser vistos por peões ou cavalleiros

A quinta de Dumarselle ainda estava mais bonita do que na primavera, porque todas as arvores se tinham revestido de folhas : as flores esmaltavam o jardim e um perfume suave embalçamava o ar.

Sabretache deu um grito de admiração e deixando a moça no jardim largou-se para examinar as pinturas. Ceriette foi sentar-se no logar em que dous mezes antes sentira tanto prazer por se achar nessa quinta.

Agora tudo quanto a rodeava estava mais bonito, mais verde e ainda mais gracioso ; a natureza, em toda a sua força, parecia espalhar a vida sobre as plantas mais pequenas, como a restituira ás arvores mais velhas.

E todavia, Cerisette não sentia o mesmo prazer que outr'ora ; porque já o dissemos, é a alma, é o coração que a formosêa tudo quanto os nossos olhos veem ; e quando estão tristes, ha como que um vidro de côr que se colloca ante os objectos para que olhamos.

— Elle não estava no caminho! dizia a moça deixando cahir a cabeça para o peito. Mal olhei ; porém tê-lo-hia visto...Ah! deve ter me esquecido agora. Tanto melhor ! tanto melhor ! era o que eu queria.

Esses *tanto melhor* foram pronunciados bem tristemente.

Passaram perto de tres horas em casa de Dumarselle. O jardineiro pedio a Cerisette, que colhesse um ramalhete dizendo que era a ordem de seu amo, que ralharia com elle se a moça não levasse flores.

A moça cedeu ás suas instancias, fez um ramalhete e despedio-se do tio Lejoyeux.

— Iremos outra vez de carro ? perguntou Sabretache á Cerisette.

— Prefiro ir a pé—ha muito tempo que não ando.

— E' justo, minha filha, e isso lhe ha de fazer bem. E depois indo a pé veremos melhor..—Eu cá me entendo.

Pozeram-se a caminho pois, á pé. De vez em quando Sabretache deitava os olhos sobre os cavallerios que passavam a seu lado, e quando lhe ficava mais perto, apertava o braço da moça, dizendo-lhe ao ouvido :

— E' este ?

Mas Cerisette sacudia a cabeça murmurando : oh! não; com um tom que indicava muita pena de que assim fosse.

Um pouco mais adiante se algum individuo a pé caminhava algum tempo perto delles, Sabretache repetia a pergunta a que a moça dava a mesma resposta.

Chegaram, assim em casa, onde o veterano exclamou :

— Então encontramos ?

— Não, meu amigo.

— Então é que elle não espreita mais, não a espera. E' muito simples : você levou mais de um mez sem sahir ; é mais tempo do que é necessario á um rapaz para esquecer dez mulheres bonitas Está terminada esta aventura e isso não deve mais causar-lhe cuidados, nem impedir-lhe de sahir.

— Oh! certamente, esse moço não pensa mais em mim, diz comsigo Cerisette. E depois... era um capricho.... não podia ser cousa seria. Todavia seus olhos tinham uma expressão..... Eu não queria olhar para elle, mas apezar meu, voltava sempre os olhos para o seu lado.... E' bem singular.... O que eu sentia não se parecia nada com o que outr'ora julguei ser amor. Mas para que pensar nisso, se não adianta nada ser amada? Oh! não faz mal ser amada verdadeiramente por uma pessoa a quem tambem amamos, deve ser uma felicidade bem grande !

(Continuar-se-ha.)

PERN. —TYP. DE M. F. DE FARIA.— 1860.